ANNO LX — NUMERO 74

SABBADO 29 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

# INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Supponhamos ainda o peso de um balde d'agua que se tira de um poço, e que em vez de ser como antecedentemente tirado por meio da *roldana fixa*, é tirado por meio da *roldana movel*.

N'esta especie de *roldana* as duas partes da corda de um e outro lado da *roldana* são parallelas, e vê-se facilmente que o caminho percorrido pelo extremo livre da corda é o dobro do caminho percorrido pelo balde, pois se puxarmos para cima 2 metros de corda (por exemplo), veremos que cada uma das partes da corda que está de cada lado da *roldana* será diminuida de 1 metro, e portanto o balde só avançará 1 metro.

Como ainda assim era difficil exercer a *força* de baixo para cima, costuma-se fazer passar a extremidade livre da corda por outra *roldana fixa* que assim transforma o *movimento* em sentido inverso, isto é, de cima para baixo.

(Continúa).

# PARTE OFFICIAL

## Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do exposto no officio do coronel commandante das armas interino de hontem datado, sob n. 133, resolve exonerar o tenente da guarda nacional José Alfredo de Carvalho Junior, do cargo de agenciador de voluntarios para o exercito.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do termo desta capital tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, e tendo em vista a informação do Dr. juiz de direito do civel, resolve prorogar por 6 mezes a licença em cujo goso está para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do corpo de policia José Severino de Almeida Pedrosa, e tendo em vista a informação do respectivo commandante, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe do policia em officio n. 264 de hontem datado, resolve nomear o alferes do corpo de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz, para o cargo de subdelegado do 1º districto de Barreiros, vago por ter sido nomeado delegado do termo de S. Bento o alferes Manoel Gabino da Silva.—Communicou-se ao commandante e ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 263 de hontem datado, resolve exonerar José Austriclino de Souza, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Barreiros, por ter transferido sua residencia para esta capital, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Leoncio de Mello. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 263 de hontem datado, resolve exonerar Manoel Constantino da Silva do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Barreiros; e nomear, para substituil-o o cidadão Eudoxio Ascendino de Almeida Pessoa. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Barão Nogueira da Gama, mordomo da Casa Imperial. — Tenho a honra de responder ao officio que V. Exc. dirigio-me em 8 de fevereiro findo, transmittindo a informação n. 571, junta em original, prestada pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, no 1º do corrente mez, sobre o assumpto do requerimento, que devolvo, apresentado a Sua Magestade a Imperatriz, pela irmã Bernard, superiora do collegio das orphãs desta provincia, a respeito de uma ex-educanda do referido collegio.

— Ao Dr. chefe de policia. — Representando o empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ao respectivo engenheiro em chefe contra o abuso de tropeiros, que deixam o caminho publico, para seguirem pelo leito da estrada, que se acha prompto, deteriorando as terras e outras obras, e lembrando o mesmo engenheiro que seja a dita estrada entre as estações de Marayal e Barra da Jangada, policiada por duas praças dos destacamentos alli existentes, sirva-se de providenciar a respeito como fôr conveniente. —Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Dou provimento ao recurso a que se refere a informação de V. S., em officio de hontem, sob n. 150, relevando a multa imposta a Antonio Baptista Teixeira, pela collectoria geral do municipio da Escada, por haver o recorrente communicado fóra do praso legal a mudança de residencia de escravas suas e de ingenuos.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — Para os devidos effeitos, transmitto a V. S. a inclusa copia do aviso do Ministerio da Justiça de 16 de fevereiro ultimo, com relação á sentença condemnatoria do réo José Simplicio da Silva.

— Ao Dr. inspector da saúde publica. — Faça V. S. constar ao Revd. Marçal Lopes de Siqueira, que expedi ordem para ser-lhe entregue pela respectiva collectoria geral a quantia de 300$000, afim de ser applicada a soccorrer os desvalidos accommettidos da variola em Agua-Preta (Preguiça), e providenciei para que o subdelegrdo do lugar preste á commissão de soccorros alli organisada todo o auxilio que da mesma autoridade depender para melhor desempenho do trabalho a cargo da mesma commissão.

Encarreguei os Drs. João Maria Seve e Manoel Falcão de Azevedo para vaccinarem e prestarem os serviços de sua profissão, o 1º em Palmares, mediante a gratificação mensal de 200$, e o 2º em Agua-Preta e Catende, percebendo mensalmente 250$, inclusive as despezas de viagem. Assim respondo ao seu officio de 3 do corrente.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Caruarú —Devolvo a Vv. Ss. os quadros annexos ao seu officio de 20 de fevereiro findo afim de que sejam remettidos a esta Secretaria os de que tractam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, conforme foram requisitados em 28 de dezembro ultimo.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Recommendo a Vmc. que com urgencia remetta lympha vaccinica para todos os povoados á margem das linhas ferreas do Recife ao S. Francisco e Limoeiro nos quaes segundo estou informado se desenvolve a variola. Para tal serviço recommendo a Vmc. toda a actividade.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Ao arrematante da obra de barragem da ilha do Jardim e Barreiros, mande Vmc. pagar, pela caixa de deposito, e de accordo com a sua informação de hoje sob n. 481, a quantia de 2:000$000 importancia da 4.ª prestação da mesma obra; procedendo-se na fórma do estylo quanto ao desconto da responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim. - Convém que Vmc. declare em que dia assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca o capitão Manoel Correia de Crasto, nomeado em 25 do mez findo, segundo consta de seu officio dessa data.

— A' junta classificadora de Ipojuca.—Para resolver acerca da classificação, de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 22 de fevereiro ultimo, recebido a 3 do corrente, cumpre que informem porque não foram agora attendidos, de preferencia a Luiza, Octavia e Maria, menores de 21 annos, filhas de escrava libertada por conta do fundo de emancipação, as escravas Firmina, Alexandrina e Marianna que se acham nas mesmas condições, porém são mais velhas filhas de Daniel e Maria Luiza, tambem libertados por aquelle meio, e outr'ora pertencentes a Manoel Felippe de Souza Leão.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro e Nazareth.—Mande Vmc. dar por conta do Ministerio do Imperio as passagens de ida e volta em carro de 1ª classe que para si requisitar o Sr. José Joaquim de Souza, a quem incumbi de ir prestar soccorros a desvalidos accommettidos de variola em Chã do Carpina e de vaccinar em outros lugares intermediarios.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, mande dar passagem á ré até Maceió, no vapor *Jacuhype*, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Silverio Lins.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que submetteu-se hoje a consideração do governo imperial o assumpto de seu officio n. 267 de hontem datado.

— Ao engenheiro chefe das obras publicas.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que foi hoje indeferida a reclamação da companhia—Central Sugar Factories of Brazil—, a que se referem as suas informações de 29 de janeiro e 29 de fevereiro ultimo, sob ns. 23 e 41.

— Aos agentes da Caixa-Filial.—De ordem do S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem em o qual Vv. Ss. enviaram o balancete das operações dessa caixa filial, effectuadas no mez passado.

— Ao juiz municipal de Taquaretinga.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente no sentido de ser publicado no *Diario de Pernambuco* o edital pondo em concurso os lugares de tabellião, escrivão do civel e annexos desse termo, que acompanhou o officio de 22 do mez findo, hontem recebido nesta secretaria.

— Ao Sr. Manoel José da Costa Villela, secretario da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos de Olinda.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, agradecendo o convite dessa irmandade manda declarar a V. S. que, a não occorrer algum impedimento, comparecerá aos actos indicados em seu officio, a que respondo, de 2 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MARÇO

Antonio José de Pinho Junior.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Aniceto José Maria do Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Angelo Ernesto da Costa Agra.—Prorogo por trinta dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a respectiva patente.

Bardominiano Nilo des Santos Ferreira Barras.—Sim.

O mesmo.—Attendido por portaria desta data.

Francisca Epiphania da Conceição.—Sim, para Santo Amaro de Serinhãem.

Felix José de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.—Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

Felix Emmanuel Bourget. — Sim, com duas terças partes dos vencimentos, de conformidade com o § 1· do art. 2· combinado com o art. 7· do decreto n. 4,484 de 7 de março de 1870.

Gaspar Francisco Vieira.—Prove que é maior de 21 annes de idade.

Isabel Maria da Conceição Leal.—Relevo a multa imposta á supplicante pela recebedoria de rendas internas.

José Octaviano da Rocha Mello.—Sim, para a cadeira de Páo Ferro.

Jovino Ribeiro Torres. — Prorogo por trinta dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a respectiva patente.

João Costa de Medeiros Sobrinho.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

José Luiz Fonseca de Magalhães.—Sim.

José Gomes Figueira.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. coronel commandante das armas interino.

Tenente Justino Lopes Cardim.—Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

José Hermenegildo das Candeias. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim da Costa Guimarães.—Sim.

Mesa regedora da Irmandade do Divino Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Martins da Conceição.—Aguarde o augmento de credito pedido pela Thesouraria ao Governo Imperial.

Umbelina Amelia da Silva.—Sim.

Secretaria da Presidencia, em 28 de março de 1884.

O porteiro,
*Joaquim Leocadio Viegas.*

## Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DE 15 DE MARÇO

Alfredo Ferreira Baltar.—Aceita-se a proposta do supplicante quanto ao preço da desappropriação.

Custodia Carolina Augusta de Souza.—Concede-se pagando a investidura de conformidade com o parecer do engenheiro.

Mesa regedora da Irmandade do Rosario, erecta na matriz S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Concede-se dando o engenheiro a cordeação e designando o lugar de capellão-administrador.

Manoel Duarte Pereira.—Indeferido.

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Não ha que deferir.

DESPACHOS DO DIA 20 DE MARÇO

*Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:*

Antonio I. Heitor, pedindo licença para canalisar agua para a casa. n. 234 a rua Imperial.—Sim.

O mesmo para o mesmo fim, com referencia a casa n. 29 a rua do Livramento.—Idem.

Francisco José Rodrigues & C., para abrir um estabelecimento de quitanda na casa n. 40 a rua do Fog.—Idem.

Fonseca & Irmãos, para encanar as aguas pluviaes do predio n. 6 a rua da Companhia Pernambucana.—Idem.

Manoel Vicente dos Santos Taveira, para que seja collectado em seu nome o estabelecimento de carne de xarque sito a rua de Pedro Affonso, que comprou a José Daniel Pereira de Azevedo.—Como pede.

Vulpiano Ulysses Ferreira Bastos, para abrir uma fabrica de cigarros, sita ao pavimento terreo do predio n. 32 a Praça do Conde d'Eu.—Sim.

*Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:*

Antonio Moreira Reis, communicando que vae mandar tomar goteiras em suas casas sitas a rua dos Guararapes n. 49 e Amorim n. 31.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

José Pereira de Mendonça, como procurador de Luiz Baptista Nogueira, pedindo licença para mandar arrancar musgos e hervas dos telhados de suas casas n. 10 ao largo de S. Pedro, rua dos Guararapes ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 72, Arraial n. 2 e S. Jorge ns. 63 e 70, bem como tomar goteiras nas referidas casas quando appareçam.—Concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

O mesmo, como procurador de Maria Amelia de Mendonça para o mesmo fim, com referencia as suas casas de n. 53 á rua do Duque de Caxias, 145 e 147 a do Marquez do Herval e 124 e 126 a da Palma.—Idem.

Salustiano Francisco Martins, tutor dos orphãos filhos de Capitulino de Jesus Soares, para retelhar a casa n. 62 á rua Velha, freguezia da Boa-Vista.—Idem.

Theodomiro Francisco de Albuquerque Maranhão, declarando ter 20 palmos de frente e 31 de fundo a casa de taipa que vai construir nos Coelhos, cuja licença solicita; bem assim ser foreiro o terreno e não haver alinhamento.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, communicando que vai mandar correr os telhados das casas de ns. 3, 14 á 52 rua de S. Francisco de ns 13, 22 á 46 á rua de João do Rego, de ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 á Ilha dos Carvalhos.—Limitando-se ao que pede, concede-se.

Bacharel Clementino de Mesquita, pedindo que se dê baixa em um dos 3 viveiros sitos em Afogados, que em seu nome acham-se collectados, visto possuir dous apenas cujos impostos já satisfez.—Deferido em vista da informação do fiscal.

— 21 —

*Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:*

Andronico Lobo, pedindo licença para encanar gaz para a igreja da Madre de Deus.—Sim.

*Pelo Revdm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:*

Augusto Cesar da Rocha Falcão, pedindo licença para reparar o telhado de seu predio n. 5 á rua de Frei Henrique, substituindo ripas e telhas.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Anna Francisca da Conceição Rocha, para tomar goteiras na sua casa n. 158 á rua do Visconde de Albuquerque.—Dando previa sciencia ao fiscal e limitando-se ao que pede, concede-se.

Eduardo Alexandre Burle, como procurador de Clementina Theodora da Silva, para mandar correr o telhado da casa n. 12 á rua de Henrique Dias.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Francisco Baptista de Araujo, para mandar tomar goteiras na casa n. 4 á rua de Marcilio Dias, pertencente aos menores filhos de José Jorge Pinto.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

O mesmo, no mesmo sentido, com referencia as casas de n. 2 a travessa de Domingos José Martins, 128 á rua do mesmo nome, 17 da Moeda, 3 do Marquez de Olinda, 3 a travessa do Vigario, 6 á rua Thomé de Souza, 41 e 43 á rua da Restauração e 13 á travessa do Corpo Santo.—Idem.

Genuino Alves de Souza, pedindo licença para edificar uma casa de taipa, proximo a ponte de Afogados e em terreno pertencente ao capitão Ignacio Pedro das Neves.—Indeferido em vista das posturas em vigor.

Helcodoro de Aquino Cesar, para tomar goteiras em seu predio n. 12 á rua do Hospicio.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José Cordeiro dos Santos, para correr o telhado do seu predio n. 41 á rua 24 de Maio.—Idem.

José da Assumpção Oliveira, para tomar goteiras em seu predio n. 11 á rua do Visconde de Pelotas.—Idem.

O mesmo, para o mesmo fim com referencia a sua casa n. 21 ao becco do Tambiá.—Idem.

Joaquim Ferreira Ramos, para concertar a coberta de sua casa n. 77 á rua dos Guararapes.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Joaquim da Silva Carvalho, para correr o telhado de sua casa n. 23, á rua de Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, substituindo madeira na coberta.—Idem.

Manoel Antonio de Jesus, para concertar alguns pequenos rebocos na frente de sua casa n. 14 ao Passo da Patria.—Dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Sabino Gomes de Amorim, para edificar uma casa de taipa na rua de S. João, freguezia do Poço da Panella.—De conformidade com parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

O mesmo, para edificar uma outra casa, na travessa de S. João, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

Victorino Domingues Alves Maia, para tomar goteiras nas casas n. 75 á rua de Pedro Affonso, 52 a do Visconde de Inhauma, 31 a de Domingos Tenorio, 37 a estrada dos Afflictos e 6 á rua do Marquez do Herval, tomando alguns rebocos na de n. 31.—Limitando-se ao que pede e dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Dr. José Joaquim de Souza, para concertar o oitão o telhado, fazer cornija, encanar as aguas e e alargar as portas de sua casa n. 4 a travessa das Flores.—De conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

— 22 —

*Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:*

Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo licença para concertar a coberta, arriar um goteira e mudar o tabos da varanda de sua casa n. 25 á rua Estreita do Rosario.—Pagos os direitos municipaes e do conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Barão de Jaboatão, para construir dous telheiros no quintal de seu predio n. 24 á rua Imperial, bem como canalisar as aguas servidas para a maré.—Na forma do parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José Ferreira Loureiro, para tomar pequenos rebocos e goteiras nas casas de ns. 5, 13 e 15 á rua do Dique, bem como substituir as grades da porta e janella, concertar a calçada e fazer outros reparos no interior desta.—Pagos os direitos municipaes relativos aos concertos da casa n. 15, concede-se, bem como para os concertos dos demais.

José Francisco do Mello, para construir um quarto junto a cacimba de sua casa n. 4 á rua de Santo Elias.—Satisfeita a exigencia do fiscal, volte querendo.

Leal & Irmão, para concertar o telhado da casa n. 26 á rua de S. Jorge e calçar uma hombreira do pavimento terreo do predio n. 14 á rua do Vigario Tenorio.—De conformidade com as posturas em vigor e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Manoel Francisco de Souza, para tomar goteiras na casa n. 5 á rua de Thomé de Souza. Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Vianna Junior & C., para fazer diversos reparos no telhado e predio n. 19 á rua 1º de Março, onde tem estabelecimento de calçados.—Declarem os supplicantes em que consistem os reparos que pretendem fazer em seu predio.

*Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:*

Camilla Sophia Maria da Conceição, pedindo licença para abrir uma quitanda na casa n. 17 á rua do Conde da Boa-Vista.—Sim.

Francisco José Dias Pereira, para collocar um panorama no interior do seu estabelecimento de fabrica da cigarros, sito á rua de Vidal de Negreiros n. 11.—Como pede, pagando o imposto.

João Carlos Borges Leal, para abrir um deposito de cigarros na loja do predio n. 6 á rua da Penha.—Sim.

Manoel Bartholomeu Ferreira Guimarães, para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 15 A á estrada de João de Barros, freguezia da Boa Vista.—Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de março de 1884.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

10.ª SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 15 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde da Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino Lans e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Mello e Silva e Juvencio Mariz.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883, e orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado de haver sido reconhecido deputado o bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo informacões do Thesouro Provincial concernentes á falta de credito para pagamento de 4:449$900, provenientes de passagens concedidas per conta da provincia nos vapores da Companhia Pernambucana, a presos e escoltas que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Manoel Antonio Leite, professor de Salgueiro, requerendo que seja reconsiderado um parecer que indeferio uma reclamação que fez sobre o seu exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Florimena Joaquina de Mello Montenegro, professora publica da 1ª cadeira de Itapissuma, requerendo ser removida para uma cadeira desta capital que primeiro vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Sigismundo Romualdo Teixeira, requerendo ser nomeado para o lugar vago na secretaria desta Assembléa. A' commissão de policia.

Outra de Annunciada de Mello Nontenegro, professora publica da 2ª cadeira de Itapissuma, requerendo que sejam elevadas á 2ª entrancia as cadeiras d'alli.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Correia do Espirito Santo, administrador e thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, requerendo a concessão de uma loteria em beneficio das obras da mesma igreja, e preferencia na extracção.—A' commissão de petições.

Outra de José Antonio da Silva Accioli, administrador da capella de Nossa Senhora da Guia da povoação de Paratibe, requerendo preferencia na extracção de duas partes das loterias concedidas em beneficio da mesma capella.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica examinando os papeis apresentados pelo professor particular José Ignacio de Albuquerque Trindade, nos quaes requer que seja o presidente da provincia autorisado a provel-o em uma cadeira de instrucção primaria; considerando que o meio de que se serve o peticionario para este fim, não é legal; pois que se não acha comprehendido nos meios de que falla o regulamento organico da administração do ensino publico, para provimento das cadeiras de instrucção primaria; considerando que é, portanto contraria aos direitos dos que se acham legalmente habilitados a pretenção do peticionario;

« E' a mesma commissão de parecer que seja indeferida esta petição,

« Sala das commissões, 13 de março de 1884.—*Adelino A. Luna Freire Junior.—Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« N. 14.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Os professores contractados não poderão ser removidos do lugar de seu contracto, nem entrarão jámais para o quadro dos effectivos sob qualquer pretexto que seja.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

13 de março de 1884.—*Adelino Junior.—Ermirio Coutinho.*

N. 15.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º São vitalicios os empregados provinciaes ou municipaes:

Quando forem ou tiverem sido nomeados em virtude de concurso.

Quando houverem bem servido o emprego durante cinco annos completos.

Art. 2.º Tambem são vitalicios os empregados da Secretaria do Governo, e os officiaes do Corpo de policia que tiverem 10 annos completos de bons serviços no corpo e na secretaria mencionada.

Art. 3.º O empregado vitalicio só perde o lugar per effeito de sentença condemnatoria passada em julgado.

Art. 4.º Nas disposições dos artigos 1 e 2 não se comprehendem os inspectores, directores e administradores de repartições provinciaes, nem tambem o commandante do Corpo de Policia.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 14 de março de 1884.—*Estevão de Oliveira. José Maria.—Aristarcho Lopes.*

N. 16.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir por administração uma ponte de madeira sobre o rio Una no lugar denominado Chóro, nas proximidades do engenho Bella Vista do termo de Palmares.

Art. 2.º Fica a mesma presidencia autorisada a despender com a construcção da mesma ponte até a quantia de 10:000$000.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, 14 de março de 1884.—*Fiel Vieira Torres Grangeiro.—Santos Pinheiro.—Aristarcho Lopes.*

N. 17. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisada a mandar construir um ramal da estrada de rodagem de Agua Preta na altura do engenho Gravatá que vá terminar na estação da via-ferrea de S. Francisco na cidade de Palmares.

Art. 2.º Para construcção desta estrada poderá o presidente da prouincia despender a quantia de 6:000$000.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sesões, 14 de março de 1884.—*Barão de Nazareth.*

N. 18.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Os membros da Assembléa Legislativa Provincial para a vindoura legislatura, vencerão o subsidio de 10$000 diariamente durante o tempo das sessões ordinarias extraordinarias e das prorogações.

Art. 2.º A indemnisação para as despezas de ida e volta dos referidos membros, que morarem fora do lugar da reunião da Assembléa, será de 8$000 diarios sendo os dias contados á razão de 30 kilometros cada um.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de março de 1884.—*Dr. João Augusto.—Dr. Praxedes Pitanga.*

**O Sr. Antonio Correia**—Preciso saber de V. Exc. Sr. presidente se posso usar da palavra n'este momento; e faço esta pergunta porque parece-me que o expediente não está findo.

O Sr. Presidente — Está findo e isto mesmo acabei de declarar agora.

O Sr. Antonio Correia — Si manifesto esta duvida, Sr. presidente, é porque não ouvi a leitura dos pareceres sobre aquelles deputados que ainda não estão reconhecidos e que a nobre commissão de constituição e poderes comprometteu-se á apresentar hoje.

O Sr. Presidente—Estes pareceres de que falla o nobre deputado não se acham sobre a mesa.

O Sr. Antonio Correia—Talvez estejam dentro da pasta; foi tão formal o compromisso da commissão em que não posso acreditar que ainda hoje não tivessem sido apresentados esses pareceres. V. Exc. mande procural-os em alguma gaveta d'esta mesa, ou n'outro qualquer canto, porque é muito provavel que elles estejam ahi; e si assim for e V. Exc. quizer mandar lel-os, eu esperarei.

O Sr. Presidente—Não estão na mesa.

O Sr. Antonio Correia—N'este caso, uma vez que está findo o expediente, vou usar da palavra.

O Sr. Presidente—Pode V. Exc. usar da palavra.

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente na sessão de hontem eu pretendia referir á esta Assembléa um facto que causou certa estranheza n'esta cidade e foi narrado pelo *Diario de Pernambuco* nos seguintes termos: (lê):

« *Vai sem commentarios*—Vieram hontem ao nosso escriptorio Thomaz José de Mello, pardo sexagenario, empregado na limpeza da cidade, e seu sobrinho Floriano Ramos do Espirito Santo, e nos referiram o seguinte:

Que estando ante hontem, cerca de 10 horas da noite, ambos sentados na frente do predio da rua do Imperador, onde ha um estabelecimento de bilhares, cuja entrada é pela trevessa d'aquella rua, a esperar que entrasse para casa o dono da casa, o Sr. Pontes, onde ambos moram, appareceu-lhes o Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio, acompanhado de tres praças, duas da guarda civica e uma do corpo de policia, e lhes ordenou que, sendo 10 horas da noite se recolhessem;

Que elles, sem maldade, disseram *e já são 10 horas?* ao que o Sr. subdelegado retorquio ordenando á praça de policia que lhes mettesse a chibata; o que a referida praça executou promptamente, dando em ambos com uma chibata, e no sobrinho do velho Thomaz com o refle, de que lhe resultou um talho na fronte esquerda.

Os espancados recolheram-se á casa, e hontem pela manhã foram apresentar-se ao Dr. chefe de policia, que os mandou ao Dr. delegado do 1º districto, que, tomando conhecimento do facto, os mandou vistoriar pelo Sr. Dr. Souza.

O velho Thomaz mostrou-nos os vestigios, ainda visiveis, das chibatadas que levou, e o sobrinho Floriano tem bem ás claras o talho de refle, na fronte esquerda; o que tudo attestamos.

Quanto á historia que elles nos contaram, poucas horas antes tinhamos nós ouvido ao Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, deputado provincial, na ante-sala do paço da Assembléa.

Eis o facto. Quem quizer que o commente. »

Sr. presidente effectivamente este facto por muito grave que seja, dispensa commentarios, como disse muito bem a folha que o noticiou. A sua simples narração é mais que bastante para provar o estado a que temos chegado! Não pense, porém, V. Exc. que causou-me admiração mais este attentado da policia; eu sei que nós estamos vivendo sob o regimen do terror.....

Vozes da bancada liberal—Não apoiado.

Vozes da bancada conservadora—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Terror houve no tempo de Vs. Excs.

O Sr. Antonio Correia— ... sei que são espancados constantemente cidadãos inermes; sei que se commettem arbitrariedades e violencias de toda ordem e as autoridades que assim procedem, longe de serem censuradas, e demittidas como seria para desejar, são ao contrario até elogiadas!!

Os subdelegados que mais abusam no seu poder que mais se excedem merecem os elogios de pessoas que deveriam ser as primeiras a condemnar com vehemencia semelhante procedimento. Já disse que não estranhava a occurrencia de que me occupo. Acho que o facto de terem sido chibateados dous cidadãos é muito commum nos tempos que correm. Aqui, na Escada, Palmeira, em Catende, finalmente por toda a parte, o cidadão é espancado sem que as autoridades superiores intervenham em seu auxilio, fazendo desapparecer uma pratica tão perigosa quanto abusiva, e punindo vigorosamente esses attentados.

O Sr. Estevão de Oliveira—No tempo em que V. Exc. foi chefe de policia esses factos reproduziam-se successivamente.

O Sr. Antonio Correia—Este argumento é o de *tu quoque*, e V. Exc. sabe que não tem força, nem serve para defeza de ninguem.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. censura as autoridades policiaes liberães e eu não faço mais do que repetir aquillo que se dava no tempo que estava no dominio o partido conservador.

O Sr. Antonio Correia—Repito, Sr. presidente: eu não admirei este facto, por ser elle commum nos tempos que atravessamos.

O que causou-me verdadeira admiração foi ter sciencia d'elle o illustre representante do segundo districto, e não haver erguido sua voz n'este recinto, afim de proffigar o procedimento arbitrario d'essa autoridade que, se esquecendo do cumprimento de seus deveres tanto abusou do poder de que acha-se revestida.

O Sr. José Maria—E quem disse ao nobre deputado que eu não procurei tomar providencias?

O Sr. Antonio Correia—O nobre deputado que está sempre na defesa dos direitos do povo, deveria censurar o procedimento dessa autoridade, exigindo a sua demissão. E sem duvida seria attendido, visto que S. Exc. tem conseguido até que sejam demittidos subdelegados como o do Poço, somente por terem cahido no seu desagrado.

O Sr. José Maria—Não é exacto; eu não pedi a demissão do subdelegado do Poço.

O Sr. Antonio Correia—Entretanto agora uma autoridade policial abusa de seu poder e eu vejo com surpresa que o nobre deputado não se ergue para verberar esse facto, não levanta sua voz para exigir a demissão desse subdelegado.

O Sr. José Maria—Mas que provas eu tinha contra elle?

Vozes da bancada liberal—Não ha provas, não ha provas.

Vozes da bancada conservadora—Oh! Oh!

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente, eu não esperava que o meu requerimento excitasse tantos reclamos da parte dos nobres deputados. Ao contrario pensei que narrando simplesmente esse facto o nobre deputado pelo 2º districto, viesse em meu auxilio; além de que S. Exc. foi testemunha de que o meu honrado e distincto collega o Sr. Dr. Olympio Marques, ainda ha poucos dias, censurou acremente ao Sr. Dr. chefe de policia e a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e no entretanto d'aquella bancada não se levantou uma só voz em defesa d'essas autoridades, e portanto eu devia esperar que o mesmo acontecesse hoje. E tanto mais razão tinha para esperar outro procedimento da parte dos nobres deputados, quanto ao motivo que exhibo são mais que sufficientes para darem lugar a demissão do subdelegado de Santo Antonio. Eu não conheço as duas pessoas que foram offendidas; sou mesmo informado de que uma d'ellas é um homem turbulento. Como quer que fosse, porém, por mais que abusasse esse cidadão, o subdelegado não tinha absolutamente o direito de mandar chibateal-o.

Um Sr. Deputado—E quem disse a V. Exc. que elle foi chibateado?

O Sr. Estevão de Oliveira—E por ventura o subdelegado estaria presente na occasião?

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente, o subdelegado estava presente e eu appello para o testemunho do Sr. Dr. José Maria que sabe disso, por ter ouvido, como eu ouvi, a um dos offendidos. Vou mandar, pois, um requerimento a mesa pedindo que V. Exc. por si ou pelos canaes competentes solicite do Exm. Sr. presidente da provincia informações acerca do facto que acabo de narrar. Preciso saber se ainda continúa no exercicio de subdelegado de Santo Antonio o Sr. Alcides Barata.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça a presidencia que informe se ainda continúa no exercicio da subdelegacia de Santo Antonio o cidadão Alcides Barata.—*Antonio Correia.*

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, o nobre deputado pelo 12 districto, chefe da opposição...

O Sr. Antonio Correia—Isto já está muito sediço; V. Exc. procure outro qualificativo.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' para ficar bem conhecido.

O Sr. Alfredo Correia—Quem é o chefe da bancada liberal?

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—... procurando justificar o requerimento que acaba de ser lido, disse que não se admirava de ter sido espancado um homem do povo na rua do Imperador, d'esta cidade, uma das mais publicas, porque estamos no dominio do horror...

O Sr. Antonio Correia—Do terror.

O Sr. José Maria—... do terror...

O Sr. Antonio Correia—E' exacto; isto eu continúo a affirmar a V. Exc. com factos, com provas.

O Sr. José Maria—... sendo muito communs factos semelhantes.

A prova de que S. Exc. foi excessivamente exagerado...

O Sr. Antonio Correia—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Apoiado.

O Sr. José Maria—... é que o *Diario de Pernambuco* que deu a noticia d'esse espancamento, só o faz nas conjuncturas das luas. Se factos d'esses fossem communs, o orgão neutro d'elles se occuparia quotidianamente.

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. ainda acha pouco os que elle tem referido? Creio que V. Exc. ao abrir o *Diario*, encontra todos os dias uma arbitrariedade d'essas praticada por autoridades.

O Sr. José Maria—Disse V. Exc. que a admiração se fazia em seu animo por não ter eu vindo a esta casa narrar o facto e pedir providencias...

O Sr. Antonio Correia—Eu sempre esperei que V. Exc. procedesse assim.

O Sr. José Maria—... eu que em todos os tempos me tenho manifestado em favor do povo.

O Sr. Antonio Correia—Contra o principio da autoridade.

O Sr. José Maria—... e contra o principio da autoridade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando a autoridade é violenta; faça esta restricção.

O Sr. José Maria—Quanto á primeira parte, de accordo; quanto á segunda, peço permissão para dizer que S. Exc. não tem razão para irrogar assim semelhante censura...

O Sr. Antonio Correia—Eu não censuro a V. Exc.

O Sr. José Maria—... pois que tendo sido chefe de policia d'esta provincia no dominio conservador, nunca teve um só motivo que o autorisasse sequer a suspeitar que eu me revoltava contra o principio da autoridade e aconselhava a reacção da parte d'aquelles que soffriam a oppressão da palavra ás ordens de S. Exc.

O Sr. Antonio Correia—Eu não disse que V. Exc. aconselhava a reacção; extranhei apenas que não viesse defender aqui o cidadão.

O Sr. José Maria—Ainda assim eu não devia merecer a accusação feita pelo nobre deputado, porque, embora politico extremado e intransigente, todavia jamais o espirito partidario me cegou ao ponto de eu occultar ou justificar as arbitrariedades que porventura commettam as autoridades policiaes (apoiados da maioria), embora sejam estas correligionarios meus, embora sejam meus amigos.

O Sr. Olympio Marques—Ainda ha poucos dias deu prova d'isso...

O Sr. José Maria—E a prova de que isto é verdade, e a prova de que não mereço a censura do nobre deputado, é que fui eu o primeiro que levantou-se a favor d'esse cidadão, cujo espancamento faz objecto do requerimento que ora se discute.

Se eu houvesse renegado o meu passado, se já não me importasse com a sorte dos filhos do povo, esse espancamento de que foi victima um pobre velho de mim desconhecido, me passaria desapercebido, como succederia aos nobres deputados se não os movesse o espirito partidario. (Apartes).

Assim, porém, não succedeu; d'esta vez, como sempre, eu estive do lado do pequeno, do desprotegido, d'aquelle que soffreu a violencia.

Entretanto na posição em que me acho, sendo, como sou, governista, não cumpria a mim, Sr. presidente, pedir informações n'esta casa, porque só

ILEGÍVEL

pede quem não priva com a administração da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' exacto, só a opposição.

O Sr. Antonio Correia—Se V. Exc. priva com a administração, eu extranho que até agora não tenha sido demittido o subdelegado.

O Sr. José Maria—Tendo tido sciencia de que fôra por praças de policia espancado o pobre velho, acompanhado de seu sobrinho, fui ter com o subdelegado de Santo Antonio, com quem entretenho de ha muito relações de amisade e scientificando-o do occorrido pedi-lhe que desse providencias. Respondeu-me essa autoridade que não podia ter certeza se o espancamento fôra feito por um agente da força publica. Fiz ver a S. S. que sobre esse facto não podia haver a menor duvida, por isso que, desde que o offendido se apresentava envidando esforços afim de que fosse punido o seu offensor, dado o caso de ter elle sido espancado por um paisano, não viria dizer que o tinha sido por um soldado, porque assim impediria que se chegasse ao conhecimento da verdade, tornando, portanto, impossivel a punição do delinquente.

Então disse-me S. S. que mesmo quando tivesse sido feito o espancamento por um soldado, não era S. S. responsavel, nem poderia descobrir qual o autor porque os soldados eram muitos. Fiz ver ainda ao Sr. subdelegado de Santo Antonio que, tendo chegado o facto ao seu conhecimento, era de seu dever proceder a averiguações afim de chegar ao conhecimento da verdade.

Sendo hora dos trabalhos d'esta casa para aqui vim, e quando voltei soube que as victimas da chibata e do refle dos agentes da força publica tinham ido queixar-se ao digno e distincto magistrado, que dirige a policia da provincia.

Fui ainda informado que o Sr. Dr. chefe de policia mandára-os vistoriar e que procede-se nos termos da lei.

N'estas condições, tendo a autoridade superior tomado conhecimento do facto, procedendo-se á investigações afim de se chegar ao descobrimento da verdade, não cumpria a mim vir n'esta casa levantar accusações nem pedir informações, pois sabia que as providencias estavam sendo dadas.

O Sr. Antonio Correia—Pode informar-me se foi o subdelegado quem ordenou esse espancamento?

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu affianço que elle não o ordenou.

O Sr. José Maria—Não posso informar a V. Exc. porque não sei. Só costumo informar aquillo de que tenho plena certeza.

O Sr. Olympio Marques—Nem se elle esteve presente?

O Sr. José Maria—Tambem não.

O Sr. Olympio Marques—Então V. Exc. está pouco informado.

O Sr. José Maria—Posso, porém, informar que o subdelegado afiançou-me que se o facto se tinha dado, como effectivamente se deu, não o tinha sido na sua presença, nem por autorisação sua.

Um Sr. Deputado—V. Exc. louva o acto do subdelegado?

O Sr. José Maria—Se eu louvasse o acto do subdelegado V. Exc. não teria me encontrado na rua do Imperador, ao lado das victimas, pedindo-lhe punição para os seus offensores. Não posso, porém, responsabilisar o subdelegado, porque a luz se não fez ainda, porque a verdade ainda não se descobrio. Fique certo o nobre deputado de que se chegasse a convencer-me de que fôra o subdelegado quem mandou espancar os dous homens, eu condemnaria o seu acto, e outro seria o meu procedimento n'esta occasião.

Eu não sei, Sr. presidente, a que veio o nobre deputado referir-se a um facto identico que se deu no 2º districto do Poço da Panella, ha mais de tres mezes. Mas já que S. Exc. trouxe para a discussão esse facto, eu o acompanharei.

Tive nessa occasião procedimento igual ao que costumo ter, ao que tenho tido sempre.

Tendo encontrado o ex-subdelegado do 2º districto do Poço á commetter violencias e arbitrios, mandando correr e espancar homens inermes, sem razão e sem motivo, e isto em districto que não era o seu, oppuz-me com todas as forças que elle continuasse a assim proceder, a praticar esses actos da mais revoltante prepotencia, da mais descommunal violencia.

E assim procedi porque sou refractario ao systema implantado pelo partido conservador, de só policiar-se espancando. (Apartes.)

E' do meu genio, é da minha indole, oppor-me á toda e qualquer violencia, á todo e qualquer arbitrio, parta de onde partir.

E' preciso notar que eu me havia interessado pela nomeação desse subdelegado, que elle fôra nomeado por intervenção minha e que com elle mantinha relações.

Bastou, porém, ter certesa, chegar ao meu conhecimento que essa autoridade commettia violencias, para tudo esquecer, pugnando pela sorte dos pequenos opprimidos, das victimas da sanha policial. Affirmo, entretanto, aos nobres deputados que não me dirigi aos Srs. presidente da provincia e chefe de policia para pedir a sua demissão.

Elle foi demittido porque chegaram ao conhecimento das primeiras autoridades da provincia os actos por essa autoridade praticados. (Apartes.)

Na opinião do nobre deputado eu devo sempre condemnar as autoridades policiaes, embora a razão esteja do seu lado!

Tambem não é assim, pois se o fôsse eu não seria liberal, seria anarchisador. Então teria razão o meu illustre amigo deputado pelo 12º districto quando affirmou ser eu contra o principio da autoridade. Eu quero a liberdade alliada a ordem; eu quero que impere a justiça, oppondo-me sempre aos desmandos quer do governo, quer dos governados.

No caso a que se refere o nobre deputado eu não podia deixar de ser a favor do subdelegado de Apipucos, porque elle estava nas raias do seu dever, como provei quando aqui discutio-se essa materia, tendo sentido não me ter sido possivel fallar segunda vez. (Apartes.) Agora não, porque a discussão versa sobre outro objecto.

Felizmente, Sr. presidente, nós já não vivemos no dominio do terror, no tempo em que o nobre deputado, autor do requerimento que se discute teve a habilidade de inventar o Zeca, que por sua vez inventou o cães do Apollo. (Apartes.)

Hoje, se as cousas não marcham como era para desejar, todavia os actos de violencia, não se reproduzem como no tempo em que dominavam os nobres deputados.

As cousas estão mudadas, uma ou outra vez os nobres deputados teem motivo justo para fazer accusações, e nestes casos raros as providencias são dadas, como succede no caso vertente.

Assim, Sr. presidente, tendo o Sr. Dr. chefe de policia tomado as providencias que o caso exigia, proseguindo em averiguações, não temos nós necessidade de approvar esse requerimento.

Declaro, pois, que voto contra elle por julgal-o desnecessario.

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do parecer n. 16 sobre a eleição do 9º districto.

**O Sr. Barão de Nazareth**—Sr. presidente, hontem já no fim da hora pedi a palavra sobre o parecer da commissão de constituição e poderes.

Um Sr. Deputado—Naturalmente para o combater.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vai ver.

Comprehende esta illustre assembléa a difficuldade que eu encontraria se pretendesse tomar hoje parte nesta discussão, visto a sua materia ter sido largamente explorada e desenvolvida pelos illustrados deputados que se tem empenhado no debate.

De um lado vejo que os meus nobres collegas, alguns jurisconsultos e entendedores da lei e que o proprio candidato, discutindo o seu direito, não aceitam as razões dadas pela commissão de verificação e poderes; e por outro lado noto que a illustre commissão, de conformidade com as conclusões do seu trabalho julga que a eleição do Sr. Regueira Costa não é valida, e que o legitimo deputado é o Sr. Candido Ladisláo.

N'essas condições pois, penso que se me propuzesse hoje a provar qual das duas eleições é a mais legitima, perderia sem duvida o meu tempo; visto como não posso esposar a esperança de modificar a convicção d'aquelles que se tem pronunciado na questão, nem de illustrar mais o debate, onde todas as opiniões já se tem manifestado, inclusive a d'aquelles que, regeitando o reconhecimento dos dous candidatos, opinam por nova eleição, attenta a nullidade do 2º escrutinio d'aquella a que se procedeu.

Não venho portanto, Sr. presidente, dizer de que lado está a razão; porque a minha palavra não tem a precisa autoridade para convencer, e visto ser convicção minha que a esta Assembléa somente compete decidir a questão e declarar de que lado está a justiça, quando votar o parecer, e depois de encerrada a discussão que nós todos temos ouvido.

Usando, pois, hoje da palavra, venho apenas lamentar, sem aliás pretender censurar alguem, que esta discussão vá sendo tão protelada, e tenha preterido, ou pelo menos adiado o exame de assumptos mais importantes, e que mais interessam a provincia, que tanto necessita de nossos cuidados sobre o seu estado. Lastimo e deploro mesmo que ainda depois de uma discussão tão prolongada e que tem occupado a attenção d'esta Assembléa pelo espaço de 15 dias, não seja ainda hoje encerrado o presente debate.

O Sr. Olympio Marques—Pode ampliar o seu argumento, até ao fim do mez.

Ha outros apartes.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu portanto deplorando, como deploro, que o tempo vá se consumindo na discussão de um assumpto sobre o qual a Assembléa pode já hoje emittir o seu juizo fundamentado, vou enviar a mesa um requerimento, propondo o encerramento d'esta discussão....

Vozes da bancada conservadora—Oh! Oh!

O Sr. Barão de Nazareth—... afim de que se proceda á votação do parecer da commissão de verificação de poderes, e possamos assim aproveitar o tempo, fazendo em bem da provincia o que ella tem direito de esperar de seus representantes.

Vozes—Então quer a rolha?

Outras vozes—E' mais uma theoria novissima.

(Ha outros apartes.)

(Sussurro)

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth—Vejo, Sr. presidente, que alguns de meus nobres collegas estranharam o meu procedimento pelo requerimento que pretendo apresentar e entretanto não se lembram que tenho em vista a pratica de um beneficio, terminando uma discussão que nos tem inhibido de velar e salvaguardar os interesses geraes da provincia, e de promover todos os melhoramentos que ella reclama de seus representantes.

Parece-me ter ouvido uma voz dizer que o encerramento é contrario ao regimento.

O Sr. Nilo—Contra o regimento é.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, é verdade que o nosso regimento não cogita da hypothese; mas é tambem certo que não é esta a primeira vez que esta Assembléa tem de votar sobre igual assumpto.

(Diversos Srs. deputados pedem a palavra)

Mal se comprehende, Sr. presidente, que tendo guardado o mais completo silencio emquanto fallaram os meus nobres collegas durante 12 ou 14 dias, esteja sendo agora tão interrompido, quando é certo que é essa a primeira vez que tomo parte n'este debate.

Um Sr. Deputado—V. Exc. gosta muito de dar apartes.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas V. Exc. tem visto que não lhe tenho dado apartes, quando occupa a tribuna.

(Apartes)

O meu requerimento, como ia dizendo não é uma novidade n'esta casa, visto como teve ella já occasião de votar outro de igual natureza, e isto, se me não engano, no biennio passado...

O Sr. Rosa e Silva—Não apoiado, não aponta semelhante facto; mande vir os *Annaes*.

O Sr. Barão de Nazareth—Aceitando a advertencia de V. Exc. declaro a casa que se não foi no biennio passado, foi no biennio liberal; e até, se bem me recordo, posso affirmar que o encerramento foi proposto pelo illustre deputado representante do 7º districto, o Sr. Lourenço de Sá.

(Apartes)

Vou portanto, Sr. presidente, apresentar a mesa o meu requerimento, e a Assembléa resolva sobre a sua materia como julgar de justiça, firmando por esse modo a doutrina que mais lhe convier. Estava na persuasão de que, procedendo por esse modo, no intuito de adiantar os nossos trabalhos, não provocaria tantas reclamações, e de que prestaria um serviço á provincia, aproveitando o melhor o tempo da presente sessão no exame de suas mais urgentes necessidades, e na indagação dos meios para satisfazel-as; entretanto não acontecendo assim, segundo estou convencido pelo protesto que provocou o meu requerimento, sento-me tranquillo certo de que cumpri o meu dever, sem preoccupar-me com a decisão que a Assembléa houver de proferir sobre o assumpto que discuto.

Tenho concluido.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. defende bem o systema da rolha.

O Sr. Presidente—Attenção. A mesa não pode aceitar o requerimento de V. Exc., porque a elle se oppõe o regimento da casa.

Vozes da bancada conservadora—Muito bem; muito bem!

O Sr. Rosa e Silva—Decidio de perfeito accordo com a lei.

O Sr. Presidente—Continua portanto a discussão do parecer.

Eis o requerimento que não foi aceito pela mesa:

« Requeiro o encerramento da discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, afim de ser votado o mesmo parecer.—*Barão de Nazareth.* »

*(Continua)*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial**—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro desta provincia impetrando uma subvenção em ordem á amparar seu capital.—A' commissão de petições.

Uma petição de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, arrematante dos impostos municipaes de Pão d'Alho, requerendo ser indemnisado de...... 2:135$, correspondente á quinta parte da respectiva arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Henrique Rosa das Mercês Jansem, preparador da cadeira de sciencias physicas e naturaes do Gymnasio Pernambucano, requerendo autorisação para se lhe mandar pagar tudo quanto se lhe está a dever.—As commissões de legislação e orçamento provincial.

Outra de Maria Luiza Leão de Lacerda, requerendo ser dispensada do lapso do tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal e offerecendo a sua certidão de idade.—A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados seis pareceres da commissão de legislação sendo tres declinando para a de orçamento provincial a petição de Sisenando Hilario Ramos, para a de petições a de João Hermenegildo Borges Diniz, e para a de ordenado a de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello; e tres solicitando informações sobre as petições de Manoel Diogo Chaves, Paulina Marcellina de Almeida e Joanna Francisca Bastos Madeira.

Foram julgados objectos de deliberação os seguintes projectos, indo a imprimir:

N. 32.—Autorisando a admissão no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia ao menor José, filho do finado João Baptista de Mello.

N. 33.—Autorisando a despender-se até 10:000$ com a construcção da nova estrada que, partindo da villa de Agua Preta, vá terminar no povoado do Frio.

N. 34.—Creando a comarca de S. Lourenço da Matta, composta das freguezias deste nome e da Luz, sendo a séde a povoação de S. Lourenço da Matta, que é elevada a villa.

Foi lido e approvado um requerimento do Sr. Olympio Marques pedindo informações sobre o motivo porque foram cercadas e varejadas de noite uma casa do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira e outra a rua do Visconde de Pelotas e instando pelas informações solicitadas em 13 do corrente, acerca do que occorreu com o juiz de paz do Poço da Panella. Este requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, que fôra prorogada por 30 minutos a pedido do Sr. Lourenço de Sá, foi justificado pelo mesmo Sr. Olympio Marques sendo regeitado outro requerimento de prorogação por mais 30 minutos do mesmo Sr. Lourenço de Sá.

Passou-se á ordem do dia.

O Sr. Cunha Beltrão, pela ordem enviou a mesa uma petição que viera trazer á Assembléa uma commissão de mercieiros.

Entrando em 2ª discussão a emenda n. 2, ao projecto n. 3 deste anno (suspensão do art. 16 da lei do orçamento vigente) oraram os Srs. José Maria e Olympio Marques, sendo approvado e remettido o projecto á commissão de redacção.

A requerimento do Sr. Olympio Marques foi nominal a votação e manifestaram-se a favor da emenda os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, João Alves e Alfredo Correia, 23, e contra os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Amaral e Mello e Luna Freire Junior, 4.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

— O abaixo assignado lido na antecedente foi dirigido pelos estudantes do 2º e 3º annos da Escola Normal e não do 2º, como por engano foi publicado.

**Promotoria Publica**—Por acto da Presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi considerada sem effeito a portaria de 11 do mesmo mez, pela qual foi nomeado o bacharel João Elysio de Castro Fonseca para exercer o cargo de promotor publico da Comarca do Brejo, visto não ter aceitado a dita nomeação; e nomeado para substituil-o no mesmo cargo o bacharel Luiz José Pereira Simões.

**Guarda Nacional**—Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 27 de março de 1884.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Nazareth, e proposta do commandante do 69 batalhão, creado pelo decreto n. 9,047 de 20 de outubro do anno passado, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

*Estado-maior*

Tenente-ajudante, Gaspar Antonio dos Reis.
Tenente-quartel-mestre, Minervino de Barros Lobo.

*1ª companhia*

Capitão, Francisco das Chagas Oliveira.
Tenente, João Liborio Carneiro de Barros.
Alferes, Altino Ribeiro de Moura.

*2ª companhia*

Capitão Manoel Ferreira de Souza Azevedo.
Tenente, Antonio Alves Camello de Araujo Pereira.
Alferes, José Jeronymo da Silva Borba.

*3ª companhia*

Capitão, Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos.
Tenente, Antonio Xavier de Moraes Coutinho.
Alferes, José Xavier da Costa Gomes.

*4ª companhia*

Capitão, Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos.
Tenente, Helcodoro Ferreira Rabello.
Alferes, Manoel da Motta Silveira.

*5ª companhia*

Capitão, Elysio Tavares de Mendonça Pugas.
Tenente, Joaquim Gonçalves de Andrade Guerra.
Alferes, Theodosio Bezerra de Araujo.

*6ª companhia*

Capitão, Pergentino da Cunha Moraes Pinheiro.
Tenente, José Francisco de Andrade Lima.
Alferes, Virissimo Nunes de Souza.

*7ª companhia*

Capitão, Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima.
Tenente, Alvarino Mendes de Azevedo Lins.
Alferes, Manoel Clementino Bezerra de Menezes.

*8ª companhia*

Capitão, Luduvico Gomes da Silva.
Tenente, Aquilino Coutinho Barreto da Silveira.
Alferes, José Pereira de Góes Guerra.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de março de 1884.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Nazareth e proposta do commandante do 70 batalhão do serviço activo, creado por decreto n. 9,047 de 20 de outubro do anno passado, resolve nomear os seguintes officiaes:

*Estado-maior*

Tenente-ajudante, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Tenente-quartel-mestre, João Gonçalves Bezerra.

*1.ª companhia*

Capitão, Manoel Dionizio Pereira.
Tenente, José Gomes de Lima.
Alferes, José Julião Gomes Cabral.

*2.ª companhia*

Capitão, Miguel Ignacio de Andrade Lima.
Tenente, Christovão de Arajo Gonçalves Guerra.
Alferes, José de Gouveia Lima.

*3.ª companhia*

Capitão, José Gomes de Moraes Araujo.
Tenente, João de Moura Vasconcellos.
Alferes, Fabricio Gomes Pereira de Andrade.

*4.ª companhia*

Capitão, Luiz Carlos da Fonseca Pinho.
Tenente, Fabio Silvino de Barros Lima.
Alferes, José Theophilo Monteiro de Farias.

*5.ª companhia*

Capitão, Paschoal da Silva Pereira de Andrade.
Tenente, Urbano da Silva Andrade Lima.
Alferes, Primo Feliciano Lopes Coutinho.

*6.ª companhia*

Capitão, Eliseu Coutinho de Albuquerque Maranhão.
Tenente, José Coelho da Silveira.
Alferes, José Antonio Carneiro.

*7.ª companhia*

Capitão, Orlando Miquelino de Almeida.
Tenente, Salustiano Pinaculo Carneiro da Cunha.
Alferes, Pedro Lins Carneiro de Albuquerque

*8.ª companhia*

Capitão, Joaquim Dias Ribeiro Borba.
Tenente, Manoel Pedro de Oliveira Mello.
Alferes, João Baptista do Amaral e Mello Filho.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

**Congresso Pharmaceutico de Pernambuco**—Esta associação, que já tem prestado serviços de certa ordem á hygiene, resolveu ha tempos dirigir uma petição ao corpo legislativo solicitando providencias que ponham termo á diversos abusos damnosos ao publico em geral, e darem base estavel á profissão pharmaceutica.

Os principaes fundamentos da referida petição, syntetisam-se por esta fórma:

« 1.º Ser obrigatorio á todo e qualquer producto annunciado como especialidade pharmaceutica, a approvação da Exma. Junta Central de Hygiene do Imperio.

« 2.º Elevação para o triplo dos impostos que actualmente pagam todos os productos estrangeiros, simples ou compostos que, como especialidades pharmaceuticas, forem despachadas nas Alfandegas do Imperio; estando embora elles revestidos da approvação do artigo acima.

« 3.º Não ser permittida a venda de drogas, medicamentos, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes ou estrangeiras, se não em pharmacias ou drogarias legalmente estabelecidas.

« 4.º Execução da lei que manda crear nas provincias os conselhos de hygiene, cujo terço deverá ser composto de pharmaceuticos com voto deliberativo em todas as suas decisões. »

Agora a alludida associação dirige-se por circular á todos os pharmaceuticos do Imperio, pedindo-lhes que, mediante abaixo assignados, autorisem-n'a á representar a toda a classe na dita petição ao corpo legislativo, de fórma a ser mais proficuo o pedido que vai ser dirigido, e possa pela união da classe, ter força para obter do parlamento as medidas impetradas.

A petição ou representação tira os seus capitaes elementos, deriva a sua força de factos constantemente observados em todas as provincias do Imperio.

Raramente os medicos brasileiros ou estrangeiros domiciliados no Brasil, formulam; a praxe adoptada é serem applicadas quasi sem reflexão e ordinariamente sem exame, os productos pharmaceuticos importados do estrangeiro, já promptos de todo, engarrafados e lacrados, e que commummente são precedidos de pomposos annuncios e *reclames*.

E os pharmaceuticos nacionaes, ante essa invasão que cresce diariamente, veem-se coagidos á quasi não manipularem, cingindo-se á serem meros mercadores das drogas e medicamentos apontados nos receituarios.

Assim a norma geral é esta: os pharmaceuticos importam medicamentos, cuja authenticidade difficilmente podem garantir, porque não raro são enganados pelos correspondentes seus fornecedores; e os medicos receitam e mandam applicar taes medicamentos, crentes de que elles trasem o verdadeiro cunho da sciencia, que lhes dá os pomposos nomes que figuram nos rotulos das garrafas, frascos e caixinhas.

A *sciencia infusa*, pois, vem feita do estrangeiro; e a verdadeira sciencia medica declina todos os dias, já pelos medicos que a descuram, esquivando-se ao estudo pharmacopaico e aceitando as malsinadas importações, já pelos pharmaceuticos que, adstrictos á vender as drogas importadas, esquecem-se dos formularios e não procuram augmentar o seu cabedal scientifico, certo de que elle ficará sem emprego.

No emtanto, ao passo que isto se dá, quasi todos os medicamentos importados não passam de verdadeiras falsificações, umas simplesmente improficuas, porque não contém ingredientes que prejudiquem a economia animal, outras atrozmente damnosas pelos principios activos que vão ferir as vezes os orgãos mais interessantes da vida; e todos, em regra, nocivos, já porque não combatem o mal para que são receitados, já porque o aggravam sem piedade.

E', pois, claro, evidente que isto não póde nem deve continuar assim, e que a saúde e hygiene publicas, exigem remedio efficaz que córte pela raiz o abuso da introducção de drogas e medicamentos falsos, que vão correndo atrozmente para a dizimação da população; e é esse remedio que o Congresso Pharmaceutico impetra do parlamento nacional, solicitando de todos os pharmaceuticos o seu concurso na reclamação das providencias.

Conseguintemente, a obra que procura fazer o Congresso Pharmaceutico é sã, patriotica e humanitaria; e merece o applauso não só da classe respectiva, mas tambem de toda a população.

**Taxa do cambio**—No nosso telegramma da côrte, hontem publicado, houve um erro, que corrigimos. A taxa do cambio não foi 20 d. por 1$, como foi publicado, porém sim 21 d. por 1$.

**Esmagamento**—Hontem, poucos momentos depois de se ter recolhido a procissão de passos, um dos carros da Companhia Ferro-Carril atropellou uma pobre mulher e esmagou-lhe uma perna, sob o arco da Conceição na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves.

A infeliz tinha se recolhido ali, e não soube precaver-se contra o vehiculo, que a attingio, derrubando-a.

O bolieiro do carro foi preso, e a pobre mulher foi recolhida á pharmacia proxima, onde recebeu os primeiros cuidados.

**Honorio d'Araujo**—Ao bordo do paquete *Congo*, que ultimamente passou para a Europa, seguio viagem com destino á Russia, o Sr. Honorio d'Araujo Maia, membro da directoria do Centro do Commercio e da Lavoura, que para alli vae continuar a propaganda incetada com louvavel esforço por essa sociedade em pró do café brasileiro.

O *Jornal do Commercio* da côrte no seu numero de 5 do corrente assim se referio ao digno commerciante fluminense, sob o titulo *Centro da Lavoura e do Commercio*:

« Constando a esta associação, por via telegraphica, que o seu consocio, Sr. Eduardo de Lemos, em virtude de alteração de saude, se acha impossibilitado de compartir dos trabalhos da commissão que deve organisar e dirigir na Exposição Internacional Horticola de S. Petersburgo a secção brasileira, deliberou substituir aquelle seu representante pelo Sr. Honorio de Araujo Maia, membro da directoria do Centro da Lavoura e do Commercio. Não foi baldado o appello da associação ao zelo e á actividade deste seu companheiro de tarefa. Aceita a honrosa, mas improba incumbencia, o Sr. Honorio Maia acha-se resolvido a partir sem demora para S. Petersburgo, afim de iniciar alli os trabalhos necessarios ao compartimento reservado ao café brasileiro.

« Ao mesmo tempo, deliberou a associação commetter ao Sr. Dr. Francisco da Cunha e Souza, medico brasileiro, residente em Vienna e autor de interessantes estudos acerca do café do Brasil, a tarefa de auxiliar a commissão representante do Centro da Lavoura e do Commercio, a qual será presidida pelo delegado do governo imperial, Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos.

« O Brasil deve gratidão ao Sr. Honorio Maia pela sua promptidão em realisar imprevista e longinqua viagem, com o unico fim de concorrer para o bom exito da exposição brasileira. »

— A mesma folha de 15 accrescentou:

« — Parte hoje para Europa no vapor *Congo* o Sr. Honorio de Araujo Maia, director do Centro da Lavoura e Commercio, que como delegado da referida associação vai para a Russia afim de auxiliar os trabalhos da commissão que deve organisar a nossa exhibição de café na exposição internacional horticola em S. Petersburgo.

« O Centro da Lavoura e do Commercio, nomeando representante naquelles trabalhos o Sr. Honorio Maia, testemunhou o apreço em que tem os merecimentos deste seu companheiro, que parte cheio de confiança nos resultados da patriotica propaganda.

« Vai no mesmo vapor o Sr. Van Delden Laerne, que veio ao Brasil em commissão do governo hollandez, estudar praticamente a cultura do café nas provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo, tendo reunido para seu importante trabalho boa copia de informação e dados estatisticos, que tornarão sua obra fonte preciosa de noticias uteis para o progresso da industria cafeeira. »

**Accidente**—Ante-hontem, quando o Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima se dirigia á estação da Aurora, na ferro-via de Olinda, afim de tomar o trem das 3 e 1/2 horas da tarde, ao galgar a calçada de entrada da mesma estação, cahio de tal forma que não só desmentio o pé esquerdo, mas tambem fracturou a extremidade do osso tibia d'esse lado, proximo da articulação.

Dous medicos, um dos quaes foi o Dr. Francisco Beltrão, chamados em continente, prestaram os primeiros cuidados ao ferido, que foi depois levado a carro para a casa de sua residencia, no Espinheiro; e alli recebeu o Dr. Austregesillo os ultimos curativos medicos, que lhe foram prestados pelo Sr. Dr. Malaquias Gonçalves.

Lamentamos o accidente, e fazemos votos pelo prompto restabelecimento do Sr. Dr. Austregesillo.

**Polvora apprehendida**—Ante-hontem, estando em desembarque no Caes do Capibaribe, freguezia de Santo Antonio, um carregamento de polvora, que vinha acondicionada em cestos, latas e barris; apresentou-se o Sr. capitão commandante geral da guarda civica e apprehendeu dito carregamento.

Depois levou o facto ao conhecimento do subdelegado, o qual, se dizendo incompetente, delegou a questão para o fiscal da freguezia; e sendo este inteirado do facto, procedeu energicamente, multando a quem competia, na importancia de 30$.

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos actos de hontem:

*1º anno*

Luiz Vossio Brigido, plenamente.
Diogo Abinicio Carneiro de Albuquerque, idem.
Manoel Moraes de Albuquerque, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Araujo, simplesmente.
Manoel de Castro Leal, idem.
Hygino da Silva Gusmão, idem.

**Louvavel**—Os dous documentos infra publicados dão conta de uma acção louvavel:

« Illm. Sr. Dr. Barros Sobrinho.—Sou dos que alegres se deixam levar pela onda pujante da abolição da escravidão no Brasil.

« Ha muito tempo que applaudo commigo mesmo esta aspiração justissima de nós todos brasileiros, esperando que um dia pudesse erguer o meu braço fraco para dar um pequeno obulo aos meus compatriotas desgraçados. Chegou a occasião. Hoje que me orgulho de representar a sempre viçosa provincia de Pernambuco, que se ufana de andar na vanguarda do nosso progresso, achei a opportunidade para que, por meu intermedio, a minha provincia deposite no cofre aureo da emancipação uma diminuta particula de seus bem escassos recursos.

« Peço, pois, a V. S. que rogue ao Club Abolicionista que aceite que eu envie, todos os mezes, uma terça parte do meu subsidio de deputado provincial.

« Assim póde a minha provincia dar, ainda, mais um testemunho de que não lhe é de modo algum indifferente a magica canção que lhe entôa a sua irmã livre—o Ceará.

« Queira V. S. aceitar os protestos de consideração e respeito a quem se assigna de V. S. amigo criado obrigado—*Adelino Antonio de Luna Freire Junior.*

« Recife, 25 de março de 1884. »

« Illm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior.—O Club Abolicionista desta cidade, admirando os sentimentos nobres e generosos de V. S., cordialmente, agradece em nome dos captivos a valiosa offerta que V. S. acaba de lhe fazer.

« Queira, pois, V. S. aceitar os protestos de consideração e respeito de quem é de V. S. amigo criado obrigado—Dr. *Barros Sobrinho*, presidente.

« Recife, 28 de março de 1884. »

**Pianista**—Tivemos ante-hontem occasião de ouvir um joven e distinctissimo pianista, o Sr. Emile Lamberg, ha poucos dias chegado a esta cidade, tendo vindo da Europa, onde completou os seus estudos de musica, obtendo os primeiros premios.

Todas as pessoas que se achavam reunidas para ouvil-o e entre as quaes se achavam muitas entendidas, foram unanimes em applaudil-o e em reconhecel-o como um artista consummado e a quem está reservado um brilhante futuro.

O publico desta cidade, perante o qual elle pretende apresentar-se brevemente, terá occasião de verificar que não são exagerados os encomios que fazemos; o Sr. Lamberg é um dos melhores pianistas que tem vindo a esta cidade.

A reunião realisou-se á noite no 1º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 52, sendo executadas as seguintes peças:

*Cavatina* de Joaquim Raff, para harmonium.
*Allegro* da Sonata n. 27 de Beethoven, para piano.
*Canção Hungara* de Mendelsson, para piano.
*Berceuse* de Chopin, em ré bemol, op. 57, para piano.
*Dança Hungara*, para piano.
*Aria de Ballet* de Emile Lamberg, para piano.
*Um nocturno* de Chopin.

**Procissão**—A confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, expõe ás vistas dos fieis amanhã ás 3 1/2 horas da tarde a procissão do encontro do Senhor. Occupará a tribuna sagrada, na occasião do encontro, o padre Dr. José de Souza Oliveira, e no recolhimento da dita procissão o padre commendador Manoel Moreira da Gama.

**A Offrenda de Ouro**—Recebemos o n. 2, do 2º volume, de março corrente, d'esta revista publicada sob os auspicios da New-York Life Insurance Company. Como os anteriores numeros, está interessante.

**Revista da Liga do Ensino**—A Livraria Franceza, á rua 1º de Março, recebe assignaturas para esta importante revista, á razão de 6$000 annuaes.

**O Echo de Palmares**—Este periodico consagrou o seu numero de 25 de março a causa emancipadora, dedicando-o a provincia do Ceará.

**Dinheiro**—O vapor *S. Francisco* levou para:

Aracajú 5:000$000

— O paquete *Bahia* levou para:

Parahyba 800$000
Maranhão 800$000

**Novo estabelecimento**—Os Srs. Rodrigues & C., abrem hoje um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate á rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Acha-se provido de boas fazendas e dispõe de bom pessoal artistico, segundo nos informaram.

**25 de março**—Escrevem-nos de Goyanna:

Nesta memoravel data o Club Abolicionista goyannense, em regosijo á libertação do Ceará, fez uma manifestação que, embora modesta, foi comtudo digna do grandioso assumpto.

« Ao meio dia as commissões expediram telegrammas para o Ceará, Recife e Rio de Janeiro, congratulando-se pelo faustissimo acontecimento.

« A's sete da noite, no salão de suas reuniões, sumptuosamente decorado teve lugar uma sessão magna a que assistio crescido numero de socios e não socios e entre os quaes muitas pessoas gradas da sociedade Goyanadense.

« Achando-se presente o Exm. Sr. Dr. Joaquim Tavares, deputado geral, o presidente do club convidou-o para presidir tão importante acto e offereceu-lhe a cadeira da presidencia, o que foi aceito com toda a urbanidade por aquelle Dr. que passou a abrir a sessão depois de um eloquente discurso, de momento improvisado sobre o magno assumpto.

« Ao abrir-se a sessão uma banda de musica fez ouvir o hymno nacional, seguido de enthusiasticos vivas, tambem por sua vez acompanhados dos festivos e indispensaveis foguetes.

« Passaram depois a entrega de sete cartas de liberdade, concedidas gratuitamente a escravos seus, para dar o preciso brilhantismo ao acto, pelos conspicuos cidadãos: João Joaquim de Mello á dois escravos, João Paulino da Cunha Gouveia a duas escravas, Antonio da Silva Loyo a uma escrava, João Paulino da Cunha Barreto a uma escrava e a Exma. Sra. D. Philadelpha Paulina da Cunha Gouveia a uma escrava. O presidente offereceu a tão benemeritos cidadãos um livro, creado especialmente para tal fim, no qual inscreveram seus respeitaveis nomes.

« Musica e muitos vivas!

« O Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello recitou uma lindissima poesia á redempção dos escravos; pronunciou um bom discurso sobre o objecto da festa o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, e sobre o mesmo assumpto fez uma breve allocução o presidente do Club Irineu Macedo.

« Terminada a sessão, sahiram todos, precedidos da banda de musica, em uma bem ordenada passeiata que percorreu as principaes ruas da cidade, das quaes muitas casas estavam illuminadas exteriormente. Nesse passeio ainda recitaram enthusiasticas poesias, á porta de um cearense, o academico Antonio Gomes e o Dr. Cunha Mello.

« O enthusiasmo sempre crescente dominou em todos os corações dos que tomaram parte em tão patriotica festividade, a qual terminou sem ter occorrido nenhuma scena desagradavel, não obstante a grande multidão que acompanhava a passeiata. »

**Topicos do dia**—São chistosos estes que a *Folha Nova*, da côrte, publicou em 19 do corrente:

« Está o paiz embevecido na leitura da lista geral da segunda grande loteria do Ypiranga!

« Os jornaes reproduzem os numeros bem fadados, e telegrammas, para differentes pontos, annunciam o protogonista da festa, perguntando quem é o possuidor do bilhete que encerra a sorte grande.

« O brado do Ypiranga n'este momento é: **26113** OU MORTE!

« O algarismo, talvez como synonimo, tomou o lugar da *independencia*.

« E tem razão a variante: o premio grande pode significar a independencia do proletario de hontem...

« Respeitemos a symbolica da Fortuna, que assim altera a legenda que o Instituto diz ser historica, mas que a historia jura ser lendaria.

« Tem-se prestado a muito esse Ypiranga heroico, e que foi o passadiço entre a colonia e o Imperio!

« Desde as odes do patriotismo official até a roleta com garantia do governo!

« Mas concordemos que, chegando a este ponto na escala das transformações inesperadas, o Ypiranga se acha completamente desnaturado.

« Não é promoção o que elle obtém; mas evidencia degringolada.

« Elle, que era um personagem de cothurnos, está agora, se não em chinelos, pelo menos de galochas.

« Ao Ypiranga-gloria succede o Ypiranga-loteria; ao brado homerico, o berro ganancioso!

« O riacho immortal já não é o Scamandro, mas o rio do Ouro...

« Ha n'esse mercantilismo sem nome ardiloso proposito de demolir a poesia paulistana.

« Já se tem dito de sobra a respeito da immoralidade das loterias; não engrossaremos o coro dos que praguejam com tanto fundamento, vendo que a batota constituio-se instituição do Estado.

« E' por outra razão que aqui estamos a commentar as ultimas proezas do apparelho Fichet.

« Fosse a loteria do Morro do Nheco, ou a do corrego da Banana Podre, e passariam sem reparo a lista e os telegrammas, que se cruzam in tres dias.

« Mas a loteria do... Ypiranga, nas barbas da estatua equestre do Rocio, e do patriarcha José Bonifacio, estupefacto no largo de S. Francisco de Paula!

« E' para fazer-nos fallar, depois de ter feito estremecer todos aquelles historicos bronzes!

« Pois acham pequena a alteração na phraseologia, que leva-nos a dizer *a* grande Ypiranga, e não mais Ypiranga, *o* grande?

« O fundador do Imperio, com toda a certesa, não imaginou que, levando a gloria aquelle sitio, outros, mais tarde, alli mesmo levariam, tambem a gloria, a banca do azar...

« E o venerando José Bonifacio, que, com tão fundas saudades, lá do exilio fallava no seu Ypiranga, jámais acreditaria que, annos depois, o nome do patriotico lugar andaria ligado, por um traço de união, ás especulações da jogatina, como o de Monaco ao tapete verde!

« Lendo ultimamente as interessantes paginas das Memorias do diplomata Drummond, escripto precioso, que tem sido publicado na *Gazeta Litteraria*, vimos que José Bonifacio, recusando o titulo de marquez, que, com instancias, lhe fora offerecido por D. Pedro I, conseguira do imperador a commutação do diploma nobiliario em uma lapide singella para o seu tumulo, com este simples porém expressivo distico:

« *Eu d'esta gloria só fico contente,*
« *Que a minha terra amei e a minha gente.* »

« Não foi cumprida a promessa real até agora.

« O patriarcha, que não quis ser marquez, porque mais do que isso poderia ter sido no Ypiranga; não tem no sepulchro a legenda que escolheu como synthese de sua vida publica.

« Pois bem, e vá a nossa proposta, sem offensa de pessoa alguma:

« — Se o premiado com a sorte grande do Ypiranga loterico mandasse gravar os versos de Camões na lapide do heróe do Ypiranga... anterior ás loterias? »

**Operação cirurgica**—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 27 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Cheiloplastia, reclamada por cancro do labio inferior, pelo thermo cauterio, cobrindo o mento com retalho quadrado de pelle da região supra hyoidiana.

**Passageiros**—Sahiram para os portos do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

D. Maria Carolina do Sacramento e suas filhas, D. Adelia Modesta da França e Anna Joaquina do Amor Divino, Josino Ascencio Pereira da Luz e sua senhora, José Joaquim dos Reis, Edward Weaver, Marianna Francisca de Barros, João José de Miranda Rocha Pitta e sua senhora, Joaquim Bianor de Queiroz, major José D. Codeceira, Robert Collard e Dr. José Matheus d'Aguiar.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Carmo e Silva*, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, no Pateo do Terço n. 21, da armação utensis, e generos do deposito ahi sito.

— Terça-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 51, de varios objectos de ornato, de marmore e jaspe.

**Missa funebre**—Será celebrada:

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Manoel do Nascimento Silva.

**Matadouro publico.**—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 29 do corrente, 56 rezes.

**Loteria da provincia**—Terça-feira, 1º de abril, será extrahida a loteria 25.ª, em beneficio da igreja de Palmeira de Garanhuns, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

**Loteria de 25:000$000**—A de n. 144ª B corre impreterivelmente segunda-feira 31 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

**Loteria do Ceará**—Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

**Mercado Municipal de S. José**—Para este estabelecimento entraram no dia 27 do corrente 25 bois pesando 4,872 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

| | |
|---|---|
| Peixe | 343 kilos |
| Fructas | 7 cargas |
| Farinha, milho e feijão | 84 ditas |
| Carneiros | 4 |
| Suinos | 3 |

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
33 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
75 compartimentos de legumes.
43 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 160$360.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 295, entraram 39, sahiram 3, existem 331, a saber: nacionaes 282, mulheres 11, estrangeiros 14, escravos 24—Total 331.

Arraçoados 290, sendo: bons 277, doentes 13,—Total 290.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Pedro José Gonçalves.
Antonio de Castro Martins.
Cornelio, escravo de D. Alexandrina.

Teve alta:
Gastão Francisco da Faria.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Sebastião José da Silva.—Indeferio-se.

João José Bezerra e Antonio Manoel dos Santos.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e ao juiz de direito de Garanhuns.

Recursos eleitoraes

Do Recife—Recorrente Antonio Claudino Ferreira da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Pedro José do Rego Barros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Custodio dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Marinho do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira de Souza Ferro. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Queiroz Barros e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

De Palmares—Aggravante Severino Saraiva de Andrade, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio—Aggravante José Ignacio Guedes Pereira, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

De Olinda—Aggravante Dr. Pedro Affonso de Mello, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellantes Rita Nunes da Silva e seu filho José Nunez da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado João Francisco Lopes da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Tiburcio Pereira de Magalhães. Relator o Sr. conselheiros Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Victorio José da Silva. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Soares de Figueiredo, appellado José Joaquim Marrocos Pereira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Joaquim Nunes Xa

ILEGÍVEL

uier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva. Relator o Sr. conselheiros Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Recife - Appellante o juizo, appellado Manoel Cavalcante do Rego Barros, senhor da escrava Antonia.

Do Brejo—Appellante Paulino Auspicio Carneiro da Silva, appellada a preta Esperança, por seu curador.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Apellações commerciaes

Do Recife—Appellante Cyrino da Silva Campos, appellada D. Alexandrina J. dos Santos Dias.

Do Recife—Appellante José de Olveira Figueiredo inventariante dos bens de Manoel da Silva Pontes, appellado José do Carmo Pacheco Lima.

Do Recife - Appellante Ignacio Barroso de Mello, appellada D. Claudina F. da Silva Guimarães.

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça.

De Timbaúba - Appellante o promotor publico, appellado Joaquim.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco Tavares.

Das Alagôas — Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim dos Santos.

Da Victoria—Appellante Manoel Francisco Marianno, appellada a justiça.

Do Recife —Appellante o juizo, appellado João Antonio Ramos.

Do Recife — Appellante Nominato Saturnino Bezerra da Silva, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Ignacio Mathias Antonio de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Moysés Domingos da Ressurreição.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

De Timbaúba - Appellante o juizo, appellado Antonio Felix Correia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Alagôa Grande—Recorrente Pedro Antonio Alves C. e Reinaldo da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-maior, recorrido Adalberto Ferreira da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Souza - Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-maior, recorrido Luiz Antonio Marques da Silva Guimarães.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido Targino de Figueiredo Rocha.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Souza - Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-maior, recorrido José Pedro da Soledade.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Souza—Recorrente Ildefonso de Brito Cunha Souto-Maior, recorrido Antonio Francisco de Aragão.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Souza—Recorrente Dr. Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Alagoa Grande - Recorrentes o juizo e João Francisco Ramos, recorridos os mesmos.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife - Recorrente Antonio Gomes de Sá, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Recife - Recorrente Manoel Gabriel da Conceição, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Viriato Bezerra de Menezes e outro.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do juizo do commercio—Aggravante João Pereira Moutinho, aggravado Manoel Joaquim Pereira.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Bezerros—Appellantes a justiça e Cosme José Barbosa, appellados a justiça e Pedro Gomes da Silva.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Antonio José do Nascimento.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Escada—Appellante Manoel Gonçalves de Oliveira Rocha, appellado Venancio José de Lima.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Itambé—Appellante Manoel Vieira da Rocha, vulgo Antonio Apolinario, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Olinda - Appellante Claudino José de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Itambé — Appellante Manoel Antonio do Nascimento, vulgo Manoel assassino, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Buique - Appellante Antonio Silvino de Faria, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Luiz, escravo de Victorino Borges Pereira.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Goyanna—Appellante D. Rita Lauriana da Cunha Rego Barros, appellado Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife —Appellantes os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellado New London and Brasiliam Bank.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Appellantes os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellado José Tavares Pinheiro.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## O abolicionismo e o Sr. major Presciano Accioli de Barros Wanderley.

Abolicionista exagerado, o Sr. major Presciano foi o primeiro a dirigir-se pela imprensa, de modo brusco e inconveniente, aos seus collegas agricultores. Ninguem o tinha jamais offendido. Todos nós toleramos calados os seus desabafos de homem contrariado, porque o suppunhamos victima de uma mania, como outra qualquer, a que se acha sujeita a infeliz humanidade.

Todos os que leram os seus artigos virulentos, recheiados de inverdades e grosseiras injurias contra os seus visinhos, entre os quaes se contam muitos parentes proximos do Sr. major, agricultores distinctos, de posição elevada na nossa sociedade, hão de convir que obramos acertadamente, não provocando ainda mais as iras do illustre abolicionista.

Entretanto, factos graves começam a ter lugar, e, com pezar o dizemos, para elles vai concorrendo consciente e desastradamente o Sr. major Presciano.

Emquanto o seu acrisolado amor pela liberdade *dos infelizes sêres* não passava dos dominios aereos de sua fantasiosa imaginação, deixamol-o vagar á mercê das ondas irriquietas do seu exagerado abolicionismo. Hoje, porém, que S. S. concorre, de modo inconveniente e reprovado, para o desassocego e sobresalto dos seus visinhos, agricultores, que teem o mesmo direito de ser acatados e respeitados na sua propriedade, tanto quanto S. S. pode tel-o, vimos a publico, e perante as autoridades da provincia, denunciar factos, que podem trazer a perturbação da ordem publica em Serinhaem e nos termos visinhos, senão se tomar em tempo as providencias, que o caso exige.

O Sr. major Presciano, logo depois que alforriou condicionalmente os seus escravos, e que vio estes fugirem-lhe de todos os lados, antes de cumprirem as condições impostas, contrariou-se e exasperou-se por tal fórma, que [illegible] chamal-os outra vez ao captiveiro pelos meios legaes. Vendo que estes lhe falhavam, e que a liberdade de seus escravos e a perda do serviço d'elles eram factos consummados, não havendo mais para onde appellar, o seu espirito contrariado e em constante obsessão, começou logo a revoltar-se contra os seus proprios collegas, que mais avisados, e, permittanos dizer-lhe, mais sensatos do que S. S., não quizeram seguir-lhe o exemplo.

D'ahi começou a datar essa irritação de nervos, que se nota em S. S., e que parece augmentar constantemente, a ponto de tornar-se quasi um perigo para a sua preciosa saúde. Com effeito, S. S. soffre já de uma mania, e todas as suas forças moraes e intellectuaes se concentram n'um só ponto : o abolicionismo.

S. S. não pensa n'outra cousa. E' o assumpto forçado de sua conversação. Em casa, no trabalho, nos passeios, comendo, dormindo, o abolicionismo, só o abolicionismo preoccupa e enche toda a sua vasta imaginação. E' o seu demonio—familiar.

De tempos para cá S. S. começou a affagar, em sua mente já bastante exaltada, a idéa de um lugar de honra para o seu nome, na historia pernambucana, o de—*Herõe libertador dos infelizes sêres escravisados nas tres provincias de Pernambuco, de Alagoas e Parahyba.*

« Tenho fechado nas mãos estas tres provincias : no momento em que eu quizer levanto-as todas tres e acabo com a escravidão ! »

Assim se exprimio S. S., ha poucos dias, no maior auge de enthusiasmo e exaltação.

N'estas disposições de espirito, nada mais esperando do governo, pela demora que tem havido, no almejado golpe, é facil de conceber-se o motivo porque o Sr. major Presciano recusou o baronato, com que o galardoou o governo imperial. Tendo alforriado os seus escravos, S. S., isolado, contrariado por não lhe terem seguido o exemplo todos os agricultores, não tolera que o governo do seu paiz o deixe ficar só, e contra o mesmo governo rompe de modo desabrido e furioso.

Primeirmente o acto irreflectido e prematuro da libertação de seus escravos, depois o interesse contrariado e o arrependimento mais tarde, finalmente, o rancor e o odio contra todos que não o acompanham.

A força de muito fallar contra os que elle chama—*escravocratas anti-christãos*—foi-se espalhando a noticia dos seus discursos em favor dos *infelizes sêres escravisados*, e em breve tempo começaram a affluir para o seu engenho Tinôco escravos fugidos, em procura do novo Messias, ou futuro herõe libertador das tres provincias do norte do imperio.

O Sr. major Presciano recebe-os de braços abertos, faz-lhes um discurso commovente, chamando-os cidadãos livres, e manda-os embora, declarando-lhes que não precisa dos seus serviços. Despedidos os *novos cidadãos livres* procuram as mattas do engenho do Sr. major, e ahi vivem e continuam a viver, livres e desembaraçadamente, com sciencia propria do senhor de engenho, trabalhando para si ou para os visinhos, alguns, e outros entregues á ociosidade e a preguiça, vivendo de pequenos furtos de lavoura e criação.

Comprehendem todos a razão porque o Sr. major não consente que os *infelizes sêres* de que tanto se preoccupa, e que elle improvisa em cidadãos livres da noite para o dia, lhe trabalhem e fiquem a descoberto nas casas do seu engenho. O caso soria mais escandaloso, e S. S. arriscar-se-hia a soffrer algum incommodo sério por parte da policia ou dos proprios particulares tão acintosamente esbulhados do seu direito de propriedade.

Esse couto de escravos fugidos, homisiados nas mattas do engenho Tinôco, do Sr. major Presciano, augmenta constantemente, e somos informados por pessoas fidedignas de que já attinge ao numero de mais de 50. Sem duvida S. S. conta com essa *boa gente* para mais tarde formar a vanguarda do *exercito libertador das tres provincias*, pondo-se á sua frente como generalissimo.

Mais o que mais nos preoccupa não são as innocentes fantasias de *gloria e renome* com que se alimenta o Sr. major Presciano. Não. O que mais nos preoccupa é o no que menos pensa talvez o proprio Sr. major, que dorme o somno das illusões doces e fagueiras dos espiritos predestinados para os grandes acontecimentos.

Esse fóco de escravos, entregues á vadiação e á rapinagem, affagados e de alguma sorte alimentados pelo Sr. major, é um perigo constante para os agricultores d'aquelles lugares, é um germen de roubos e latrocinios, que mais tarde dará os seus amargos fructos.

E fique certo o Sr. major de que será um dos primeiros a ser atacado pela *falange negra*. A extrema ignorancia entregue aos seus proprios instinctos nunca reconheceu os nobres sentimentos da lealdade e da gratidão.

Consta-nos, finalmente, que o Sr. major Presciano, para desculpar-se de ter um couto de escravos fugidos no seu engenho, dissera que estes se acham tambem occultos nas mattas dos engenhos visinhos—Trapiche, Agua-Fria e Fluminense—trabalhando a lavradores, e até a administradores d'estes engenhos. Se assim é, com certeza os dignos agricultores, senhores dos mesmos engenhos, ignoram completamente o facto, e darão as providencias precisas logo que lhe forem communicadas.

Chamamos a attenção do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e do Illm. Sr. Dr. chefe de policia para os factos que acabamos de narrar, apoiados pelo testemunho de muitos proprietarios e agricultores visinhos do Sr. major Presciano. Este proprio confessou diante de pessoa insuspeita que era verdade existirem na matta do seu engenho escravos fugidos, aos quaes, quando lhe appareciam, costuma dar fumo e pequenas quantias de dinheiro, mil réis de cada vez.

Se é tempo de se tomar providencias, que se as tome.

Nós cumprimos o nosso dever.

Pernambuco, 27 de março de 1884.

*Um agricultor.*

## O ex-delegado de Nazareth 2º supplente ao publico

Impellido por minha dignidade, sou forçado a recorrer a imprensa, afim de dar uma satisfação ao respeitavel publico sobre a minha exoneração de 2º supplente de delegado desta comarca de Nazareth, a qual me foi solicitada pelo digno juiz de direito da mesma comarca.

Para que o publico conheça integralmente os factos que motivaram a minha exoneração passo a fazer succinta analyse do occorrido na minha curta administração pelos quaes pude deprehender ter incorrido nas iras do Sr. Dr. juiz de direito, e ser por elle mimoseado com a pena de exoneração.

Estava eu no exercicio de delegado quando recebi do Sr. Dr. juiz de direito um officio ordenando-me que désse as providencias necessarias para o Sr. capitão Antonio Barbosa, senhor do engenho Augustia, afim deste entregar ao portador do mesmo officio dous cavallos que lhes pertenciam (ao mesmo portador).

Promptamente officiei ao Sr. capitão Barbosa para fazer entrega dos ditos cavallos, porém quando chegou lá o portador, já o Sr. Barbosa tinha mandado os cavallos para Nazareth, para serem entregues ao 1º supplente do delegado que tinha assumido o exercicio naquelle dia, ahi por este foi logo entregue ao mesmo portador que os conduzio, e eu fazendo sciente ao juiz de direito e juntamente o delegado que estava no exercicio; agora pergunto eu ao digno juiz de direito onde adquiria tanta intelligencia para dizer á presença do Dr. chefe de policia que os cavallos estavam roubados em poder... E o delegado não fez caso do seu officio, e que foram entregues por intermedio dos conservadores? Por certo que o digno juiz de direito não tem uma prova por onde se justifique, e não assenta em S. S. para alcançar o que muito lhe convém fallar o que nunca se passou!...

Passados alguns dias foi que vim a saber detalhadamente as particularidades que se tinham passado com relação aos mesmos cavallos as quaes relatarei aqui fielmente e que dizem, ter-se dado.

Estando o Sr. capitão em casa, avistou dentro de suas plantas de cannas dous cavallos, mandou pegal-os e soltou-os no cercado; mas tarde apparece um sujeito em procura dos dos ditos cavallos, dizendo serem delle; porém em lugar de exigil-os com bôas maneiras, apresenta-se com a mais inaudita ousadia, todo ufano e petulante, dirigindo ao mesmo capitão improperios de toda a ordem.

A' vista de tantos desaforos, o Sr. Barbosa mandou agarral-o e dar-lhe algumas horas de prisão, soltando-o no mesmo dia. Solto que fosse o bello rapaz, corre até a casa do Sr. Barão de Tracunhãem de quem era morador, e formula lá suas queixas. Então o Sr. Barão entendendo que foi offendido ou aggravado em sua força moral, porque sendo o sugeito seu morador devera ser sagrado, muito embora tivesse elle offendido phisica ou moralmente a quem quer que seja, [illegible] immediatamente de conduzil-o a Nazareth, afim de ser vistoriado de imaginarias contusões feitas pelo Sr. Barbosa, em vista de umas [illegible] que disia ter levado, segundo diz elle; porém não encontrando no offendido provas que induzissem o crime, como não podiam haver não teve lugar a dita vistoria. Foi nesta occasião que o tal sugeito entregou-me o officio do digno juiz de direito; tinha elle vindo da dita vistoria. São estes os factos que me são conhecidos, e pelos quaes fui desabonado perante o publico; e se outros existem, eu os ignoro Agora que o publico está inteirado do occorrido, pergunto eu: commetti algum crime?... Pratiquei alguns absurdos?... Errei? Só o honrado juiz de direito poderia dar-me uma resposta satisfactoria as presentes perguntas, porém, como sei verdadeiramente que a probidade para S. S. é negocio de contrabando, vou eu mesmo responder aqui as ditas perguntas. Não foi crime, nem erro, nem absurdo; mas o Sr. Dr. que trabalha para viver sempre pelo seguro, costuma seguir o systema do papagaio: se solta dos pés, depois que fica seguro pelo bico, e fazendo seus calculos, tem presentido que o partido liberal poucos dias ha de durar no poder; á vista do que, é preciso ir preparando o terreno para achar apoio no conservador; e para isto apresentava-se occasião azada de realisar os seus planos.

Tendo o delegado effectivo tirado uma lista para proposta de novas nomeações de subdelegado por terem estes pedido suas demissões, porque não queriam prestar seus serviços, o digno juiz de direito de posse de cuja lista, incluio tambem o meu nome e o de Gervasio, genro do capitão Barbosa, que este não pedio demissão, porém estava perto do Barão devera correr na mesma decepção para melhor provar ao publico a ousadia do juiz de direito; este dizendo ao Sr. Dr. chefe de policia que ia de accordo com o delegado actual... vergonha!... mis... Em vista da affirmativa do digno juiz o Dr. chefe de policia não fez a menor duvida em dar a exoneração pedida; pois não deve merecer credito a palavra de um magistrado?

Alcançou o que precisava o Sr. doutor: uma escada para chegar a cumiada de suas adulações; e sobre mim formou os primeiros degraos. E' o que se pode inferir segundo a forma pela qual procedeu S. S. para commigo. Eu não digo que o Sr. Barão pedisse a S. S. a minha exoneração, pois acho que não podia ter nisso grande interesse, visto eu nunca o ter offendido; isso foi bondade de S. S. para com elle, afim de prevenir ao sustentaculo para o futuro...

Malfadada comarca, é a que tem por magistrado um homem que sacrifica os direitos alheios e pratica actos de falsidade para render homenagem a quem por direito não lhe compete!... Inditoso povo, é o que se acha sugeito aos caprichos de um magistrado que não imprime caracter, e que estará sempre prompto a manchar a reputação alheia para satisfazer as suas conveniencias particulares! Tenho sabido por noticias, que o Sr. doutor tem se empenhado fortemente para que não me seja reentegrado o lugar de segundo supplente do delegado; por minha parte, declaro a S. S. que estou muito satisfeito com a minha exoneração, pois em lugar de causar-me desarranjo acho que pelo contrario foi para mim uma felicidade.

Não vale a pena ser politico com homens que servem de vergonha para o partido; com homem que é liberal pela casca, conservador pelo entrecasco, republicano pelo miolo; só podemos coadjuvar os que tiram meio de subsistencia a custa do governo, só os que roem o osso do governo poderão sujeitar-se as patifarias, as emboscadas que arrumam certos politicos de cara voluvel.

Resta-me agora pedir ao respeitavel publico, que me queira desculpar os excessos que encontrarem no presente artigo, porque o homem offendido em seus melindres, pode commetter qualquer excesso por ver-se embravecido com a perda de seus direitos (chegando a ponto de Bellarmino Rodrigues aquelle celebre ladrão de Alliança andar propalando que foi o Sr. Dr. chefe de policia pedir minha exoneração, porque nesta mesma occasião andava eu em averiguações policiaes acerca do cavallo gasio).

Peço igualmente desculpa dos erros contidos na presente publicação, nunca dei estudo algum, nem mesmo as primeiras letras; a minha vida tem sido sempre occupada nas minhas plantações, d'onde tiro o meio de subsistencia.

Apenas quiz nestas toscas linhas dar conhecimento ao publico e com especialidade aos meus amigos e correligionarios, dos factos que motivaram a minha exoneração.

Recife, 27 de março de 1884.

*Antonio Gomes de Andrade Vasconcellos.*

## Sala das sessões do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco, 15 de março de 1884.

*Illm. Sr. Pharmaceutico*

A directoria abaixo assignada, tendo dirigido á todos os nossos collegas do Imperio communicando-lhes que o Congresso como interprete de nossa classe ia enviar uma representação a Camara Temporaria na sua proxima reunião, solicitando-lhe reformas de que muito necessita a nossa profissão; e, como se aproxima a época em que devemos enviar a nossa representação, vem por intermedio de sua valiosa e provada dedicação á classe, rogar a V. S. que promova entre os nossos collegas d'essa provincia, um abaixo assignado autorisando esta sociedade com sua solidariedade na alludida petição.

Para que V. S. como os nossos demais collegas, fique completamente inteirado dos pontos capitaes em que se funda a nossa representação, transcrevemos abaixo alguns dos seus artigos :

1.º Ser obrigatorio á todo e qualquer producto annunciado como especialidade pharmaceutica, a approvação da Exma. Junta Central de Hygiene do Imperio.

2.º Elevação para o triplo dos impostos que actualmente pagam todos os productos estrangeiros, simples ou compostos que, como especialidades pharmaceuticas, forem despachadas nas Alfandegas do Imperio ; estando embora elles revestidos da approvação do artigo acima.

3.º Não ser permittida a venda de drogas, medicamentos, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes ou estrangeiras, se não em pharmacias ou drogarias legalmente estabelecidas.

4.º Execução da lei que manda crear nas provincias os conselhos de Hygiene, cujo terço deverá ser composto de pharmaceuticos com voto deliberativo em todas as suas decisões.

Para que não soffremos demora na execução de nossa idéa, rogamos a V. S. que se digne enviar o objecto de nosso pedido á esta directoria, com a maxima brevidade que os bons serviços de V. S. poderem realisar.

Outro sim, que tendo de effectuar-se uma exposição pharmaceutica nesta provincia, promovida pelo Congresso, convida a V. S. para coadjuvarnos com o auxilio do concurso de V. S. nesse certamen scientifico e industrial, cujo programma proximamente enviaremos á V. S. Somos com estima e dedicação de V. S. collegas e amigos.

Presidente — *D. Rouquayrol.*
Vice-presidente—*José Elias de Moura.*
1º secretario—*Antonio Martiniano Veras.*
2º secretario—*Joaquim Rodrigues Cotias.*
Orador—*João Facundo C. Menezes.*
Thesoureiro—*Alfredo José Ferreira.*

## Alerta Pernambuccnos

Assisti e vi a festa do Ceará representada em Pernambuco e admirei! Ver os meus comprovincianos aceitarem o papel que lhe offereciam os cearenses na idéa da liberdade.

*Pernambucanos*, cegos abolicionistas ! Compenetrai-vos do papel que os cearenses vos estão fazendo representar, apoiares aquillo que devias repellir, cantando hosannas ao Ceará, como ave principal da liberdade. *Abolicionistas pernambucanos!* Não vos rebaixeis pensando assim, porque esta idéa santa, justa e humanitaria não nos veio do Ceará, veio, sim, da côrte do *Imperio Brasileiro*, o que foi aceito por toda a parte, do norte ao sul.

Hosannas merecem ser cantadas aos autores e auxiliares que contribuiram para a santa e patriotica lei de 28 de setembro de 1871, de cuja memoria o tempo nunca mais esquecerá seus autores. *Srs. cearenses.* —A idéa só vos pertenceriam exclusivamente, se antes de apparecer aquella lei, que deu o immortal nome ao finado *visconde do Rio Branco*, fizessem os cearenses a abolição.

Pois que, para isso fosseis escravocratas trezentos e tantos annos, porém, depois que appareceu esta lei deixasseis-os passar doze annos neste interim, vendesseis ou exportasseis os tous escravos e ultimamente alforriasseis os seus restos mortaes á troco de bodes, etc.

*Pernambucanos!* para vos gloriar e dizer que esta idéa sahio d'aquella provincia, é insupportavel, porque Pernambuco nada tem a desejar dos feitos e glorias do Ceará.

A historia é quem mostra. Pernambuco no heroismo tem sido mestra de suas irmãs, nunca discipula. Nos jardins, na prosa, no verso, na musica, no theatro, na imprensa, era o que se fallava no dia 25 de março, dia da grandiosa festa, até na rua da Praia, tudo, tudo era Ceará ; Ceará se comia, Ceará se ouvia, Ceará na poeira ficou.

Note-se, não aceito discussão alguma e não respondo pela imprensa.

Escada, 28 de março de 1884.

*Francisco Cavalcante de Albuquerque.*

## Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

## Ao publico

Hyppolito Martins Gomes de Pinho e sua mulher D. Anna Martins Gomes de Pinho, e sua cunhada solteira D. Joaquina Bernarda Pereira de Gusmão em commemoração ao dia 25 de março, libertam nas suas partes que lhes tocar, ao escravo pardo, por nome Henriques, e a preta crioula por nome Candida, pertencentes ao espolio da já finada nossa sogra e mãi, cujo inventario corre pelo cartorio do muito digno Dr. Pontes e D. Anna Maria da Rocha Falcão.

## Supplica

Neste tempo de condolencias, filhas da religião do Crucificado, supplica á moradora do becco do Bernardo n. 51, as pessoas bem fazejas que d'ella se condoam.

## Facilita a dentição e previne as convulsões

# Cardornus

**Unico deposito na Pharmacia**

## Do Dr. Sabino

**43—Rua do Barão da Victoria—43**

PERNAMBUCO.

## Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho* !

## Amor Divino

*Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.*

O ensino consta das seguintes materias:
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

# COMMERCIO

## Praça do Recife, 28 de março de 1884

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, 60 d/v. 20 15/16 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, ávista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, ávista, 460 rs. o franco, do do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, ávista, 154 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 151 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 147 0/0 de premio, particular, hontem.

*F. J. de Oliveira Rodrigues*, Presidente.
Antonio M. Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1884

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 27 | 1,016:751$520 |
| Idem de 28 | 21:977$970 |
| | 1,038:977$490 |
| Recebedoria—De 1 a 27 | 81:152$006 |
| Idem de 28 | 2:348$462 |
| | 83:500$468 |
| Consulado provincial—De 1 a 27 | 111:565$932 |
| Idem de 28 | 2:104$742 |
| | 113:670$674 |
| Recife Drainage—De 1 a 27 | 45:406$095 |
| Idem de 28 | 260$996 |
| | 45:667$091 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 27 de março de 1884

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Commander*, carregou :
Para Liverpool, S. Brothers & C. 165 saccas com 18,198 kilos de algodão ; Borstelman & C. 1 fardo com 68 ditos de dito.

— No vapor inglez *Glensila*, carregou :
Para Liverpool, J. H. Boxwell 470 saccas com 35,270 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado ; A. Cunha 1,000 ditos com 73,000 ditos de dito ; A. de Araujo Santos 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou :
Para Lisboa, M. J. da Cunha Porto 82 taboas de amarello.

— No patacho portuguez *Agoas 1º*, carregou :
Para S. Miguel, J. J. Moreira 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado e 12 volumes com 911 ditos de dito branco.

**Para o interior**

— No lugar portuguez *Mario*, carregou :
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 21,358 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,013 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Henrick*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 180 barricas com 21,452 kilos de assucar branco ; F. de Souza Martins 50 ditas com 5,200 ditos de dito mascavado e 500 ditas com 49,247 ditos de dito branco ; M. Cunha 375 ditas com 36,841 1/2 ditos de dito.

— No lugar nacional *Zequinha*, carregou :
Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 350 barricas com 33,010 kilos de assucar mascavado e 900 ditas com 73,020 ditos de dito branco.

— No patacho norueguense *Olaf Rooll*, carregou :
Para Santos, M. Cunha 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :
Para o Rio de Janeiro, B. C. M. Vieira 13,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou :
Para Manáos, J. S. Loyo & Filho 10 barricas com 345 kilos de assucar branco.

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 40 barris com 3,840 litros de aguardente ; Baltar Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 ditos de dito e 100 barricas com 6,054 kilos de assucar branco ; A. Fradique 208 volumes com 13,011 1/2 ditos de dito ; V. T. Coimbra 200 barricas com 17,246 ditos de dito ; J. M. Dias 500 ditas com 35,660 ditos de dito ; J. L. da Silva 30 ditas com 1,291 ditos de dito ; L. A. de Oliveira 16 saccos com farinha de mandioca.

Para Maranhão, A. Cunha 15 barricas com 1,672 kilos de assucar refinado ; L. G. da Silva & Pinto 15 ditas com 1,849 ditos de dito mascavado ; Amorim Irmãos & C. 500 saccos com farinha de mandioca ; A. Machado & C. 50 ditos idem.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou :
Para Bahia, P. Pinto & C. 14 barris com 1,400 litros de mel.

— No hiate nacional *Iris*, carregou :
Para Macáo, P. Alves & C. 30 barricas com 1,809 kilos de assucar branco ; J. J. da Silva Campos 3 pipas e 5 barris com 1,720 litros de aguardente.

— Na barcaça *Phenix*, carregou :
Para Villa da Penha, F. da Costa & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

## Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo comprehendendo ensino primario e secundario
SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE
**Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro**
E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI
**D. Josepha A. Porto Carreiro**
que tambem se encarrega da
AULA PRIMARIA
**Rua do Barão de S. Borja n. 47**

# POMADA VEGETAL DELSUC

## DE BASE DE MUTAMBA

## A unica que cura a calvicie !!!

Privilegiada pelo governo imperial, approvada pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiada com a medalha de 1ª classe na exposição do Imperial Lyceu de Artes e Officios da capital da Bahia, no anno de 1882.

Este preparado é de grande utilidade para as pessoas que padecem de **calvicie, queda dos cabellos e caspa.**

Esta pomada é composta de ingredientes que não são nocivos á saúde.

O frasco é acompanhado da instrucção do uso.

INVENTOR E PREPARADOR

## Jeronymo DELSUC

Vende-se na loja dos Srs. Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 60
**Pernambuco**

## ATTESTADOS

Attesto que empregando a pomada de base de —*mutamba*— preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, n'uma pessoa de minha familia, a qual soffria de quéda dos cabellos, colhi os melhores resultados em muito pouco tempo, apenas com o emprego de um frasco. Bahia, 21 de novembro de 1882.—*Eduardo Portella.*

Sr. DELSUC, na Bahia. —Tenho obtido os melhores effeitos do emprego de sua *pomada vegetal* contra as caspas da cabeça. Seis semanas de tratamento me hão inteiramente desembaraçado d'aquella desagradavel affecção, que era acompanhada da quéda dos cabellos, que tambem cessou completamente.

Tenho todo o prazer de lhe remetter um attestado que faça constar esse feliz resultado. Bahia, 20 de novembro de 1882.—*Ch. Nodot.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, lente substituto da Faculdade de Medica da Bahia, official da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Attesto que o preparado de base de *mutamba*, que o Sr. Jeronymo DELSUC offerece como capaz de restaurar o estado atonico dos folliculos dos cabellos e modificar a renovação da epiderme do couro cabellado uma vez alterada, preenche seus fins.

O referido é verdade a fé *mei gradi*. Bahia, 2 de dezembro de 1882. — Dr. *Manoel J. Saraiva.*

O Dr. José Alves Cardoso da Silva, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, e approvado pela Escola de Medicina da Bahia, etc.

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC, a base de *mutamba*, em sua pessoa contra a quéda do cabello e obteve bom resultado, pelo que passa o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Bernardino de Almeida.*

Attesto em como tenho aconslhado a diversas pessoas, contra a quéda do cabello e caspa, o uso da pomada vegetal DELSUC, cuja base é *mutamba*, todas as quaes teem obtido optimo resultado. Por ser verdade, passo o presente que assigno sob juramento *mei gradi*. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—Dr. *José Alves Cardoso da Silva.*

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC a base de *mutamba*, em uma pessoa de sua casa que soffria de *calvicie*, e obteve bom resultado, pelo que faz o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Augusto da Motta e Silva.*

Attesto que a pomada, cuja base é *mutamba*, preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, satisfaz o fim a que é destinada: quero dizer, restaura o estado atonico dos folliculos e fal-os nascer.

O referido é a verdade que attesto por me ser pedido e que tenho visto e verificado em tres pessoas que d'aquelle preparado se teem utilisado. Bahia, 1 de março de 1883. — Dr. *Antonio Franco da Costa Meirelles.*

(Todas as firmas estão econhecidas pelo tabellião Spinla).

## O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

## MANCHESTER
**(INGLATERRA)**
## PEREIRA & C.
**Negociantes**

Fazendas e generos de exportação, machinarias, atensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

## Collegio
## Instituto Nazareno

Emidiana Rosa de Souza Bezerra tem a honra de communicar ao publico, especialmente o de Nazareth, que do dia 15 do corrente em diante achar-se-ha aberto naquella cidade o seu collegio com o titulo acima, exclusivamente para o sexo feminino.

*Programa*

Ensino

Primeiras lettras, trabalho de agulha, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, canto, piano e dança.

Promettendo esmerar-se no fiel cumprimento de seus deveres, espera o concurso dos Srs. pais de familias.

## CLINICA
DO
## Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, chamados por escripto a qualquer hora.

## ERBSWURST
**Linserwurt, Bohnenwurst**

Conservas leguminosas em pó, com toucinho e fiambre, excellente preparado para qualquer viagem por mar ou por terra, para abastecimento de navios, tropa, etc., dando em poucos momentos uma refeição succulenta e nutritiva.

Conserva-se em bom estado por alguns annos.

A' tratar com
THEO. JUST
18—Praça do Corpo Santo—17
1.º andar.

## Gremio dos professores primarios

**Agradecimento**

A commissão abaixo assignada, encarregada da solemnisação do 6º anniversario da inauguração do Gremio dos Professores Primarios, realisada em 25 do corrente, vem publicamente agradecer ás dignas associações que se fizeram representar n'aquelle acto, em numero de 12, e bem assim ás Exmas. Sras. e illustres cavalheiros que se dignaram de concorrer para o brilhantismo do acto, já com suas respeitaveis presenças, já usando da palavra em felicitações á associação.

Igualmente a commissão agradece ao Illm. Sr. coronel commandante das armas interino o obsequioso offerecimento da banda de musica marcial, que tocou durante a solemnidade.

Recife, 27 de março de 1884.

*Vicente de Moraes Mello.*
*Augusto José Mauricio Wanderley.*
*Francisco da Silva Miranda.*

# EDITAES

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 8 do proximo futuro mez de abril depois da respectiva audiencia deste juizo se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica os objectos seguintes :

Uma armação de madeira de louro pintada, balcão, pesos e balança, avaliados em 60$000, 3 frascos grandes de vidro por 2$000, 1 garrafão por 800, 1 deposito de madeira por 5$000, e uma espada para official por 5$000, os quaes objectos pertencem a Eduardo Duarte Rodrigues, e

MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 28*

Bahia—7 dias, brigue allemão *Alby*, de 187 toneladas, capitão J. F. Topp, equipagem 9, carga varios generos ; a H. Burle & C.

*Sahidos no mesmo dia*

Liverpool—Vapor inglez *Commander*, commandante W. J. Newton, carga varios generos.

Montevideo - Patacho allemão *Anna*, capitão J. H. Laarmann, carga assucar.

Bahia por escalas—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos.

*Observação*

Suspenderam do lamarão ;

Para West Indies o patacho norueguense *Solveig*, capitão P. Diderichsem, em lastro.

Para Guam, barca sueca *Excelsior*, capitão C. V. Rinnel, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Bessel* | da Europa | hoje |
| *Guadiana* | do sul | amanhã |
| *Ceará* | da Europa | a 31 |
| | — Abril — | |
| *Ville de Maceió* | do sul | a 2 |
| *Pernambuco* | do norte | a [illegible] |
| *Senegal* | da Europa | a 4 |
| *Sergipe* | da Bahia | a 5 |
| *Manáos* | do sul | a 6 |
| *Ville de Pará* | da Europa | a 7 |
| *La Plata* | da Europa | a 9 |
| *Araucania* | do Pacifico | a 10 |
| *Britannia* | da Europa | a 13 |
| *Pará* | do norte | a 13 |
| *Tagus* | do sul | a 14 |
| *Reliance* | do sul | a 14 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 16 |
| *Ville de Victoria* | do sul | a 18 |
| *Advance* | de New-port-News | a 18 |
| *Mondego* | da Europa | a 19 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Bahia* | do norte | a 22 |
| *Trent* | da Europa | a 25 |
| *Ceará* | do sul | a 26 |

DATA INCORRETA
MUTILADO
ILEGÍVEL

vão a praça por execução que lhe move Joaquim de Barros Lins Vasconcellos.

E para que conste passou-se este edital, que será afixado e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia do Recife aos 26 de março de 1884.—Eu Benjamin Amós José de Fonseca, escrivão o subscrevi

*João Gomes d'Oliveira.*

---

D. José Pereira da Silva Barros por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.,

Aos Revms, Conegos e todos os sacerdotes seculares desse nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de Thesoureiro-mór da nossa santa Igreja Cathedral, por morte natural do respectivo possuidor conego Firmino de Mello Azêdo, pomos á concurso pelo presente Edital a referida Cadeira.

Os Revms. Conegos da nossa Cathedral de Olinda e sacerdotes seculares, que quizerem se oppôr a essa cadeira, apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 21 de março de 1884.

Eu padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† *José*, Bispo Diocesano.

---

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que, depois da audiencia que eu der no dia 1 de abril proximo vindouro, e a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avilà, serão levados a praça para serem arrematados por quem mais der os immoveis seguintes, pertencentes ao mesmo casal:

Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados, em solo proprio e onde ha um grande barreiro, assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita: ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus; ao oeste com a estrada publica; sitio no qual assentam: uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarto contiguo a este; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta, avaliada em 12:000$000.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa: 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos; de tijolo e cal: a senzala, a estribaria e as casas: de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado; de engenho cuja coberta soffre ruinas; de bagaço tambem em máo estado; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meieira: de encaixamento, de destillação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambiqur que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meieira; de farinha, com os respectivos utensilios; de caldeira, com assentamento de taixas uma das quaes fora remendada; assim como, com as pertenças do costume; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado; mattas abundantes; 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex-inventariante meieira; avaliado em 25:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de março de 1884.

Eu, *José Ignacio Pereira do Lago*, escrivão interino, subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

---

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freira juiz de direito privativo de orphãos dr comarca do Recife, por S. M. Imp ador, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 1 de abril, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala irá novamente a praça, com o abate da 5ª parte, para ser arramatada por quem mais der, a renda por 1 anno, da propriedade em commum, denominada—Apipucos,— que tendo ido a praça por 2:413$200, porquanto estiveram arrendados os diversos pontos de arrecadação, não tendo havido licitantes, vai de novo a praça com o abate da quinta parte, pela quantia de 1:930$560 a saber: Macaco por 684$800, Tabatinga por 460$800, Volta do Açude por 122$880, Casa Amarella por 245$760, Piabus por 102$400, Mumbeca por 129$600, Passarinho por 184$320; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente a vontade dos pretendentes que deverão apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea. E vai de novo a praça com o abate da quinta parte a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de março de 1884.

Eu, *Manoel do Nascimento Pontes*, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

---

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Carlos Alves Barbosa foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Carlos Alves Barbosa, credor de José Gonçalves de Oliveira Junior, pela quantia de 380$000 proveniente de quatro lettras do seu aceito e todas vencidas, além dos juros nas mesmas estipulados, e estando as referidas lettras a terminar o prazo para prescripção, quer o supplicante para garantia do seu direito protestar perante V. Exc. pelo que requer, se digne mandar tomar por termo seu protesto intimando-se o suppllicado, por editaes, procedendo a justificação de incerteza, do supplicado, marcando V. Exc. dia e hora para ter lugar dita justificação. Pede deferimento. E. R. M. Recife 3 de março de 1884. — Procurador, *Custodio Moreira Dias.*

Sellada na forma da lei.

E' o que em dita petição se contém, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuuida. Como requer, designando o escrivão dia.

Recife, 4 de março de 1884. – *Montenegro.*

E por força deste despacho, depois de distribuida a petição o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto que é do theor seguinte:

Aos 5 de março de 1884 em meu cartorio perante mim compareceu o supplicante por seu procurador Custodio Moreira Dias, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que depois de lido assignou com as testemunhas do que fiz este.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Custodia Moreira Dias.—Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Francisco Manoel de Almeida.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, justificando a ausencia do supplicado, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos, nos quaes dei a sentença que é do theor seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia do justificado em lugar incerto e não sabido, e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas, para interrupção da prescripção dos titulos de folhas e folhas. Custas ex-causas. Recife, 6 de março de 1884.—*Montenegro.*

E' o que se continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a José Gonçalves de Oliveira Junior, para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 7 de março de 1884.

Eu, Drnesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

---

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que se acha designado o dia 3 de abril proximo, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José Dantas, para verificarem os creditos, deliberarem sobre a concordata, se o fallido a propozer, ou nomearem administradores na forma da lei, para o que convoco os referidos credores a se reunirem no mesmo dia, hora e lugar, certos de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto, a qual não será conferida a devedor do fallido, e será tomado como adherente a resolução da maioria dos credores, o credor que não comparecer, com tanto que para ser vallida a concordata é necessario que ella seja concedida por dous terços do valor dos creditos, sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprença e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos 28 de março de 1884.

Escrevi e assigno.

Recife, data supra.

O escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

---

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da vara especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Alves de Britto & C., negociantes d'esta praça, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Alves de Britto & C., negociantes estabelecidos n'esta cidade, sendo credores por titulo de lettras de Justiniano Mendonça Lins da quantia de 153$960, José Gomes Ferreira de.... 318$400, Tiburcio Valeriano da Cruz de 162$600, Candido Alves de Farias de 100$800, 107$980 e 77$530, Manoel Lopes Barbosa de 284$041, João Correia de Mello Guimarães de 180$403 e 180$403 Francisco Gomes da Silva de 288$000, 260$678, e 217$400, todas estas lettras já vencidas e com juros, e como estejam prestes a prescreverem, e querendo os supplicantes interromperem a prescripção de ditas lettras, veem requerer a V. S., digne-se mandar tomar por termo seu protesto afim de ser intimados os supplicados por carta de edictos, visto como se acham em lugar incerto e não sabido; marcando dia e hora para os supplicantes com testemunhas justificar o allegado, procedendo tudo mais na forma da lei, requerem mais que depois de julgada por sentença sejam entregues aos supplicantes as lettras, ficando copia nos autos.

N'estes termos. Esperão receber mercê. Recife, 26 de março de 1884.=*Alves de Britto & C.*

Estava sellada com uma estampilha da taxa de 200 réis inutilisada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente transcripta. Na qual proferi o despacho do theor seguidte:

Despacho.—Destribuida. Como pedem, designando o escrivão dia.

Recife, 26 de março de 1884. – *Montenegro.*

E mais se não continha em dito meu despacho aqui copiado, em virtude do qual foi a referida petição destribuida ao escrivão interino d'este meu juizo, João Gomes dos Santos Filho, o qual lavrou o termo de protesto do theor e forma seguinte:

Termo de protesto.—Aos 26 de março de 1884, em meu cartorio compareceram os peticionarios e ante mim e as testemunhas presentes, disseram que reduziam a termo do protesto o contheudo da petição retro, a qual fica fazendo parte integrante do presente. E de como assim o disseram e protestaram lavrei este termo que lido vai por todos assignados. E eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi. — *Alves de Britto & C.=Manoel Luis Fernandes dos Santos.—M. L. de Carvalho Chaves.*

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que deposeram sobre o allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Julgando procedente a justificação, mando que sejam citados os justificados por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas a folhas. Custas ex-causa.

Recife, 27 de março de 1884.— *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E mais nada se continha em dita minha sentença aqui fielmentá copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor, chamo, cito, e hei por intimados os justificados. Justiniano Mendença Lins, José Gomes Ferreira, Tiburcio Valeriano da Cruz, Candido Alves de Farias, Manoel Lopes Barbosa, João Correia de Mello Guimarães e Francisco Gomes da Silva, para que no praso de 30 dias contados da publicação d'este compareçam ante este juizo afim de allegarem os seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos foram passados tres d'este theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884. Subscrevo e assigno. Data supra. Eu escrivão interino, João Gomes dos Santos Filho.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

---

*O Dr. Joaqnim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que por parte de José Bernardo da Costa e Joaquim Pessoa dos Santos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel.—José Bernardo da Costa e Joaquim Pessoa dos Santos, no arresto promovido contra Sydronio Ignacio de Mello e Sebastião Francisco de Mello, escrivão Borges Leal, tendo os supplicantes appellado da decisão d'este juizo requeram a V. Exc. para mandar intimal-os para na primeira deste juizo louvarem-se e approvarem louvados que avaliem a causa: pena de revelia. Estando o segundo supplicado em lugar incerto, requerem que seja citado editalmente não só para a predita avaliação e louvação, como tambem para todos os demais termos ulteriores, sob a pena acima indicada.—E.R.Mc. (Estava sellada com uma estampilha de 200 rs., inutilisada pela forma seguinte:—Recife, 8 de fevereiro de 1884.—*Dr. Ferrer).*

E mais se não continha em dita petição na qual proferio o despacho do theor seguinte:

« Sim, quanto ao primeiro supplicado. Justifique a ausencia do segundo. Recife, 8 de fevereiro de 1884.—*Ribeiro.* »

Certidão:

« Certifico que sendo n'esta cidade, intimei a Sydronio Ignacio de Mello a presente petição, do que ficou sciente Dou fé. Recife, 11 de fevereiro de 1884.—*Antonio Carneiro de Albuquerque*, official do juizo. »

E tendo os supplicantes produsido suas testemunhas que deposeram acerca do allegado na petição retro transcripta, e tendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos, me fel-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

« Julgo procedente a justificação da ausencia para que se faça por edital a citação requerida á fls. 43, com o praso de 30 dias. Recife, 10 de março de 1884.—*Joaquim da Costa Ribeiro.* »

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chame e cito a Sebastião Francisco de Mello, para que compareça ante este juizo, ao praso de 30 dias, á contar da data da publicação do presente, afim de louvar e ver os supplicantes louvarem-se em peritos que procedam a avaliação da causa, e bem assim para todos os demais termos do mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 19 de março de 1884

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevo.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

---

*O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello juiz de paz do 2º anno da freguezia de S. José do Recife, em virtnde da lei, etc.*

Faço saber aos que o presente virem que no dia 29 do corrente, ao largo do Mercado n. 7, se hão de arrematar por quem mais der, 14 porcos e 3 cabras, apprehendidos pelo fiscal, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia 29, podendo os donos dos animaes, dentro do prazo comparecerem, que pagando a multa, lhes serão entregues.

E para constar mandei passar o presente para ser affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife aos 19 de março de 1884.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, escrevi.

*Antonio Samico de Lyra e Mello.*

---

# DECLARAÇÕES

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que fica transferida a arrematação dos reparos da ponte da rua da Aurora para o dia 3 de abril vindouro.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 26 de março de 1884.

O official,
*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

---

CONFRARIA
DO

## Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos caros irmãos para comparecerem em nossa igreja revestidos com seus habitos, no dominho 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim do acompanharmos a procissão de encontro do Senhor, que esta confraria tem de expor ás vistas dos fieis de sua freguezia.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 27 de março de 1884.

Gouveia Cordeiro,
Escrivão,

---

# Arrendamentos

A irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus contrata os arrendamentos, por um a tres annos, dos armazens do largo da Alfandega ns. 2 e 4, e caes da escadinha n. 7. Os senhores pretendentes, munidos de seus fiadores, deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao irmão escrivão da irmandade, á rua do Marquez de Olinda n. 3, no prazo de 15 diaa, a contar desta data. Recifo, 24 de março de 84.

## Santa Casa da Misericordia do Reciffe

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

---

# Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado são convidados os Illms. Srs. Fonseca Irmãos & C., Henry Forster & C., J. A. D. de Figueireido, José de Araujo Veiga & C., Ferreira da Costa & Cascão, Pereira Carneiro & C., Joaquim Duarte Simões & C., Baptista & Alves, Azevedo & Maia, José Lopes Ferreira Maia, A. P. da Cunha, Mendes Lima & C., Adolpho & C., Araujo Castro & C., e Ferreira Rocha & C., credores do espolio de Manoel Lopes de Azevedo Maia, afim de apresentarem justificação regular de seus creditos para poderem ser attendidos, devendo fazel-o no praso de 30 dias, contados d'esta data.

— Por este consulado são convidados os Illms. Srs. Victorino de Almeida Rabello, José Bernardo da Cunha, Antonio Dias da Silva e Antonio Theodoro de Albuquerque, credores do espolio do subdito portuguez Jacintho de Souza e Mello, afim de apresentarem justificação regular de seus creditos, para poderem ser attendidos, devendo fazel-o no praso de 30 dias, contados d'esta data.

— Por este consulado são convidados os Illms. Srs. José Moreira da Silva, Manoel Gonçalves Villa Verde, José da Silva Salgueiro e Joaquim Gonçalves Villar, credores do espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves Villa Verde, afim de apresentarem justificação regular de seus creditos, para poderem ser attendidos, devendo-o fazel-o no praso de 30 dias, contados desta data.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 28 de março de 1884.—O chanceller interino,

Agripino R. Nogueira Lima.

---

## Conselho de compras da repartição da Marinha

FORNECIMENTO DE BONETS DO UNIFORME E CALÇADO PARA A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS DESTA PROVINCIA.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector d'este Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em execução do Aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1,919 de 17 de junho de 1883, no dia 2 de abril proximo vindouro, as 11 horas da manhã contrata-se em conselho a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, para o presente semestre que terminará em 30 de junho proximo futuro, o fornecimento de bonets de uniforme e calçado, para a companhia acima referida.

As amostras do bonet e calçado acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Fornecimento para a Companhia de Aprendizes Marinheiros a saber:
Bonets de uniforme, 1.
Calçado, par.

Condições

1ª Os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que for designado para examinal-os.

2ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos artigos no caso de demora nas entregas; e a de vinte por cento no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando nesse caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os artigos não fornecidos ou regeitados; salvo, porém, se esses forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

3ª O pagamento da importancia do fornecimento será feito pela Thesouraria de Fazenda d'esta provincia, a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello provincial.

4ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado, no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 janeiro do corrente anno.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emendas ou entrelinhas, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no praso de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3ª Nenhuma peoposta será recebida depois de aberta a sessão.

Secretaria do inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de março de 1884.

O secretario.
*Antonio da Silva Azevedo.*

---

## Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, e para cumprimento do art. 15 das instituições annexas ao decreto n. 7381 de 19 de julho de 1879, são convidados os possuidores dos titulos do emprestimo de 50,000:000$ a virem a esta Thesouraria até o ultimo do corrente mez, com seus cumpons por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo possuidor ou portador dos referidos titulos, afim de ter lugar o pagamento dos respectivos juros, de accordo com o citado artigo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 24 de março de 1884.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

## Sociedade Nucleo Recreativo Familiar

Pelo presente convida-se aos senhores socios para uma assembléa geral; que terá lugar no dia 31 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, na travessa do Prata n. 7, 1º andar. Recife, 28 de março de 1884.—O 2º secretario,

Tude de Mendonça.

---

# Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante-nupcial celebrada entre Gaspar José de Mello e D. Rosalina Fernandes Campos, na qual se estipulou:

1º que o regimen do casamento será o da não communhão de bens.

2º que o esposo será o administrador dos bens da esposa, quer dos existentes quer dos que houver de adquirir na constancia do matrimonio por qualquer titulo, dos quaes todavia não poderá dispor, visto se não communicarem, sendo permittido a cada um dos conjuges dispor em testamento do que lhe aprouver em favor do outro.

3º se a nubente sobreviver ao nubente lhe será entregue a quantia de 2:000$ dos bens delle, nubente, se por ventura em seu testamento não dispozer em favor della de maior quantia.

4º que a nubente entra para o casal somente com suas joias no valor de 1:000$.

Secretaria da junta commercial do Recife, 27 de março de 84.—O secretario,

Julio Guimarães.

---

# E. P.

# Emancipadora Pernambucana

Primeira sessão preparatoria

De ordem do presidente desta sociedade e por se ter finalisado o tempo de ferias, convido a todos os socios e demais pessoas que adherirem a nossa propaganda abolicionista a se reunirem ao 1º andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 38, ás 4 horas da tarde do dia 3 de abril proximo, afim de tratarmos dos nossos trabalhos no corrente anno social.

Secretaria da Emancipadora Pernambucana, 29 de março de 84.—O 1º secretario,

Ovidio Filho.

## Devoção de N. S. das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar

De ordem do irmão presidente, convido aos nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão de encontro, que tem de sahir da igreja da Santa Cruz.

Consistorio da devoção, 28 de março de 84.

João Pedro dos Santos Cruz,
Secretario.

---

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 2 de abril proximo irão em hasta publica os alagueis das casas ns. 10, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34, que não foram arrematados no tempo competente.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

---

# Great Western of Brasil Railway

A estação do Arraial para passageiros e bagagens será aberta no 1º de abril do corrente anno e regulada pelas tabellas seguintes:

PASSAGEIROS — Os preços do Recife

| Classe | | Recife ...... Arraial no Interior | Encruzilhada ...... Arraial no |
|---|---|---|---|
| 1ª classe | Ida | 600 | 300 |
| | Ida e volta | 800 | 400 |
| 2ª classe | Ida | 400 | 200 |
| | Ida e volta | 600 | 300 |
| 3ª classe | Ida | 300 | 160 |
| | Ida e volta | 400 | 200 |

BAGAGENS — Os preços de Camaragibe

## HORARIO

| | PARA O INTERIOR | | | DO INTERIOR | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dias uteis | | Domingo | Dias uteis | | Domingo |
| | M. | T. | M. | M. | T. | T. |
| Arraial... | 7.55 | 2.41 | 9 | 9.42 | 5.32 | 5.29 |

Recife, 24 de março de 1884.

*J. H. Conolly*,
Superintendente interino.

---

## Veneravel Irmandade
DE

## Sant'Anna da igreja de Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de encontro do Senhor, que tem de sahir d'esta igreja para a qual tivemos convite da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra.

Consistorio da Irmandade de Sant'Anna, em 28 de março de 1884.

O secretario,
*Antonio Alves Villela.*

---

## Associação Commercial Agricola de Pernambuco

### Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente desta associação, são convidados seus associados para a reunião que deve ter lugar no dia 31 do corrente, na séde da mesma, ás 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser feita a leitura do relatorio da actual directoria, conforme preceitua o art. 29 dos estatutos.

Associação Commercial Agrscola de Pernambuco, aos 24 de março de 84.—O 1º secretario,

Antonio N. Ferreira Coimbra.

---

# Companhia Ferro Carril de Pernambuco

## Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

*G. A. Schmidt*,
Gerente.

---

## Sociedade Recreativa 1º de Maio

Sessão extraordiuaria

Convido a todos os socios desta sociedade a comparecorem em sua séde domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para tratar-se de negocio urgeute e interesse de todos os socios. Recife 26 de março de 84.—O thesoureiro,

A. J. de Azavedo Maia.

---

# MARITIMOS

## CHARGEURS REUNIS

### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

## Ville de Maceió

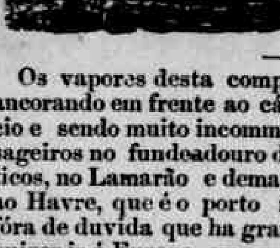

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

—

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

## Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

---

## Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

## Pernambuco

*Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte*

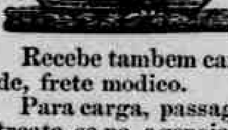

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

## Passagens

| | Ré | Proa |
|---|---|---|
| Rio | 90$000 | 27$000 |
| Victoria | 81$000 | 27$000 |
| Bahia | 36$000 | 13$500 |
| Maceió | 18$000 | 9$000 |
| Parahyba | 18$000 | 9$000 |
| Natal | 31$500 | 10$800 |
| Ceará | 67$500 | 13$500 |
| Maranhão | 99$000 | 16$200 |
| Pará | 135$000 | 23$400 |
| Manáos | 205$000 | 40$900 |

---

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

### Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

## Guadiana

É esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

### 3—Rua do Commercio—3

*Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul*

## Itinerario

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 24 | 1 | 9 |
| Chegada | Bordeaux | .. | 4 | . |
| « | Vigo | 27 | . | . |
| « | Lisbôa | 29 | . | 13 |
| « | S. Vicente | * | * | 19 |
| « | Pernambuco | 10 | 19 | 62 |
| « | Maceió | 11 | .. | .. |
| « | Bahia | 12 | .. | 27 |
| « | Rio de Janeiro | 15 | 25 | 30 |
| « | Santos | .. | 27 | 2 |
| « | Montevidéo | 21 | 2 | . |
| « | Buenos-Ayres | 23 | 4 | . |
| Sahida | Buenos Ayres | 5 | 15 | . |
| « | Montevidéo | 6 | 17 | 7 |
| « | Santos | . | .. | 6 |
| « | Rio de Janeiro | . | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | . | 27 | 12 |
| « | Maceió | . | 28 | . |
| « | Pernambuco | . | 29 | 14 |
| « | S. Vicente | . | * | 20 |
| « | Lisboa | . | 11 | 26 |
| « | Vigo | . | 13 | . |
| « | Southampton | . | 15 | 1 |

* Só tocará para tomar carvão.

---

## Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

## Sergipe

*Commandante J. J. Coelho*

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7

## Domingos Alves Matheus

---

## Para Lisbea e Porto

Vai segnir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

---

## COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

## Senegal

### Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

### Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

## Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

---

## Liverpool Brasil e River Plate Steam Navegation Company Limited,

O vapor

## Bessel

*D e 1,947 toneladas*

E' esperado da Europa no dia 29 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para o

## Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a fretes modicos.

Para mais informações tracta-se com os

AGENTES

## Saunders Brothers & C.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 11

---

## Pará

A barca brasileira *D. Clara* segue com brevidade. Recebe um resto de carga a frete barato; a tratar no escriptorio de Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14

## Para a Ilha de S. Miguel

Segue no dia 2 do mez de abril o patacho portuguez *Aguas 1º*. Póde receber alguma carga a frete: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 22.

## Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

---

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

## Araucania

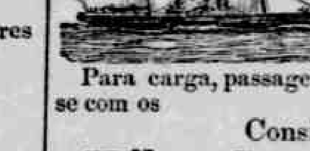

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tractase com os

Consignatarios

### Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

## Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

### Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

---

# LEILOES

## Leilão

Da armaãço, utensilios e generos do deposito sito no Pateo do Terço n. 21

### Sabbado 29 do corrente

AS 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão da armação e generos do estabelecimento acima mencionado.

---

## Carmo e Silva

## Leilão de predios

### Sabbado, 29 do corrente

### Ao meio dia

## 27 Travessa do Corpo Santo 27

De duas casas terreas em solo proprio, uma á rua Vidal de Negreiros n. 166 e outra á rua Imperial n. 171, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal, etc., e rendendo 25$000.

## Ultimo leilão definitivo

### De dous bilhares novos

Da armação envidraçada, balcão e 2 optimos fiteiros de amarello, encanamento de gaz do estabelecimento.

## N. 8 da rua da Imperatriz

### Terça-feira 1 de abril

ÁS 11 HORAS EM PONTO

A armação indicada presta-se a qualquer gene-

MUTILADO

ro de negocio e garante-se as chaves ao comprador.
N'essa occasião se venderá alguns moveis, louça, vidros e fazendas.

Jor intervenção do

## Agente Britto

## 2.° e ultimo leilão

**Em continuação**

## De ricos objectos de marmore e alabastro

Constando de
Lindos jarros de varios feitios, jardineiras, grupos de cavallos, fructeiras, caixinhas com ricos desenhos, diversas fructas e muitas outras novidades proprias enfeites de mesa e escriptorio.

**Terça-feira, 1 de abril**
**A's 11 horas**
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

## Ao correr do martello

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes estão expostos no referido armazem para serem vendidos sem reserva de preço.

## Leilão
## De predios

**A saber:**
Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 2.
Uma dita na mesma rua n. 4.
Uma dita na mesma rua n. 6.
Uma dita na mesma rua n. 29.
Uma dita na rua do Coronel Suassuna n. 197.
Uma parte de 1:500$000 no sobrado de 1 andar e sotão da rua de Santa Rita n. 17 (largo do Mercado), tendo sido o predio avaliado em 12:000$.

**Terça-feira 1 do corrente**
A's 11 horas
**Agente Pinto**
*Rua do Bom Jesus n. 43.*
Por occasião do leilão de outros predios e fazendas avariadas.

## Leilão

## De fazendas e miudezas, limpas e avariadas

**Terça-feira 1 de abril**
**AGENTE PINTO**
*ás 11 horas em ponto*
**Rua do Bom Jesus n. 43**
Por occasião do leilão de predios e terrenos.

## Leilão

De uma casa terrea á rua do coronel Suassuna n. 7, em chão proprio, occupada com refinação.
Um terreno á rua do Conde da Boa-Vista, junto a casa n. 82, com 41 palmos de frente e 300 de fundo, tendo já edificado 2 quartos e 1 latrina.
Um dito á rua do Progresso, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 500 de fundo, tendo no centro 6 mei'aguas de pedra e cal, edificadas ha pouco tempo.

**Terça-feira, 1 de abril**
**A's 11 horas em ponto**
**Agente Pinto**
*A' rua do Bom Jesus n. 43*

## Monte de Soccorro de Pernambuco
## Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 3 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautellas.
Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,133—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei; 2 salvas de prata de lei.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,192—1 par de rozetas de ouro, cravejadas de brilhantes pequenos.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7,264—1 pulseira e 2 anneis, ouro de lei.
7,269—1 cruz de ouro, com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel com esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
,319—1 annel de ouro com 1 brilhante.
,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo; 1 salva de prata.
7370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,372—1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 colheres para chá, de prata.
7,381—1 relogio, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,398—1 caixa de ouro, para relogio.
7,406—1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
,412—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,428—1 annel com 1 brilhante pequeno. 1 rosario, 1 corôa, 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz ourobaixo.
7,477—1 paliteiro e 8 colheres para chá, de prata,
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,510—1 alfinete, 1 volta de ouro.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,515—1 annel de ouro com brilhantes.
7,517—2 botões de ouro com brilhantes pequenos.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,528—1 alfinete e 1 cordão, ouro baixo.
7,530—1 par de rosetas de ouro com brilhantes,
7,534—1 cordão e 1 cruz de ouro.
7,541—1 annel de ouro com brilhante.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,552—2 bulles, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteiro, 1 salva, 1 coador, 2 colheres para sôpa e arroz e 1 jarro e bacia, prata de lei.
7,558—1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões, ouro de lei.
7,556—1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,566—1 annel de ouro com um brilhante.
7,570—1 jarro e bacia 1 salva, prata de l i.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,573—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 3 medalhas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—57 colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
7,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhan dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 tetéa, ouro de lei.
7,592—1 annel de ouro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,602—2 cruzes de ouro com brilhantes, 1 par de brincos e 2 anneis com ditos, 2 fios de perolas, 6 pulseiras, 1 trancelim, 1 rosario, 4 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 ditos de rosetas e 2 medalhas de ouro de lei, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro baixo, uma cruz com o Crucificado, 2 paliteiros, 5 salvas, 9 caixas para rapé e 1 copo de prata de lei, 3 colheres para tirar sôpa, peixe e arroz, 12 garfos, 12 cabos de facas, 25 colheres e 1 par de trinchantes de prata baixa.
7,603—6 voltas de ouro, 1 trancelim, 1 cruz, 2 pulseiras, 7 alfinetes, 4 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha, 2 crucifixos, ouro de lei.
7,606—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,628—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,637—1 relogio de ouro para senhora.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7729—1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7766—1 par de castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
7785—1 relogio de ouro.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7802—1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
7803—1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de rozetas e 1 annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7842—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7853—1 pulseira, 2 trancelins, 2 voltas de dito, 2 alfinetes, 2 pares de brincos, 3 pares de rozetas, 1 moedinha, 1 laço e 5 anneis, ouro de lei; 1 fio de contos de ouro, 2 alfinetes, 4 pares de rozetas, 1 medalha, 2 botões, 1 annel e 1 dedal, ouro baixo.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7861—1 annel de ouro com 1 brilhante.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7881—1 annel de ouro com brilhante, 1 par de brincos, 1 annel, 3 botões, 1 armação de oculos, ouro de lei; 5 moedinhas de ouro em botões.
6887—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7897—1 salva, prata de lei.
7898—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e medalha, ouro de lei.
7899—1 alfinete de ouro com brilhantes, ouro de lei.
7900—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7901—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.
O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

## AVISOS DIVERSOS

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel: quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 7 C, na 3ª travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

— Ficam sem effeito as acções distribuidas das loterias *De commum accordo* e *Lettras e bellas artes*, que foram transferidas á ultima extracção d'este mez.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 á rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Precisa-se de uma cosinheira e um criado de 10 a 12 annos: na travessa de S. Pedro, n. 8.

— Precisa-se de uma senhora para tomar conta da direcção interna de uma casa; igualmente precisa-se de uma mulher para o serviço domestico: á rua da Imperatriz n. 15.

## Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que responda as cartas que se lhe tem dirigido, na rua dos Martyrios n. 148.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

## Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

## LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.
São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.
Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
**Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.**
34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

## AMA

Precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta. A tractar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

## Será verdade?

Que os irmãos da Irmandade das Almas do Corpo Santo pretendam vender a capucha o patrimonio dessa Irmandade?! Não *acreditamos* porque conhecendo os caracteres dos irmãos que constituem a briosa mesa regedora fazemos-lhe a devida justiça.

*As almas do purgatorio.*

## Ministerio da Marinha
## Repartição de pharóes
### Aviso aos navegantes

PHAROL DO RECIFE
**Provincia de Pernambuco**
**Brasil**
**Alteração no caracter da luz**
(2º de 1884)

Precisando de concerto o machinismo de rotação do apparelho de luz do pharol do Recife, da barra da capital da provincia de Pernambuco, avisa-se que a respectiva luz se conservará fixa desde o dia 1º de abril proximo vindouro até o dia 20 do mesmo mez. Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1884.
Pedro Benjamin de Cerqueira Lima,
Capitão de fragata, director geral.
Conforme.—Capitania do porto de Pernambuco, 26 de março de 84.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

## Ao commercio e a quem interessar

Em contestação ao annuncio inserto no *Diario* de hontem, sob a epigraphe — aos devedores de Mendonça Filho & Sobrinho — declaramos que nada temos que ver com as dividas activas e passivas que aquella firma tem a liquidar, visto não sermos solidarios pelos compromissos e actos da mesma; prevenimos porém ás pessoas que nos devem, que o unico legalmente habilitado a effectuar qualquer cobrança, é nosso socio Manoel Mendonça e não o Sr. Mendonça Filho, como fez ha pouco tempo, cobrando de um nosso devedor que mora no Recife, segundo consta de um recibo em nosso poder, passado pelo referido senhor. Tambem prevenimos aos nossos devedores que não confundam a firma de — Mendonça Filho & Sobrinho — com a dos infra-escriptos. Recife, 28 de março de 1884.
Mendonça Primo & C.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

## Theatro de Olinda

Grande festa hoje em beneficio da sympatica Maria Luiza de Souza, A beneficiada espera a protecção dos Olindenses.

## Que maná!!!

O hotel Lisboense abre-se sabbado 29, para os amigos que gostam dos bons petiscos e da boa pinga. O proprietario deste estabelecimento aceita assignantes e se encarrega tambem de mandar levar comida aos mesmos que não poderem vir ao hotel. Garante promptidão, asseio e preços commodos: na rua larga do Rosario n. 12.

## Taverna

Vende-se a taverna, a rua das Nymphas n. 76 com poucos fundos, a tractar no Caminho Novo nº 87.

**Vende-se um cabriolet todo refeito de novo e muito forte. Na rua do Capibaribe n. 10, cocheira do Araujo.**

## LEITE DE ALVELOZ

Conservado pelo processo do pharmaceutico
**Véras**
Convém muita cautella na compra do ante-precioso remedio.
PHARMACIA PERNAMBUCANA
**Rua do Cabugá n. 11**

— Vende-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 72, a casa terrea da mesma rua n. 157 e uma dita na rua do Dique n. 6, todas com bons commodos: á tratar com Damião Pereira dos Santos na rua do Paysandú n. 23, taverna.

## Aluga-se barato

O 1º e 2º andares á rua do Bom Jesus n. 47, (Recife).
O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.
A casa terrea do becco do Tambiá n. 5.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella, para molhados; a tratar na Graça (Capunga) n. 3.

## Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

**Aluga-se**

Aluga-se a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz esquina para o cáes de Capibaribe, tem no andar terreo: 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com telheiro para animaes, boa cacimba, quarto com apparelho para despejos, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que a torna muito ventilada, portão ao lado para grande quintal murado, proprio para jardim e horta: esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (segundo as posturas) pelo que a torna agradavel. Os Srs. pretendentes queiram dirigir-se ao pateo do Carmo, Casa de Banhos.

## Costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

**Manoel do Nascimento Silva**
1º anniversario do seu passamento

Felismina Ludovina da Silva, Leopoldina Ludovina do Nascimento Couto e Eufrosino Rodrigues do Couto, feridos do mais doloroso sentimento, convidam aos parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, Manoel do Nascimento Silva, para assistirem as missas que por alma do mesmo terão lugar terça-feira 1º de abril, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

## Aviso aos navegantes

**Atalaia da barra do Aracajú**

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão capitão do porto desta provincia, faço publico para os devidos effeitos, que por telegramma recebido hoje pelo capitão do porto de Alagoas, consta haver sido distruida por incendio a atalaia da barra do Aracajú, e não existindo mais o pharolete, serão os signaes feitos em um mastro.
Capitania do porto de Pernambuco, 28 de março de 84.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

## Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

**Assistente examinada**

Ignez Maria das Virgens, reside na travessa dos Expostos n. 14.

# CHAPELLINAS

NA
**PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40**
# CHAPELLARIA VICTORIA
DE
## Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:
Chapellinas pretas e de cores e que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.
Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.
Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.
Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.
Pompones de todas as cores e qualidades.
Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

# SEDAS PRETAS
## SUPERIORES
## A PREÇO SEM COMPETENCIA
NO
# LOUVRE
## 20 A--Rua 1.° de Março--20 A

**Superiores gorgorões de seda preta, de 1$800 a 7$000.**
**Cachemiras, pretas e de lã pura, de 1$200 a 2$500, o covado.**
**Véos, mantilhas, filós e outros artigos proprios para os actos da quaresma.**
**Sendo a compra feita em peças e de 100$000 para cima fazemos o desconto de 13 por cento.**

CASA DE CONFIANÇA
## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

# CONVITE
## JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

**Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.**
**Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.**

CONVITE

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

# CONVITE

## PHARMACIA LEVY
**ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER**
**Medicamentos para molestias do peito**
## XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
**PREPARADO POR**
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
**Deposito em casa dos proprietarios**
# J. C. LEVY & C.
**N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25**

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
# ARRUDA LUSTOSA & C.

**41---Rua do Barão da Victoria---41**

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.
Apromta-se costumes para luto em 12 horas.
Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

**41---Rua do Barão da Victoria---41**
**RECIFE**

## PHARMACIA LEVY
**Antiga pharmacia de P. Maurer**
**25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA**
**Elixir depurativo regenerador do**
# SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
**JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT**
**COM**
**Salsa parrilha, velame, cainana e caroba**

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

ILEGÍVEL

# URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

## Diccionario Maritimo Brasileiro

Vende-se um: n'esta typographia se dirá.

## Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

## Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

## Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

## Delmira C, Sant'Anna Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como: bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar
PERNAMBUCO

## Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Crespo n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa cacimba d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de duas pessoas; na rua do Imperador n. 39, 2º andar, entrada pela travessa do Marquez do Herval.

## ATTENÇÃO

### N. 600,000 rs.

Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão de linha Francisco Antonio de Sá Barreto [illegible] [illegible] 148, pois já fazem 3 annos.

### N. 3:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, [illegible] [illegible] collector da Thesouraria que venha restituir o dinheiro que se lhe deu, quando foi o seu desfalque.

### N. 300,000 rs.

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha satisfazer aquelle compromisso, que tanto lhe servio, quando seu filho estava no 2º anno da academia.

### N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

## Modista

### Rua da Praia n. 53, 2º andar

Elvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de [illegible]

# RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

## 20$

Aluga-se a casa terrea n. B da rua do Riachuelo, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em bom estado; a chave se acha junto ao n. C, e trata-se na rua da Gloria n. 62, Recife.

## Aluga-se

Uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada, na rua do Paysandú; a tratar na rua do Vigario n. 31.

## Attenção

### Aos pais de familia

Uma moça ensinando primeiras lettras, offerece os seus prestimos na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 1º andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 annos, para taverna; na rua Duque de Caxias numero 2.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

**O FERRO BRAVAIS** é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

**O FERRO BRAVAIS** não produz caimbras, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

**O FERRO BRAVAIS** não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

**O FERRO BRAVAIS** é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

**O FERRO BRAVAIS** nunca ennegrece os dentes

O Snr Bravais *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com* tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EN GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
*40, Rua St-Lazare, Paris*
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

## Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

**CHOCOLATE EM PÓ de Delacre**

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

**CHOCOLATE EM PÓ** vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
**FRANco M. da SILVA & C.**
*e em todos os principaes*
*ARMAZENS DE MOLHADOS*
de
**Pernambuco**

**MOLESTIAS DO PEITO**
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as Falsificações

**AGUA DE MELISSA**
*dos Carmelitas*
**BOYER**
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

[illegible] e Apoplexia, e Cholera, e Enjôo do mar, e Flatos, e Colicas, Indigestão, e Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

*Boyer*

Medalhas e Recompensas nas Exposições de LYON 1872, PARIS 1873 e 1878

APPROVAÇÃO da Academia de Medicina DE FRANÇA

# XAROPE DE FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO PURO

« O emprego do **Bromureto de Potassio** nas affecções do systema nervoso generalisou-se por tal forma, que a industria teve de fabrical-o em grande escala, resultando disso uma concurrencia muito activa e como consequencia fraudes numerosas.... — Grande numero de praticos tem estudado os processos que permittem experimentar e purificar esse medicamento. O estudo o mais completo é devido a um pharmaceutico dos mais distinctos e honrados, o Snr Falières.... — Em resumo, a memoria do Snr Falières é digna de todo o interesse da Academia.....»

« Professor **POGGIALE**. »

*(Extracto do Relatorio approvado pela Academia de Medicina, Paris 1871).*

Todos sabem que é um medicamento que tem dado os melhores resultados contra:
NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA,
AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DA MEDULLA ESPINHAL,
PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA E PARALYSIA, etc., etc.

*Bromureto de Potassio granulado de Falières*

Preparação economica.— Cada frasco é acompanhado de uma *colher-medida*. O proprio doente pode fazer sua solução no momento que precisar e segundo as doses prescritas.

*Precaver-se contra as falsificações exigindo a assignatura Falières sobre o rotulo e tira que sella a capsula.*

*E. Falières*

Paris, 6, Avenida Victoria.

# MOLESTIAS DA PELLE

*Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.*

## POMADA L. T. PIVER

**ANTIHERPETICA**

Preparada por **G. GENDRON**, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da **POMADA Antiherpetica L. T. PIVER** contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

*Cada vasilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.*

**Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boulᵈ Beaumarchais, 88ᵐᵉ, Paris.**
**Em Pernambuco: Francesco M. da SILVA & C.**

# XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de [illegible] annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, [illegible] Marché-Saint [illegible]. Em Pernambuco: [illegible]

# PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| **Falta de appetite.** | **Anemia.** | **Gastralgias.** |
| **Más digestões.** | **Diarrhea.** | **Ulcerações cancerosas.** |
| **Vomitos.** | **Dysenteria.** | **Enfermidades do figado.** |
| **Flatulencia estomacal.** | **Gastrites.** | **Emmagrecimento.** |

**Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.**

**PANCREATINA DEFRESNE** em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherinhas depois da comida.
[illegible] **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

## Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes).

## Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

## AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

ABRIO-SE

## Um salão de modas

*13 Rua da Aurora, 1.º andar*

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

| | |
|---|---|
| Vestidos a | Accordeons |
| Corpos a | Jersey |
| Casacos a | Fœdora |
| Dito a | Gilet |
| Colier a | Fœdora |
| Dito a | Jobot |
| Dito a | Sarah |
| Col a | Officier |
| Espartilhos a | Sultana |
| Dito para | Meninas |
| Fitas | Ottomen e setim |
| Dita | Setim e veludo. |

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

## Com urgencia

Os Srs. abaixo assignados têm cartas a serem entregues em mão propria á rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.
João Carlos Cavalcante.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Bernardino de Almeida.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
Bellarmino da Cunha Rabello (engenho Palha, em Goyanna).
Fructuoso Maia.
Sebastião de Barros Campello (lavrador do engenho Camassari).
Adolpho Cunha.
Arthur Braga.
João de Souza Ribeiro (engenho Ilha das Mercês).
João Prisciliano dos Santos.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

## Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnamerim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

## Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.

O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.

O *Canandaba*, uma legua além da mesma villa, para 1,500 pães.

O *Mussahiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.

Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.

A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas cunhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar

## Ao publico e ao commercio

Antonio Augusto de Lemos & C. participam ao respeitavel publico, e com especialidade a seus bons freguezes, que transferiram da rua da Imperatriz n. 65 para a rua de João do Rego (antiga da Florentina) n. 15, sua fabrica de cerveja, que se de-nominava AURORA, e que agora se denomina PHENIX. Aqui em sua nova fabrica aguardam a protecção de seu antigo d'esta cidade, e protestam servir sempre a capricho, as pessoas que os honrarem com suas ordens, as quaes prompta e fielmente executarão.

## Aos Srs. padeiros

Participam A. A. de Lemos & C., que desde o dia 27 do corrente em diante, terão á venda todos os dias em sua nova fabrica de cerveja *Phenix*, á rua da Florentina n. 15, bom fermento, para o fabrico de pão e por preço sem competencia de alguem.

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

## D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bons, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias numero 52.

## Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

## Polvora

Polvora propria para quebrar pedras; a tratar no caes 22 de novembro, armazem da bola amarella n. 36.

## Aos devedores de Mendonça Filho & Sobrinho

O abaixo assignado faz sciente aos devedores da firma Mendonça Filho & Sobrinho, da qual faz parte e que ainda não foi liquidada, que nem a firma Mendonça Primo & C., nem o Sr. José Gonçalves Moreira de Mendonça, estão autorisados a receber as dividas activas d'aquella, pelo que terá de repetir ou pagar segunda vez, o que o fizer a algum d'aquelles senhores. Recife, 26 de março de 1884.

*José Joaquim Pereira de Mendonça Filho.*

## Amas

Precisa-se de uma para casa de [illegible] rua do Duque de Caxias n. 47, [illegible]

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

## 16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 109, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 23.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 25 em beneficio da igreja do Palmeiras de Garanhuns do que se extrahirá na terça-feira, de abril.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Inteiro** | **4:000** |
| **Meio** | **2:000** |
| **Quarto** | **1:000** |
| **Sendo quantidade superior a 100:000** | |
| **Inteiro** | **3:500** |
| **Meio** | **1:750** |
| **Quarto** | **870** |

*Joaquim Pires da Silva.*

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume**

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 346 com a sorte de 800$000, dous meios n. 551 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (24.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Palmeira de Garanhuns (25.ª), que se extrahirá na terça-feira, 1 de abril.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiusa.*

# CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 1037 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 346 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 744 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Palmeira de Garanhuns (25.ª), que se extrahirá na terça-feira, 1 de abril.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# CASA FELIZ

## AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 109, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 25ª loteria a beneficio da igreja de Palmeira de Garanhuns, que se extrahirá terça-feira, 1 de abril.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Vende-se

o sobrado de um andar sito no largo da Assembléa n. 2, freguezia do Recife: a tratar com Antonio Bezerra Cavalcante do Albuquerque, á rua do Hospicio n. 23.

## Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beiramar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

O Vigor do Cabello de Ayer (Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO CABELLO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
**13--Rua Primeiro de Março--13**
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C,**
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias.

## Loteria da côrte

### N. 61--Rua do Imperador--N. 61

Os abaixo assignados acabam de vender nos seus felizes bilhetes da loteria da côrte 143-B o premio de 25:000$000 em dez decimos do numero 7447, e um approximado do numero 4448, com o premio de 1:000$000, além de outros premios de 200$ e 100$000, convidam aos possuidores á virem receber.

Acham-se á venda os novos afortunados bilhetes da loteria 144 da serie B, cuja extracção deverá ser segunda-feira, 31 do corrente.

| | |
|---|---|
| Preço de cada bilhete | 12$000 |
| Decimos | 1$200 |
| *Em porção superior a 100$000* | |
| Inteiros | 11$000 |
| Decimos | 1$200 |

*Nogueira Lima & C.*

## Ao commercio

O abaixo assignado participa ao publico e ao commercio que n'esta data comprou ao Sr. Segismundo Lopes da Silva a sua taverna sita no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, livre e desembaraçada de debito algum.

Barro, 24 de março de 1884.

*Francisco Xavier de Lima.*

## Ao commercio

O abaixo assignado participa que tem justo e contractado com o Sr. Antonio Arco-verde de Mello o seu estabelecimento de molhados sito no largo da Casa Forte n. 15; se alguem achar-se com direito ao mesmo apresente-se no praso de 3 dias.

Recife, 27 de março de 1884.

*Baptista Peres.*

## Horticultor e egricultor

Um estrangeiro com grande pratica em Paris e outras cidades da Europa, offerece os seus serviços aqui ou em qualquer lugar; assim como prepara plantas e desenhos para jardins, chalets, kiosques, etc.; falla francez, allemão, italiano e portuguez, e tem pratica para dirigir engenho ou fazendas. Póde dar fiador á sua conducta. Cartas dirigidas á Simone Croff, á caixa do correio n. 48, Recife.

## E' com o fiscal de S. José

Pergunta-se porque razão a taverna da rua da Concordia n. 68 não se fecha nos domingos, e só se fecha as 10 e 11 horas da noite, vendendo vinho e canna? Será porque deu alviçaras?

## Parabens á provincia

Não foi sem proveito a apresentação que fizemos do nome do illustrado Dr. Fabio para deputado geral, por quanto acabamos de saber que a Exma. Sra. D. Joaquina Barbada, influencia de Ouricury, tem tomado a peito essa candidatura, bem como que já mandou imprimir circulares para distribuir pelos eleitores daquelle circulo. Se o Dr. Fabio sahir victorioso (o que é de esperar com tão boa madrinha) em parte deverá agradecer a nossa lembrança e a influencia de sua protectora, pela posição que tem na familia, que se acha altamente collocada, da qual o Sr. doutor é um dos dignos membros. Desde já damos ao Sr. doutor nossos parabens.

## Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

## Ao commercio

Luiz Ferreira Bandeira de Mello Filho declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio que comprou ao Sr. João Francisco Pereira Lamenha o estabelecimento de molhados, sito no becco do Espinheiro, e se alguem se julgar credor do referido senhor ou do seu estabelecimento, queira apresentar sua conta em tres dias da data deste. Recife, 26 de março de 84.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 64.

— Precisa-se de um feitor para engenho; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

**AMA** Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, 1º andar.

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

ILEGÍVEL

## Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc. Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua da Madre de Deus n. 38.

## Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos de idade, para criado; na rua do Livramento numero 32.

## VENDAS

## Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

## FUMO TURCO VERDADEIRO

**J. C. Levy tendo recebido uma pequena quantidade de fumo turco novo em cigarros convida aos seus amigos apreciadores d'este delicioso fumo a chegar em sua casa, na Rua Nova n. 25, 1.º andar e servir-se.**

## Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

## Santo remedio

### Para cura de cancros e ulceras cancerosas

Na rua 1º de março, antiga do Crespo, loja n. 17, tem para vender garrafas, contendo o verdadeiro leite de avelós, remedio este applicado com prodigiosos resultados pelo Dr. Ignacio Alcebiades Velloso. A' elle, antes que se acabe.

## Sitio á venda

Vende-se um excellente sitio com 200 e tantos palmos de frente e 600 e tantos de fundo, confronte a estação da casa amarella no Arraial, com uma magnifica casinha e com muitas arvores de fructo. O motivo da venda é unicamente por se ter retirado o proprietario para fóra da provincia; tratar no largo do Pelourinho n. 5, 1º andar.

## Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

## Vinhos puros garantidos

Malvasia,
Muscatel,
Maduro,
Porto, superior,
Figueira,
Bordeaux

**Vendem**

**Bourgard & C.**

## Sardinhas em copos

### Superiores

**Vendem**

BOURGARD & C.

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

## Quaresma

**O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12**

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

## Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as qualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

## Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500 vende-se na rua do Cotovello n. 25.

## Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

## Ainda mais pechincha

**O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12**

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

## Chegaram

**Novas sementes de hortaliças e flores**

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

**A' casa de Poças Mendes & C.**

**Rua estreita do Rosario n. 9**

## Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situação. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

## GARANTIA DO CABELLO

## USE E VERÁ

**Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.**

UNICO DEPOSITO

**Preço 800 réis.**

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e*

## AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

## CRAVOS E FLORES

**Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores**

## *Tainhas*

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

**Paiva, Valente & C.**

## Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Pharmacia e drogaria

### 25-Rua do Barão da Victoria-25

**J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.**

**Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.**

## Flores

O Meseu Elegante recebeu o que ha de mais lindo um flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

## Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

## Fazendas brancas

## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

**40—Rua da Imperatriz—40**

VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a | 3$000 |
| Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a | 900 |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a | 1$280 |
| Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a | 2$000 |
| Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a | 500 |
| Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a | 1$800 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

## Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

## Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

## E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

## O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

**São novos**

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

## SORTIMENTO

DE

## Roupas para homens

POR

**Preços baratissimos**

N. 40 – RUA DA IMPERATRIZ – N. 40

**Loja dos barateiros**

DA

**BÔA-VISTA**

VENDEM

| | |
|---|---|
| Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e | [illegible] |
| Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a | [illegible] |
| Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até | [illegible] |
| Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas, a | [illegible] |
| Ditos de mesma fazenda forrados, a | [illegible] |
| Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas, a | [illegible] |
| Ditos da mesma fazenda forrados e muito bem feitos a | [illegible] |
| Ditos de casemira assetinada a | [illegible] |
| Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a | [illegible] |
| Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e | 12$000 |
| Seroulas de gregoela, sendo muito bem feitas a 1$200 e | [illegible] |
| Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e | [illegible] |

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Flanella azul

**a 1$400**

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costuras da mesma, sendo palitót sacco a 25$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Espartilhos

**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a [illegible], e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Merinós pretos

**a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200**

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito boa fazenda, assim como ditos estampados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres finas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Museu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

# LISTA GERAL 24.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 10.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1071, A BENEFICIO DA IGREJA DOS MARTYRIOS DO RECIFE, EXTRAHIDA [illegible] 1884.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 4$ | 230 | 4$ | 447 | 4$ | 726 | 4$ | 971 | 4$ | 1222 | 4$ |
| 7 | — | 34 | — | 48 | — | 28 | — | 76 | — | 24 | — |
| 17 | — | 36 | — | 55 | — | 29 | — | 77 | — | 29 | — |
| 21 | — | 40 | — | 76 | — | 44 | 200$ | 78 | — | 31 | — |
| 40 | — | 49 | — | 81 | — | 45 | 4$ | 80 | — | 33 | — |
| 41 | — | 51 | — | 84 | — | 49 | — | 97 | — | 36 | — |
| 45 | — | 57 | — | 89 | — | 59 | — | 1001 | — | 48 | — |
| 46 | — | 60 | — | 93 | — | 60 | — | 3 | — | 51 | — |
| 59 | — | 61 | — | 505 | — | 64 | — | 4 | — | 52 | — |
| 60 | — | 62 | — | 6 | — | 72 | — | 9 | — | 55 | — |
| 62 | — | 63 | — | 9 | — | 74 | — | 15 | — | 59 | 8$ |
| 65 | — | 67 | — | 14 | — | 77 | — | 24 | — | 60 | 4$ |
| 74 | — | 68 | — | 34 | — | 79 | — | 27 | — | 62 | — |
| 81 | — | 70 | — | 44 | — | 81 | — | 29 | — | 66 | — |
| 88 | — | 74 | — | 45 | — | 86 | — | 32 | — | 68 | — |
| 91 | — | 79 | — | 48 | — | 95 | — | 35 | — | 71 | — |
| 95 | — | 81 | — | 51 | 100$ | 800 | — | 37 | 4:000$ | 82 | — |
| 100 | — | 82 | — | 61 | 4$ | 1 | — | 43 | 4$ | 86 | — |
| 3 | — | 94 | — | 64 | — | 4 | — | 47 | — | 1300 | 8$ |
| 5 | — | 95 | — | 67 | — | 7 | — | 48 | — | 3 | 4$ |
| 9 | 100$ | 99 | — | 70 | — | 10 | — | 51 | — | 12 | — |
| 11 | 4$ | 307 | 8$ | 71 | — | 15 | — | 59 | — | 13 | — |
| 13 | — | 8 | 4$ | 77 | — | 21 | — | 63 | — | 16 | — |
| 15 | — | 11 | — | 78 | — | 25 | — | 75 | — | 19 | — |
| 17 | — | 12 | — | 92 | — | 29 | — | 77 | — | 21 | — |
| 22 | — | 19 | — | 93 | — | 31 | — | 88 | — | 25 | — |
| 26 | — | 25 | — | 600 | — | 35 | — | 91 | — | 31 | — |
| 36 | — | 28 | — | 3 | — | 38 | — | 94 | — | 43 | — |
| 42 | — | 29 | — | 4 | — | 39 | — | 1109 | — | 50 | — |
| 46 | — | 45 | — | 10 | — | 48 | — | 12 | — | 53 | — |
| 51 | — | 46 | 800$ | 24 | — | 51 | — | 16 | — | 70 | — |
| 55 | — | 47 | 4$ | 26 | — | 52 | — | 17 | — | 73 | — |
| 56 | — | 48 | — | 29 | — | 60 | — | 24 | — | 74 | — |
| 57 | — | 51 | — | 35 | — | 62 | — | 30 | — | 76 | — |
| 59 | — | 58 | — | 36 | — | 65 | — | 31 | — | 79 | — |
| 63 | — | 64 | — | 42 | — | 71 | 8$ | 54 | — | 81 | — |
| 73 | — | 66 | — | 45 | — | 75 | 4$ | 65 | — | 83 | — |
| 76 | — | 69 | — | 50 | — | 77 | — | 67 | — | 84 | — |
| 77 | — | 71 | — | 52 | — | 87 | — | 70 | — | 98 | — |
| 83 | — | 84 | — | 57 | — | 93 | — | 79 | — | 1404 | 8$ |
| 88 | — | 86 | — | 62 | — | 96 | — | 86 | — | 6 | 4$ |
| 91 | — | 87 | — | 68 | — | 98 | — | 92 | — | 14 | — |
| 200 | — | 90 | — | 70 | — | 903 | — | 94 | — | 18 | — |
| 5 | — | 91 | — | 77 | — | 7 | — | 96 | — | 27 | — |
| 8 | — | 93 | — | 91 | — | 8 | — | 99 | — | 30 | — |
| 9 | — | 401 | — | 92 | — | 25 | — | 1202 | — | 31 | — |
| 15 | — | 8 | — | 93 | — | 50 | — | 5 | — | 46 | — |
| 16 | 8$ | 14 | — | 94 | — | 52 | — | 6 | — | 49 | — |
| 22 | 4$ | 26 | — | 705 | — | 55 | — | 9 | — | 59 | — |
| 23 | — | 27 | 32$ | 9 | — | 56 | — | 10 | — | 62 | 8$ |
| 25 | — | 28 | 4$ | 22 | — | 57 | — | 12 | — | 65 | 4$ |
| 26 | — | 30 | — | 23 | — | 65 | — | 18 | — | 68 | — |
| 28 | — | 46 | — | 25 | — | 66 | — | 20 | — | 69 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PEMRS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1472 | 8$ | 1659 | 4$ | 1902 | 4$ | 2098 | 4$ | 2350 | 4$ | 2555 | 4$ |
| 74 | 4$ | 63 | — | 4 | — | 2106 | — | 53 | — | 57 | — |
| 75 | — | 66 | — | 7 | — | 12 | — | 54 | — | 62 | — |
| 79 | — | 68 | — | 20 | — | 15 | — | 56 | — | 78 | 32$ |
| 83 | — | 69 | — | 22 | — | 30 | — | 58 | — | 82 | 4$ |
| 96 | — | 77 | — | 25 | — | 40 | — | 67 | — | 92 | — |
| 98 | — | 89 | — | 37 | — | 44 | — | 75 | — | 2605 | — |
| 1500 | — | 90 | — | 38 | — | 59 | — | 83 | — | 8 | — |
| 4 | — | 93 | — | 42 | — | 65 | — | 87 | — | 11 | — |
| 6 | — | 94 | — | 43 | — | 80 | — | 88 | — | 13 | — |
| 9 | — | 1700 | — | 44 | — | 87 | — | 93 | — | 26 | — |
| 13 | — | 8 | — | 48 | — | 88 | — | 94 | — | 28 | — |
| 15 | 16$ | 11 | — | 49 | — | 96 | — | 97 | — | 30 | — |
| 26 | 4$ | 12 | — | 51 | 8$ | 97 | — | 98 | — | 31 | — |
| 29 | — | 14 | — | 53 | 4$ | 2200 | 8$ | 99 | — | 34 | — |
| 30 | — | 15 | — | 55 | — | 8 | 4$ | 2401 | — | 35 | — |
| 31 | — | 16 | 100$ | 59 | — | 11 | — | 3 | — | 42 | 32$ |
| 34 | — | 21 | 4$ | 60 | 16$ | 12 | — | 14 | — | 44 | 4$ |
| 39 | — | 31 | — | 61 | 4$ | 15 | — | 18 | — | 56 | — |
| 44 | — | 33 | — | 65 | — | 21 | — | 20 | 8$ | 69 | — |
| 45 | — | 34 | — | 76 | — | 24 | — | 22 | 4$ | 75 | — |
| 54 | — | 39 | — | 78 | — | 25 | 16$ | 25 | — | 76 | — |
| 59 | — | 40 | — | 79 | — | 32 | 4$ | 35 | — | 81 | — |
| 60 | — | 41 | — | 80 | — | 33 | — | 36 | — | 83 | — |
| 62 | — | 47 | — | 83 | — | 35 | — | 40 | — | 90 | — |
| 68 | — | 54 | — | 84 | — | 36 | — | 41 | — | 97 | — |
| 72 | — | 61 | — | 85 | — | 37 | — | 42 | — | 2702 | — |
| 73 | 8$ | 64 | 16$ | 89 | — | 39 | — | 55 | — | 4 | — |
| 74 | 4$ | 70 | 4$ | 90 | — | 42 | — | 56 | — | 6 | 8$ |
| 75 | — | 72 | — | 93 | 32$ | 55 | — | 60 | — | 11 | 4$ |
| 79 | — | 76 | — | 94 | 4$ | 56 | — | 68 | — | 12 | — |
| 84 | — | 80 | — | 97 | — | 59 | — | 74 | — | 13 | — |
| 86 | — | 89 | — | 2002 | — | 64 | — | 78 | — | 15 | — |
| 93 | — | 98 | — | 6 | — | 74 | — | 80 | — | 37 | — |
| 94 | — | 1801 | — | 9 | — | 76 | — | 83 | — | 38 | — |
| 97 | — | 5 | — | 10 | — | 81 | 8$ | 84 | — | 43 | — |
| 1605 | — | 6 | — | 13 | — | 85 | 4$ | 85 | — | 48 | — |
| 6 | — | 7 | — | 16 | — | 86 | — | 89 | — | 49 | — |
| 11 | — | 9 | — | 20 | 32$ | 89 | — | 91 | — | 52 | — |
| 14 | — | 23 | 16$ | 38 | 4$ | 93 | 8$ | 92 | — | 61 | — |
| 15 | — | 27 | 4$ | 44 | — | 94 | 4$ | 98 | 16$ | 64 | — |
| 18 | — | 29 | — | 50 | — | 99 | — | 2503 | 4$ | 69 | — |
| 21 | — | 36 | — | 55 | — | 2304 | — | 5 | — | 70 | — |
| 28 | — | 41 | — | 69 | — | 6 | — | 9 | — | 71 | — |
| 29 | — | 50 | — | 70 | — | 8 | — | 18 | 16$ | 72 | — |
| 30 | 8$ | 52 | — | 76 | — | 12 | — | 20 | 4$ | 77 | — |
| 35 | 4$ | 55 | — | 77 | — | 15 | — | 33 | — | 85 | — |
| 40 | — | 64 | — | 86 | — | 18 | — | 34 | — | 94 | — |
| 42 | — | 71 | — | 89 | — | 19 | — | 35 | — | 2805 | — |
| 48 | — | 79 | — | 90 | — | 25 | — | 39 | — | 6 | — |
| 51 | — | 89 | — | 93 | 16$ | 40 | — | 43 | — | 13 | — |
| 52 | — | 98 | — | 94 | 4$ | 43 | — | 46 | — | 19 | — |
| 55 | 8$ | 1901 | — | 96 | — | 49 | — | 48 | — | 23 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2832 | 4$ | 3092 | 4$ | 3311 | 4$ | 3560 | 4$ | 3763 | 4$ |
| 35 | 8$ | 93 | — | 17 | — | 65 | — | 71 | 8$ |
| 36 | 4$ | 96 | — | 19 | — | 66 | — | 78 | 4$ |
| 39 | — | 3101 | — | 21 | — | 69 | — | 80 | — |
| 45 | 8$ | 2 | — | 23 | — | 71 | — | 83 | — |
| 56 | 4$ | 10 | — | 30 | — | 73 | — | 86 | — |
| 58 | — | 14 | — | 38 | — | 86 | — | 87 | — |
| 62 | — | 17 | — | 40 | 8$ | 90 | — | 91 | — |
| 66 | — | 19 | — | 46 | 4$ | 93 | — | 92 | — |
| 77 | — | 21 | — | 47 | 8$ | 94 | — | 3804 | — |
| 78 | — | 23 | — | 54 | 4$ | 96 | — | 8 | — |
| 90 | — | 25 | — | 56 | — | 98 | — | 9 | 8$ |
| 97 | — | 38 | 100$ | 57 | — | 99 | — | 10 | 16$ |
| 2901 | — | 39 | 16$ | 65 | — | 3603 | — | 13 | 4$ |
| 6 | — | 42 | 4$ | 68 | — | 6 | — | 14 | — |
| 13 | — | 52 | — | 82 | — | 13 | — | 16 | — |
| 16 | — | 59 | — | 87 | — | 15 | — | 28 | — |
| 26 | — | 61 | — | 93 | — | 16 | — | 34 | — |
| 33 | — | 62 | — | 96 | — | 19 | — | 38 | — |
| 34 | — | 69 | — | 98 | — | 20 | — | 44 | — |
| 36 | — | 74 | — | 3408 | — | 21 | — | 45 | — |
| 37 | — | 82 | — | 12 | — | 28 | — | 49 | — |
| 38 | — | 91 | — | 13 | — | 30 | — | 50 | — |
| 55 | — | 95 | — | 24 | — | 31 | — | 61 | — |
| 64 | 32$ | 3202 | — | 29 | — | 33 | — | 64 | — |
| 79 | 4$ | 13 | — | 31 | — | 40 | — | 65 | — |
| 80 | — | 23 | — | 39 | — | 41 | — | 76 | — |
| 81 | — | 24 | — | 50 | — | 42 | — | 85 | — |
| 84 | — | 26 | — | 57 | — | 49 | — | 89 | — |
| 86 | — | 27 | 8$ | 59 | — | 55 | — | 92 | — |
| 87 | — | 28 | 4$ | 65 | — | 57 | — | 93 | — |
| 95 | — | 29 | — | 67 | — | 60 | — | 98 | — |
| 3002 | — | 32 | — | 90 | — | 65 | — | 3902 | — |
| 3 | 16$ | 33 | — | 95 | — | 75 | — | 6 | — |
| 18 | 4$ | 36 | — | 96 | — | 81 | — | 9 | — |
| 30 | 8$ | 38 | — | 3502 | — | 91 | — | 12 | 16$ |
| 33 | 4$ | 39 | 8$ | 11 | — | 93 | — | 13 | 4$ |
| 34 | — | 41 | 4$ | 17 | 8$ | 94 | — | 17 | — |
| 36 | — | 42 | — | 19 | 4$ | 3700 | — | 28 | — |
| 52 | — | 47 | — | 24 | — | 2 | — | 32 | — |
| 54 | — | 55 | — | 27 | — | 6 | — | 35 | 8$ |
| 57 | 16$ | 62 | — | 32 | — | 18 | — | 38 | 4$ |
| 64 | 4$ | 67 | — | 34 | — | 19 | — | 42 | — |
| 66 | — | 75 | — | 35 | — | 23 | — | 43 | — |
| 68 | — | 82 | — | 37 | — | 28 | — | 57 | — |
| 76 | — | 84 | — | 39 | — | 39 | — | 64 | — |
| 77 | — | 92 | 8$ | 41 | — | 40 | — | 70 | — |
| 79 | — | 93 | 4$ | 43 | — | 51 | — | 75 | — |
| 84 | — | 95 | — | 46 | — | 58 | — | 79 | 32$ |
| 86 | — | 3301 | 8$ | 50 | — | 61 | — | 81 | 4$ |
| 87 | — | 2 | 4$ | 54 | — | 64 | — | 82 | — |
| 88 | — | 4 | — | 57 | — | 66 | — | 89 | — |
| 89 | — | 10 | — | 59 | — | 67 | — | | |

ILEGÍVEL

# LITTERATURA

## JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXI

*(Continuação)*

— Está bem, então que elle espere... Mais tarde, mais tarde! Joanna tem tempo para saber d'isto. Jacques, tornei conta de você por tres dias. Domingo de manhã você estará livre, e poderá tornar para junto de sua noiva, que, estou certo, está contando as horas da sua ausencia. Que disse ella quando você partiu?

— Que voltasse logo que o senhor não precisasse mais de mim.

— Então ficou zangado por dispor eu assim de sua pessoa?

— Pelo contrario, foi ella mesma quem preparou me a mala.

O marquez sorriu-se meigamente.

— Joanna está entranda no seu papel de boa dona de casa, disse elle.

Passado um breve instante, proseguiu:

— Jacques, fil-o vir para Paris na sua qualidade de amigo de João Fera; elle está ainda envolto na sombra do mysterio; mas chegou o momento de rasgar-se o véu. Quero restituir-lhe o nome, que agora é digno de usar, e quando lh'o tiver restituido, os mais altivos e os mais nobres não se negarão a estender-lhe a mão.

Você é amigo d'elle, Jacques, e pensei que você, que o conheceu quando elle vivia miseravelmente, em estado selvagem, na floresta de Mareille, deveria estar junto d'elle quando elle fosse pela primeira vez apresentado á sociedade.

— Comprehendo, é mais uma satisfação, mais uma alegria que o senhor me quer dar.

— Pois sim, meu amigo, é uma satisfação que lhe dou.

— Seu protegido está sem duvida por aqui; não terei o prazer de apertar-lhe a mão?

— João Fera agora não está presente; foi ao tiro acompanhado por seu preceptor. Como você, Jacques, elle é a exactidão personificada: estará aqui dez minutos antes de irmos para a mesa. Devo preveni-lo de que estou á espera de alguns convidados, que serão, como você, amigo do meu protegido.

O marquez acabava de fallar, quando o criado annunciou:

— O Sr. Raul de Simaise.

O moço entrou, vestido com o seu uniforme de spahis. O marquez apertou-lhe a mão; depois, voltando-se para Jacques:

— Você deve conhecer o Sr. Raul de Simaise? disse-lhe.

— Julgo ter visto uma ou duas vezes o Sr. Raul de Simaise em Vancourt, respondeu friamente o tenente de hussaros.

Os senhores, proseguiu o marquez, são ambos officiaes do exercito francez; Sr. de Simaise, apresento-lhe o Sr. Jacques Grandin, tenente de hussaros.

Raul, que já estava de mão estendida, deixou cahir o braço e ficou horrivelmente pallido.

Jacques estremeceu.

— Ah! agora, pensou, não tenho mais duvida, é elle!

— Então, disse o marquez, que têm os senhores?

Jacques comprehendeu pelo tom d'aquelle a quem nada podia recusar, que devia obedecer apezar da sua repugnancia. Estendeu a mão, na qual o spahis muito pertarbado poz a sua.

— Bom! disse o marquez, deitando a Jacques um olhar agradecido.

Accrescentou:

— Não recebo em minha casa senão amigos; dous homens podem entrar aqui sem conhecer-se; mas quando sahem, estão amigos.

Tomou o braço de Raul, e levou-o para o vão de uma janello.

Disse-lhe em voz baixa:

— Quando pronunciei o nome Jacques Grandin, o senhor ficou pallido e incommodado; o senhor trahiu-se, Jacques apenas tinha uma duvida; sua perturbação por demais visivel disse tudo. Mas socegue, o tenente Grandin está muito feliz actualmente para pensar em pedir contas de seu procedimento a um culpado que se arrependeu.

O senhor resgatou o seu passado, como devia; a má acção que commetteu — não quero dizer o crime — será esquecida e perdoada... Está agora no bom caminho, Raul, continue a andar n'elle e torne-se inteiramente digno de sua nobre mãi. Socegue: Joanna Vaillant não morreu.

O joven militar teve um sobresalto.

— Que diz o senhor? balbuciou, será possivel?

— Sim, João Fera velava por ella; atirou-se ao Frou ao momento em que ia para sempre desapparecer, levada pela rapidez da corrente; agarrou-a debaixo d'agua e teve a felicidade de salval-a.

Raul deixou escapar um longo suspiro de allivio.

— Ah! disse elle, esta morte de que eu me exprobrava sem cessar, era o tormento da minha existencia, era como o grilhão de forçado preso ao pé...' Era o meu castigo... Ah! depois do senhor, depois de João Fera e da minha irmã, Deus tambem me perdoou, pois que fico libertado deste pensamento horrivel, que, interiormente, incessantemente me corroia o coração.

— E' verdade, respondeu o marquez, o Sr. terá o perdão de todos; o de Joanna e o de Jacques Grandin. Dentro de pouco e tenente Grandin e Joanna estarão casados.

Raul afastou-se do marquez, e indo para Jacques:

— Tenente, disse-lhe em voz commovida, quer dar-me a mão segunda vez?

— De certo.

As duas mãos uniram-se.

As lagrimas desfiaram-se dos olhoe de Raul.

— Senhor Jacques Grandin, disse em voz suffocada, perdoe-me.

— Perdoo-lhe, Sr. de Simaise, respondeu Jacques; o passado está esquecido.

— Bem, Raul! Bem, Jacques! Meus amigos, estou contente de vocês. Mas faça o obsequio de vir cá Sr. de Simaise, precisamos conversar ainda um instante.

O joven aproximou-se do marquez.

— O senhor chegou a Paris hoje de manhã?

— Sim, senhor.

— Quando chegou foi á casa do Sr. de Violaine para ver e abraçar sua mãi?

— Fui, como na sua carta m'o ordenava.

— A senhora baroneza disse-lhe em que situação se acha agora com o seu pai.

— Minha mãi não me occultou nada de quanto passou-se em Vancourt.

— Sem duvida, lhe disse tambem como a sua irmã está sendo tratada.

— Disse, sim, senhor.

— Que pensa do proceder de seu pai?

— Acho-o odioso.

— O senhor foi ver o Sr. barão?

— Meu pai não sabe ainda que estou em Paris; obedecendo a minha mãi, só irei vel-o se o senhor me auctorisar a isto.

— D'aqui ha pouco, depois do almoço, vá a casa do senhor barão. E' em casa de seu pai, Raul, que deve passar os dias de licença, a menos que elle não lhe recuse a hospitalidade, o que é inadmissivel. Não lhe falle do Sr. Lagarde; guarde igualmente silencio sobre quanto tiver ouvido aqui. Se o senhor barão ficar admirado de vel-o em Paris, diga-lhe simplesmente que pediu alguns dias de licença para vir vel-o. Se elle fallar-lhe de sua mãi, finja não saber de nada. Para o senhor a Sra. de Simaise e sua filha estão sempre em Vancourt. E' provavel que elle não lhe falle de nada. Entretanto, se lhe disser que sua irmã está com elle, e se não leval-o para onde ella está, não peça para vel-a. Eis as poucas recommendações que tinha a fazer-lhe. Comprehendeu bem?

— Sim, senhor, e conformar-me-hei com as suas instrucções.

— Está bem.

*(Continúa)*

## Salve! 25 de março!

(AOS ABOLICIONISTAS)

Vós sois os Argonautas deste seculo,
Em busca de riquesa mais enorme
Que o vellocino de ouro.
E em cada um de vós eu vejo retratada
A nobre e santa imagem de Jason sequioso,
Buscaes maior thesouro!

Singraes por vasto mar revolto onde se agitam
Em ondas collossaes a negra ignorancia
E o feio preconceito.
Mas vós seguis avante com vistas no futuro
A bem da nobre causa, em prol da liberdade,
Em nome do direito.

Avante luctadores! Diviso em vossas frontes
Mil bagos de suor que brilham como per'las
— Grinaldas só de luz!
Avante! Como Christo buscaes a todo transe
Remir a humanidade do negro captiveiro
— A gloria vos conduz!

E' nobre a vossa causa! Salvar do despotismo
Da lama, dos grilhões, milhares d'infelizes
Que o mundo chama escravos!
Trazei-os puros, grandes, á face do universo
Calcae a vossos pés a horda escravagista
Avante! avante o' bravos!

Plantae vosso estandarte ousado e sacrosanto
No meio desses vis que oppõem-se ao progresso
Que quer livre passar.
Que elles, vos garanto, em breve hão de curvar-se
A' deusa Liberdade, que altiva ha de por força
Seus craneos esmagar!

Avante! sempre avante! mostrae ao mundo inteiro
Que vós sois uns Titans que vivem trabalhando
A bem do seu futuro.
Avante! a gloria é vossa! vós sois heroes enormes!
Ninguem vos vencer pode! vós tendes—Liberdade
Por santo palinuro!

E vós, Pernambucanos, e vós o' grande povo
Que tendes uma pagina de feitos mil heroicos
Na Illiada brasileira,
Erguei-vos, imitae o nobre e herculeo exemplo
Que hoje, o Ceará off'rece triumphante
A' humanidade inteira!

Que fique para sempre gravado em lettras d'ouro
Em nossos corações, no seio immenso e vasto
Do Pantheon da historia
O dia 25, p'ra que nossos vindouros
Prostrados, reverentes, relembrem a todo instante
— O CEARÁ e a GLORIA!—

Recife, 25 de março de 1884.

PAULO PEREIRA.

# VARIEDADES

## A incubação humana

Não é d'hoje que se sabe que os industriaes que se didicão a creação de volateis fazem uso de machinas incubadoras, mediante as quaes são chocados os ovos sem necessidade de gallinhas.

Isto constitue um grandissimo avanço, não só porque multiplica, senão porque baratêa o producto.

Porem ainda se inventou cousa melhor: a incubadora artificial para uso dos recemnascidos, abandonados por suas mães, ou vindos ao mundo sem condições de viabilidade sufficientes!

Já ha muito se preoccupavão os homens de sciencia com este problema; por felicidade se encontrou já a solução, cujo bom exito não permitte duvidas.

Procedendo por analogia o Dr. Tarnier, ideiou a maneira de preservar ao menino dos rigores athmosphericos e de suas forças limitadas por um alumiamento prematura ou por funestos antecedentes herêditarios.

Eis aqui a descripção de sua incubadora, adoptada já em varias casas de maternidade e em alguns hospitaes extrangeiros:

Consiste o apparelhe em uma caixa quadrada de madeira d'um metro d'alto por 75 centimetros de largo, de paredes dobradas separadas por um espaço de 10 centimetros, cujo vão se enche com serradura, afim d'alcançar o possivel isolamento.

A caixa está dividida em dous compartimentos, que se communicam pelos lados: tem na parte inferior um reservatorio para agua, capaz de tres quartos de hectolitros e suspenso de modo que, em vez de tocar ás paredes, forma uma especie de tubo destinado a passagem e a calefacção do ar. A este deposito que é de metal, se adapta um termo-siphão que sae fora da incubadora.

O compartimento superior, onde se deposita o berço, communica com o inferior por varios buracos lateraes e se abre exteriormente por meio de um largo vidro que tapa hermeticamente o berço, quando se torna necessario e permitte ao medico ou enfermeiro observar os movimentos e o estado do menino. Dous orificios tubulares facilitão a renovação do ar.

Para fazer funccionar a incubadora basta accender e collocar debaixo do termo siphão uma lampada de espirito de vinho. Em seguida se aquece a agua e se alcança sem tardar a requerida temperatura.

Na epocha dos frios deve-se accender a lampada tres vezes ao dia e deixal-a arder em cada uma durante treshoras.

Importa assim mesmo apagal-a, apenas o calor alcance no compartimento de cima dous graos menos que o prefixo, posto que ainda apagada a mecha segue subindo por alguns instantes a temperatura.

No verão basta accender o termo-siphão duas vezes ao dia.

O emprego da incubadora exige grandes e mui attentos cuidados. Se o calor diminue perde toda sua efficacia o methodo; se augmenta corre o risco de abrasar o menino.

Felizmente, o apparelho, tem um avisador electrico que assignala as diversas modificações, e mesmo assim convem esvasiar de quando em quando uma parte do liquido e substituil-a com agua fervendo.

Pelo que toca a creatura, immediatamente depois do parto se a colloca na incubadora, com o traje proprio dos demais recemnascidos, e se a deixa permanecer até que adquira força bastante para supportar as inclemencias da athmosphera.

De duas em duas ou de tres em tres horas se a retira para amamental-a, voltando a immediatamente ao abrigo.

A permanencia no apparelho varia, segundo os casos. Auvard cita o exemplo de um menino de seis mezes e de 1,720 grammas de peso que esteve n'elle 46 dias, e sahiu perfeitamente são e robusto.

Outro de seis mezes e meio não necessitou mais que seis dias para adquerir força bastante, e outro de sete mezes, porem que só pesava 1,400 grammas, ficou em excellente estado no fim de dose dias.

Para comprehender as vantagens da incubadora bastará notar que antes de sua introducção na Casa-cuna de Marselha, de 116 meninos, nascidos, com debilidade congenita, morriam 76, e que hoje sobre 79 só morrem 30, ou o que é equivalente salvam-se 30 % das innocentes victimas condemnadas á morrer pouco depois de nascerem.

— —

## O encouraçado chinez «Tsi Yuen»

Em 1.º de dezembro do anno passado cahiu ao mar, dos estaleiros *Vulcan*, em Stettin, a terceira corveta encouraçada que o governo do Celeste Imperio encommendara áquelle importante estabelecimento.

Recebeu o nome de *Tsi Yuen*.

E' uma corveta de convez encouraçado. O casco é todo de aço e méde, na linha de agua, 72 metros de comprimento, $10^m,5$ de boca e $7^m,2$ de pontal. Seu maior calado, estando o navio armado e prompto para navegar, é de $4^m.8$.

Dispõe de duas machinas horizontaes, compound, de dous cylindros da força collectiva de 2800 cavallos indicados, que lhe imprimem velocidade superior a 15 milhas. A helice é de 3 pás.

O deslocamento, estando o navio prompto e carregado, é de 2355 toneladas.

Consiste seu armamento em 2 canhões Krupp de 21 ctm. de 35 calibres de comprimento, montados em gyrador commum em uma torre encourada; e um canhão de 15 ctm. tambem de 35 calibres, montado em carreta á pivot sobre a primeira coberta á ré.

As guarnições das peças são abrigadas do fogo inimigo por meio de uma cupola de aço gyratoria.

Tem mais o *Tsi Yuen* 4 canhões torpedos, um dos quaes se acha na roda de prôa, e os outros ficam á ré, um pouco acima da linha d'agua os ultimos e o primeiro abaixo. Contra o ataque de torpedeiras tem 6 canhões Hotchkiss, montados em differentes pontos do convez.

As machinas, caldeiras e paiões de munição acham-se abaixo do lume d'agua, abrigadas por um convez de aço de $75^{mm}$ de espessura a 1,45 metros abaixo da linha de fluctuação nos flancos do navio e a 0,45 no centro.

A primeira coberta encouraçada é dividida por secções transversaes e longitudinaes em numerosos compartimentos estanques, dos quaes, os exteriores a meia náo, são cheios de cortiça; os outros servem de paiões de carvão, mantimentos, amarras, etc.

Os alojamentos da officialidade são por baixo da primeira coberta, onde tambem existe o quartel da guarnição, que se eleva a 180 homens.

Os ventiladores, que atravessam o convéz encouraçado e vão distribuir ar ás machinas e caldeiras, são abrigados, a uma altura de 0,95 metros sobre a linha d'agua, por uma couraça de aço de $250^{mm}$, espessura esta igual á das chapas da torre de vante.

As chapas da couraça são do systema compound, laminadas no alto forno de Dillingen.

A corveta não tem mastreação; apenas possue um mastro de signaes, em cujo cesto de gavea existe lugar apropriado para montar um canhão Hotchkiss.

Alem dos botes e escaleres de serviço, tem a *Tsi Yuen* duas lanchas a vapor, uma armada com um canhão Krupp de 7,5 ctm. e a outro com apparelho de lançar torpedos.

— —

## O amor pintado pelas mulheres

Certo redactor d'um periodico dos Estados Unidos teve a idéa de visitar a muitas jovens da povoação em que vive, com o fim de interrogal-as sobre sua maneira de pensar em assumptos matrimoniaes.

As investigações do curioso periodista produziram o resultado seguinte:

Uma joven d'olhos buliçosos mui competente na arte d'inflammar os corações, opina que o pretendente, para obter bom exito, deve declarar-se pouco depois de conhecer a joven, tomal-a por assalto (em sentido figurado, se entende) e enquanto ella encontra algum encanto no seu adorador, e antes que lhe pareça fastidioso. Depois da declaração, deve insistir, afim de que o compromisso seja o mais curto possivel.

Uma raiva, dotada de grande experiencia, disse que a unica maneira de sahir o homem triumphante, consiste em fazer o seu pedido á queima roupa e inesperadamente.

Convem não conceder tempo para reflexionar, e obter a resposta immediatamente. A interrogada disse que só por este meio se a fará capitular, e teme não encontrar jámais um joven tão atrevido que ensaie com ella dito procedimento.

Uma viuva encantadora, mui conhecida na boa sociedade, que carece hoje da fortuna que possuio em outro tempo, disse que a melhor garantia d'exito para um homem, estriba-se em offerecer a dama uma boa casa, cavallos, carruagem e tanto dinheiro como o necessario para viver com largueza.

Uma linda mulher de feições encantadoras e de cabellos pretos como aseviche contestou: «Quando um homem ama desesperadamente, está seguro de triumphar se persiste em seus esforços. Os viuvos comprehendem isto perfeitamente, e desta sorte obtem em regra geral bom exito.»

Citou o caso d'um viuvo que foi á casa da mulher a quem amava, deixou o chapeo em cima d'um movel, e jurou que não sahiria d'alli até ver aceitas suas pretensões. A assediada mulher não teve remedio senão transigir com um homem tão tenaz e resoluto. Em quanto a ella mesma, disse que tem ataques de nervos cada vez que se falla em sua presença d'um viuvo.

Uma graciosa rapariga de olhos sonhadores e melancolicos, crê tanto na doçura do amor, que desejaria um namorado lento em seus preliminares. Não será ella certamente a que repelleria o encanto das vacillações cheias de requebros. Se os enamorados teem de cansar-se um do outro, vale mais que isto succeda antes do matrimonio. Pouco lhe importa a classe de noivo que lhe toque em sorte com tanto que lhe seja alto, bem formado, e cante, danse e saiba dizer ao ouvido cousas agradaveis.

Uma formosa dama, mui bemquista na sociedade elegante, disse que concederá a seu *pretendente* todo o tempo que deseje para «começar o sitio» porem que uma vez principiado, terá que continual-o sem que possa sonhar com um armisticio.

A dama em questão detesta as escaramuças.

— —

## Tres execuções em Pesth.

Lê-se n'uma folha estrangeira os seguintes pormenores sobre as tres execuções de que fallamos anteriormente

«Na sexta-feira ultima, na salla do tribunal, em presença de uma multidão enorme, foi lida aos tres assassinos do infeliz presidente Maylath, a sentença que os condemna á pena de morte. Francisco José, rei da Hungria, recusou o perdão aos tres criminosos, Beresez, Petely e Spanga. Dos tres condemnades, Spanga chorava, Petely parecia indifferente, Beresez encarava a multidão com ar arrogante; e depois da leitura da sentença quiz dirigir um discurso ao tribunal.

«O presidente mandou-o callar immediatamente, fazendo-lhe observar que uma condemnação approvada pelo rei não admittia contestação. Beresez principiou a gritar, pedio silencio e quiz continuar a fallar, mas a policia interveio e levou para a prisão os tres condemnados. Beresez insultou os cumplices: «Covardes malvados, fazem-me morrer, a mim que estou innocente!» Spang, o italiano, respondeu-lhe: Cala-te, miseravel, porque és tu que nos levas á força.»

Durante dous dias uma multidão enorme não cessou de estacionar nas ruas vizinhas da prisão. A policia teve de desembainhar as espadas para restsbelecer a circulação. A excitação era extraordinaria; grupos de populares percorriam as ruas e quebravam os candieiros da illuminação, gritando: «Já não ha justiça! os assassinos de Tizza-Eslar estão em liberdade:» A policia teve eutraordinario trabalho para impedir o saque ás lojas israelistas. Na noite de sexta para sabbado preparou-se tudo para a execução que teve lugar no interior da prisão ás 7 horas da manhã. Spanga estava resignado, Petely chorava e resava, Beresez pelo contrario não cessava de clamar e de protestar: «Amaldiçoados sejam os meus juizes!» dizia elle: accusava o imperador, mas o commandante das tropas fez um signal e o rufo dos tambores não deixou mais ouvir a voz do condemnado.

A execução durou um quarto de hora. Spanga expirou no fim de 14 minutos de agonia, Petely no fim de 16 e Beresez no fim de 17.»

— —

## Numeração luminosa

Aprefeitura do Sena vai pôr em pratica um novo modo de numeração luminosa nos edificios que dependem da cidade. Em vez de empregar numeros en rustados nos muros, como os que existem ha muitos annos, vão installar-se globos luminosos sobre os quaes serão pintados a tinta os numeros das portas, podendo por tal fórma ser vistos de longe.

Ninguem ha que não tenha notado que, chegada a noite, é difficilimo ler o numero das portas. O novo systema fará desapparecer esse inconveniente. Além d'isso, terá a vantagem de alluminar certas ruas, sobretudo aquelles em que não ha lojas illuminadas, e que por isso se acham mergulhadas em uma escuridão quasi completa, apezar dos bicos de gaz da administração.

Pensa-se em estar definitivamente estabelecido este systema no principio do verão. A despeza é insignificante para o municipio e para os particulares.

— —

## Roubo original

Charles C. e Ernesto T. em viagem de Bruxellas pura Paris, encontraram-se n'um compartimento com uma viajante bem vestida.

Não tardou que travassem conversação, correndo esta sobre o commercio em geral, sobre a crise e sobre vinhos. O viajante fallou largamente sobre muitas especialidades de vinhos, e, finalmente, tirou da mala uma garrafa de respeitavel apparencia, contendo uma amostra dos productos da sua casa.»

C. e T. beberam do nectar. O amphytrião chegou-o apenas aos beiços.

Ao chegar á fronteira, o conductor teve muito trabalho para acordar os dous negociantes, que dormiam de um somno de chumbo, causado por um narcotico misturado no vinho. Emquanto ao commissario ambulante de vinhos, esse tinha desapparecido levando relogios, cadeias e bolsas dos dous gulosos.

# FOLHETIM

## PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 69)

I

### Miguelgorri

N'um dos cotovellos do caminho encontrou um velho que, em vão, implorava a caridade dos transeuntes.

— Tem feito muito negocio por ahi?— perguntou o impedido ao pobre.

— Sim; e vocemecê?

— Eu não tenho colhido nada. Ai! Até para implorar a caridade se necessita ter uteis as pernas. Antigamente o officio era bom, e os dous que me precederam n'este sitio conseguiram fazer boa pitança; hoje é differente, é preciso trabalhar no negocio e andar muito. Se podesse estender a minha mão á portinhola dos trens dos ricos, choveriam n'ella as moedas... Aqui só espero morrer de miseria.

— Vamos, não se lamente mais, disse-lhe o pobre ambulante, deixando-lhe cahir todo o dinheiro que Helena e Gastão lhe tinham dado.

E continuou o seu caminho, não com o vacillante passo que até então levava, mas com o firme e rapido passo de um rapaz.

— Eis que pela primeira vez me dá um nome que eu quizera merecer! tinha dito Gastão a Helena, assim que o mendigo lhes voltou as costas.

— Qual?

— Quando fallou de mim a esse pobre disse: «Meu irmão.» Foi por distracção?

— Não, de certo; e se o quer, e sua mãi e o conego consentem...

— Se o quero! Oh! minha irmã, fez hoje duas esmolas n'uma só!

Helena sentio que o seu rosto se cobria be carmim, e nem se quer intentou averiguar a causa d'aquella perturbação.

N'aquelle momento chegou o senhor de Brionne.

— Vejo, meus amigos, que me fiz esperar; mas a culpa tem-n'a esse cocheiro hespanhol.

— Pois que succedeu?

— Ha tres quartos de hora que estou a batalhar com elle para lhe provar que a noz moscada é uma invenção diabolica, que compromette o exito dos melhores molhos... Ainda não está convencido senão até o meio; mas, que remedio! o rifão diz que, «para gente do povo, garganta de metal.... Agora me recordo, Helena: a senhora viscondessa precisa de ti; corre ao seu encontro, e volta assim que acabares.

A menina obedeceu.

— Com que então, meu querido Gastão, quer que fallemos um pouco de gealogia? Que systema julga melhor para averiguar a antiguidade das montanhas?

— Eu...

— Ha varios systemas: o de Herschell, o de Buffon e o de Linneo.

— Meu padre, antes de começarmos a fallar sobre um assumpto tão complicado, queria que me permittisse contar-lhe o que sente o meu coração. Permitte-me? — disse o cego com voz commovida.

— Se o permitto? Escuto-o com toda a minha alma.

— Estamos sós?

— Estamos em presença de Deus.

— A sua presença é a melhor.

— Logo é um segredo?

— E' só uma confidencia.

II

### O valle de Urdax

Eis o que succedia no caminho de Bayona a Cambo dous dias antes da scena do mendigo, no parque de Miguelgorri.

Dous homens caminhavam, um a pé e outro a cavallo.

O que ia a pé vestia o trajo dos vasconços em toda a sua primitiva originalidade: jaqueta redonda de panno preto, coberta de botões como um collete turco; calções curtos e largos, meia alta, alpercata, barrete branco com borla encarnada, camisa de igual brancura, e rijo e comprido cajado; tal era o trajo, franco rosto, delgados e risonhos, labios, olhar perspicaz e malicioso, nariz afilado, barba saliente, rosados membros, mediana estatura, jovial humor e braços de ferro; tal era o physico e a parte moral do peão.

O cavalheiro era um elegante parisiense, o que equivale a descrevel-o d'um só traço, pois os francezes pretendem que os elegantes de Paris são os mesmos em toda a parte, e que, ainda que busquem disfarçar-se, não o conseguem.

Effectivamente, os elegantes d'aquelle emporio do luxo, do vicio e da ostentação, para emprehenderem uma viagem tomam tão minuciosos cuidados da sua pessoa, como um elegante da provincia para assistir a um baile de côrte: se apoz de um guia se aventuram n'um paiz de montanhas encontram-n'os nos Alpes ou nos Pyreneus, no fundo de uma garganta ou no cimo de um monte, com lustrosas botas e esticadas luvas, e por este estylo em todas as acções da sua vida.

Na sua falta encontram o castigo, pois nas provincias enganam-os com o maior sarcasmo.

— E' um parisiense,—dizem, e com isto fica tudo dito. E' um curioso que nada vê e de nada entende; um philosopho que nada observa, um fallador que não diz nada, — e assim successivamente.

O nosso cavalheiro era um parisiense em toda a extensão da palavra; elegante no trajo, não muito moço no aspecto, e montado n'um cavallo, que estava muito longe de estar em harmonia com o cavalheiro.

O rossinante tinha o tamanho de um burro; pello comprido, pequena cauda, magro ventre e dolorido aspecto; necessitava-se não ter coração para castigar aquelle pobre animal; e, comtudo, o peão parava de vez em quando, para o fustigar com mão de mestre, obrigando-o cada correcção a encolher a anca, abaixar as orelhas e trotar de lastimosa maneira.

A silha, os estribos e os outros arreios correspondiam a quem os levava; isto é, eram velhos, e estavam rotos, descosidos, sujos e cheios de poeira.

Eis aqui um delicioso paiz, meu querido Perez, —disse o cavalheiro ao peão.

— Tenha mais memoria, meu querido visconde; este paiz que parece formoso, é paiz inimigo, e o nosso campo de batalha, e até agora nunca ouvi dizer que os bons capitães façam fogo sobre os seus proprios soldados.

— Que quer dizer?

— Bagatella!

Se me chama em alta voz Perez em certos sitios d'esta comarca, tenha ao menos a bondade de accrescentar a essas duas syllabas um tiro ou uma punhalada que me livre de ir passar em presidio o resto da minha vida. Amendaburu; é este o meu nome.

— Farei o mais possivel para o não esquecer.

— Far-me-ha assim um bom serviço.

Houve um momento de pausa.

— Com que então, parece-lhe encantador este paiz? — continuou o peão.

— Oh! sim, delicioso.

— Vejo que ainda é homem de gosto; aqui os pulmões dilatam-se, aqui sente-se renascer a vida, e o coração presta-se a grandes emprezas, despresando os miseros prazeres das cidades.

E, approximando-se do cavallo do visconde, continuou, descarregando sobre aquelle um tremendo cacete.

— Decididamente, não ha quem faça andar este maldito.

— Deve estar cançado, meu amigo, e causa-me pena vel-o correr a meu lado d'esse modo; creio, salvo o seu prazer, que poderiamos alternar.

— Confesso que essa alternativa proporcionaria um prazer aos transeuntes d'estes lugares; mas confesso igualmente que esse prazer poderia custar-nos caro. Sem duvida alguma, seria eu o primeiro guia que se veria montado no cavallo do seu amo, e as consequencias que uns e outros tirariam disso, nos fariam cahir nas mãos dos gendarmes....

Vê aquelle dilatado arvoredo que se estende para a direita?

— Vejo.

— Pois é o parque de Miguelgorri.

O visconde exhalou um suspiro.

— E' alli que estão todos! — murmurou.

— Febrin-bichaia! eu não os lastimo! Miguelgorri é uma propriedade digna de um rei.

— Assim parece.

— Esse cão do Nonanville desfez-se d'ella, sem que eu me possa explicar o motivo; mas, ou muito me engano, ou o tal judeu me occulta alguma má acção. Affigurou-me que nós estamos ás mil maravilhas n'essa propriedade, porque, quando a habitavamos, tinhamos uma vida de principes.

— Como! A sua quadrilha costumava vir aqui?

— O senhor de Nonanville, que nunca habitou as suas propriedades, alugou-as sempre a gente que lhe pagasse bem; e um de nós, tomando um nome hespanhol, encarregava-se de arrendar Miguelgorri e de se installar n'elle como um grande senhor; d'este modo tinhamos um pé em Hespanha, outro em França e os dous em nossa casa.

— E como perdeu esse avarento, sendo tanta a sua avidez, tão bons inquillinos?

— O pé que nós tinhamos em França produzia-lhe sem duvida alguma muito mais que Miguelgorri, e eis precisamente a razão em que me fundo para suppor que nos trama alguma traição.

— Segundo isso, habitou Miguelgorri?

— Vim de visita a todas as horas da noite e do dia.

— E portanto deve conhecer o seu plano, as suas sahidas, as suas entradas...

— Conheço-o tão bem como os meus dedos. Como póde comprehender, removemos a terra em todas as direcções, e a propriedade em questão tem tantos esconderijos como buracos tem e arneiro. Conheço alguns, nos quaes se póde desafiar todas as brigadas de gendarmes e aduaneiros.

— Em caso de necessidade, poderemos aproveitar-nos d'elles.

— E porque não?... Que lhe parece esta avenida? continuou o contrabandista, que então estava em frente da alameda que conduzia á entrada principal da casa.

— Deixe-me examinal-a um pouco, disse o visconde, opprimido pelas suas recordações. Ah! Se eu os podesse ver!

— Não lhe disse que em breve esqueceria a reclusa de S. Nicoláo? disse Perez, sorrindo com amargura.

— N'este momento confesso que...

— Ora adeus! Os homens todos se parecem uns com os outros; quem vê o caracter de um, vê o caracter de todos.

E, depois de um momento de silencio, continuou:

— Vames, a caminho, a noite vai-se adiantando. Chegue as esporas aos ilhaes do cavallo, e faça-o trotar, se puder... Assim, agora para a direita.

Depois de ter seguido por espaço de meia hora um caminho estreito e rodeado de espinhos, os nossos viajantes pararam diante de uma casa de bom aspecto, ao redor da qual se estendia uma pequena horta.

Conforme o costume d'aquellas regiões, o nome do proprietario estava escripto na tachada, e no limiar da porta lia-se em letras e numeros gravados na pedra; *Iriarte*, 1690.

Sonoras gargalhadas partiam do interior da casa, e no ar vibravam os agudos accordes de uma gaita.

*(Continua-se-ha)*

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.